



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.113.690/0001-71.
Renan Silva de Araújo,



Objeto

Contratação de empresa especializada na construção de muros

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.



A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfigurar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS 02
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 06 de Novembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Tarcia Karlene Silva Costa e Tamires Oliveira Lima Nascimento.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	8888 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	19
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	66
4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	115
5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78
6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	416
7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	99
8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	29
9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3.750
10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8.655



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS 03
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

11	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	355
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	740
13	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	751
14	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	751
15	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	751
16	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	846
17	LIMPEZA GERAL	m²	741

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Domingos do Maranhão - MA, 06 de agosto de 2024

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.932,72	3,76 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	13.039,93	1,82 %
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	471.340,87	65,82 %
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS	105.893,34	14,79 %
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	34.047,40	4,75 %
6	PINTURA	52.766,70	7,37 %
7	SERVIÇOS FINAIS	12.092,36	1,69 %

Total sem BDI 566.561,64
Total do BDI 149.551,68
Total Geral 716.113,32


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 04
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI -
06/2024 -

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					26.932,72	3,76 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	19,2	376,71	476,19	9.142,84	1,28 %
1.2	CUP.006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	2.345,53	2.964,98	17.789,88	2,48 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					13.039,93	1,82 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	65,8	84,77	107,15	7.050,47	0,98 %
2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	114,58	6,17	7,79	892,57	0,12 %
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	78,45	51,40	64,97	5.096,89	0,71 %
3			ESTRUTURA E FUNDAÇÃO					471.340,87	65,82 %
3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5	64,74	81,83	34.000,36	4,75 %
3.2	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	98,56	499,53	631,45	62.235,71	8,69 %
3.3	104490	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	28,55	2.507,06	3.169,17	90.479,80	12,63 %
3.4	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3750	60,05	75,90	284.625,00	39,75 %
4			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS					105.893,34	14,79 %
4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	8654,5	8,26	10,44	90.352,98	12,62 %
4.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	354,56	34,68	43,83	15.540,36	2,17 %
5			IMPERMEABILIZAÇÃO					34.047,40	4,75 %
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	740	36,40	46,01	34.047,40	4,75 %
6			PINTURA					52.766,70	7,37 %

Assinatura

FOLHAS 05
Nº PROCESSO 224/2024

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI -
06/2024 -

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,5	4,01	5,06	3.797,53	0,53 %
6.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,5	17,55	22,18	16.646,09	2,32 %
6.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,5	16,48	20,83	15.632,91	2,18 %
6.4	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,5	15,62	19,74	16.690,17	2,33 %
7			SERVIÇOS FINAIS					12.092,36	1,69 %
7.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m ²	740,5	12,92	16,33	12.092,36	1,69 %

Total sem BDI 566.561,64
Total do BDI 149.551,68
Total Geral 716.113,32


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701 719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 06
Nº PROCESSO 2271/2024
Assinatura 1

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
		26.932,72	8.079,82	8.079,82	10.773,09
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00%	30,00%	30,00%	40,00%
		13.039,93	3.911,98	3.911,98	5.215,97
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	100,00%	30,00%	60,00%	10,00%
		471.340,87	141.402,26	282.804,52	47.134,09
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS	100,00%		50,00%	50,00%
		105.893,34		52.946,67	52.946,67
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%		25,00%	75,00%
		34.047,40		8.511,85	25.535,55
6	PINTURA	100,00%		25,00%	75,00%
		52.766,70		13.191,68	39.575,03
7	SERVIÇOS FINAIS	100,00%			100,00%
		12.092,36			12.092,36
Porcentagem			21,42%	51,59%	26,99%
Custo			153.394,06	369.446,51	193.272,75
Porcentagem Acumulado			21,42%	73,01%	100,00%
Custo Acumulado			153.394,05	522.840,56	716.113,32

Tamires Oliveira Lima Nascimento
 Engenheira Civil
 CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 07
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura: /

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	376,71	376,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,43	42,86
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	384,46	3,84
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,75	7,75
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	11,01	44,04
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,32	2,23

MO sem LS => 23,67 LS => 20,02 MO com LS => 43,69

Valor do BDI => 99,48 Valor com BDI => 476,19

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUP.006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	1,0000000	2.345,53	2.345,53
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628	139,42	1.928,04
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628	30,19	417,49

MO sem LS => 1.234,58 LS => 1.044,58 MO com LS => 2.279,16

Valor do BDI => 619,45 Valor com BDI => 2.964,98

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	84,77	84,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	21,43	84,77

MO sem LS => 27,58 LS => 23,33 MO com LS => 50,91

FOLHAS 08
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>		22,38		Valor com BDI =>		107,15	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	6,17			6,17	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	26,33			2,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	21,43			3,28	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	34,22			0,12	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	27,38			0,09	
				MO sem LS =>		2,11	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,89	
				Valor do BDI =>		1,62		Valor com BDI =>		7,79	
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	51,40			51,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	21,43			51,40	
				MO sem LS =>		16,72	LS =>	14,14	MO com LS =>	30,86	
				Valor do BDI =>		13,57		Valor com BDI =>		64,97	
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total	
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	64,74			64,74	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	22,02			15,95	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	25,99			18,83	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	27,78			0,19	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	26,49			0,74	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000	445,41			1,78	

Assinatura
POLINAS 09
Nº PROCESSO: 22.24/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,75	5,76		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	27,86	11,49		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,32	2,25		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	35,83	0,91		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,44	6,84		
				MO sem LS =>		12,66	LS =>	10,71	MO com LS =>	23,37
				Valor do BDI =>		17,09			Valor com BDI =>	81,83

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	499,53	499,53		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2158000	26,33	58,34		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000	21,43	66,47		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4412000	684,56	302,02		
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	80,02	72,70		
				MO sem LS =>		69,16	LS =>	58,51	MO com LS =>	127,67
				Valor do BDI =>		131,92			Valor com BDI =>	631,45

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104490	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.507,06	2.507,06
Composição Auxiliar	101982	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANÇES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2604000	221,90	57,78
Composição Auxiliar	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7660000	732,67	561,22

ASSINATURA
IN PROCESSO 2024/0024
10

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	103688	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0338000	794,60	26,85
Composição Auxiliar	103688	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1839000	906,02	166,61
Composição Auxiliar	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9907000	10,79	10,68
Composição Auxiliar	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5819000	62,96	99,59
Composição Auxiliar	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4130000	131,61	317,57
Composição Auxiliar	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,2112000	39,45	205,58
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8624000	13,95	53,88
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,5970000	13,24	34,38
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,5799000	12,46	19,68
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,3619000	11,14	249,11
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,2637000	9,35	95,96
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7753000	9,05	16,06
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,8479000	10,34	50,12

POLHAS 11
Nº PROCESSO 2246014
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8861000	10,23	60,21
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,0162000	13,46	107,89
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,8306000	12,74	176,20
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7627000	11,99	81,08
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4663000	19,66	9,16
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6714000	15,95	26,65
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0624000	12,74	0,79
Composição Auxiliar	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3417000	97,16	33,19
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1307000	19,49	2,54
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2255000	17,64	3,97
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1189000	15,94	1,89
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8067000	13,97	25,23
Composição Auxiliar	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0162000	814,74	13,19

MO sem LS => 190,80 LS => 161,44 MO com LS => 352,24

Valor do BDI => 662,11 Valor com BDI => 3.169,17

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,0000000	60,05	60,05

ASSINATURA
 Nº PROCESSO: 2271/2021
 FOLHAS: 12

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	696,12	7,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	26,33	15,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	21,43	6,32
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,01	0,84
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,42	0,21
Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,20	29,92

MO sem LS => 8,49 LS => 7,19 MO com LS => 15,68

Valor do BDI => 15,85 Valor com BDI => 75,90

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,26	8,26
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	675,90	2,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	26,33	4,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	21,43	1,23

MO sem LS => 2,33 LS => 1,97 MO com LS => 4,30

Valor do BDI => 2,18 Valor com BDI => 10,44

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	34,68	34,68
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	565,66	17,19

Assinatura
 IN PROCESS 02/02/2024
 FOLHAS 13

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	26,33	12,43
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	21,43	5,06

MO sem LS => 7,17 LS => 6,07 MO com LS => 13,24
Valor do BDI => 9,15 Valor com BDI => 43,83

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	36,40	36,40
Auxiliar Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	22,17	2,14
Auxiliar Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	26,33	11,31
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	15,30	22,95

MO sem LS => 4,82 LS => 4,07 MO com LS => 8,89
Valor do BDI => 9,61 Valor com BDI => 46,01

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,01	4,01
Auxiliar Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	28,29	1,88
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,43	0,47
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	10,00	1,66

MO sem LS => 0,80 LS => 0,67 MO com LS => 1,47
Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 5,06

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,55	17,55
Auxiliar Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4322000	28,29	12,22
Auxiliar Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	21,43	1,51
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000	0,94	0,03

FOLHAS 1/4
Nº PROCESSO 2216004
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00043651 SINAPI		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000	5,03	3,79
			MO sem LS =>	4,69	LS =>	3,97	MO com LS => 8,66
			Valor do BDI =>	4,63		Valor com BDI =>	22,18
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,48	16,48
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	28,29	8,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000	21,43	1,00
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	35,83	7,38
			MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,64	MO com LS => 5,75
			Valor do BDI =>	4,35		Valor com BDI =>	20,83
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	28,29	12,86
Insumo	00038122 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1547000	17,90	2,76
			MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,74	MO com LS => 8,17
			Valor do BDI =>	4,12		Valor com BDI =>	19,74
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92
			MO sem LS =>	7,00	LS =>	5,92	MO com LS => 12,92
			Valor do BDI =>	3,41		Valor com BDI =>	16,33

Composições Auxiliares

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 15
Nº PROCESSO: 2024/00024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,11	22,11		
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
				MO sem LS =>		7,27	LS =>	6,16	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>		5,83			Valor com BDI =>	27,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,02	22,02		
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
				MO sem LS =>		7,30	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>		5,81			Valor com BDI =>	27,83

FOLHAS 16
 Nº PROCESSO 0241/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,17	22,17		
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	0000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,44	13,44		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33		
					MO sem LS =>	7,37	LS =>	6,24	MO com LS =>	13,61
					Valor do BDI =>	5,85	Valor com BDI =>		28,02	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	696,12	696,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	21,43	237,87		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	89,00	101,46		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,14	195,08		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,84	161,71		
					MO sem LS =>	77,38	LS =>	65,47	MO com LS =>	142,85
					Valor do BDI =>	183,84	Valor com BDI =>		879,96	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura
Nº PROCESSO 224/2024
FOLHAS 17

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	565,66	565,66		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	21,30	95,85		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,98	2,07		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,44	1,51		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	89,00	103,24		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,14	198,47		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,84	164,52		
			MO sem LS =>		33,66	LS =>	28,48	MO com LS =>	62,14
			Valor do BDI =>		149,39			Valor com BDI =>	715,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	675,90	675,90		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,43	236,15		
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	90,16	84,75		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,84	355,00		
			MO sem LS =>		76,82	LS =>	65,00	MO com LS =>	141,82
			Valor do BDI =>		178,50			Valor com BDI =>	854,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	684,56	684,56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,43	183,65
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	89,00	95,23

Assinatura: 
 N.º PROCESSO: 24/2024
 18

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84	405,68	
				MO sem LS =>	59,74	LS =>	50,55	MO com LS =>	110,29
				Valor do BDI =>	180,79			Valor com BDI =>	865,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,13	26,13	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,00	MO com LS =>	17,45
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	33,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,97	13,97	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	22,11	0,97	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	26,13	3,03	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,10	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,77

Assinatura
FOLHAS 15
Nº PROCESSO 024/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>	17,65	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,64	17,64	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	22,11	1,65	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	26,13	5,12	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,22	0,18	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
			MO sem LS =>	2,72	LS =>	2,30	MO com LS =>	5,02

			Valor do BDI =>	4,65		Valor com BDI =>	22,29	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,94	15,94	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	22,11	1,26	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,13	3,91	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,22	0,13	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
			MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,68

			Valor do BDI =>	4,20		Valor com BDI =>	20,14
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,49	19,49
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	22,11	2,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000	26,13	6,58

FOLHAS 20
Nº PROCESSO 22412024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,09	10,09	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000	0,22	0,25	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>		3,69	LS =>	3,13 MO com LS =>	6,82
				Valor do BDI =>		5,14	Valor com BDI =>		24,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS CCMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	22,11	0,25	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	26,13	1,67	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,08	8,08	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,22	0,06	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>		0,83	LS =>	0,70 MO com LS =>	1,53
				Valor do BDI =>		2,84	Valor com BDI =>		13,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,74	12,74
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	22,11	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	26,13	2,45
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4310000	0,22	0,09
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

OLHAS 21
 Nº PROCESSO 234/2024
 21/02/24

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 1,08 LS => 0,92 MO com LS => 2,00
Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI => 16,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,66	19,66
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	22,11	1,03
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	26,13	7,76
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000	0,22	0,18
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS => 3,47 LS => 2,94 MO com LS => 6,41
Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI => 24,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,95	15,95
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	22,11	0,61
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	26,13	4,57
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000	0,22	0,13
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS => 2,02 LS => 1,71 MO com LS => 3,73
Valor do BDI => 4,21 Valor com BDI => 20,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ASSINATURA
PROCESSO: 2024/0024
22

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,74	12,74	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	22,11	0,21	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	26,13	1,55	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	16,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,99	11,99	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	22,11	0,14	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	26,13	1,05	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	15,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	22,11	0,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	26,13	2,18

Assinatura
FOLHAS 23
Nº PROCESSO 2024/0004

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,09	10,09
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,26
				MO com LS =>			2,76
				Valor do BDI =>	3,55	Valor com BDI =>	17,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,14	11,14
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	22,11	0,14
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	26,13	1,02
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,42
				MO com LS =>			0,92
				Valor do BDI =>	2,94	Valor com BDI =>	14,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,35	9,35
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	22,11	0,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	26,13	0,67
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,08	8,08
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

Assinatura
 Nº PROCESSO 224/2024
 FOLHAS 94

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,31 LS => 0,27 MO com LS => 0,58
Valor do BDI => 2,46 Valor com BDI => 11,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,05	9,05
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	22,11	0,07
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	26,13	0,50
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,01	8,01
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS => 0,22 LS => 0,19 MO com LS => 0,41
Valor do BDI => 2,39 Valor com BDI => 11,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	22,11	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	26,13	0,39
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,45	9,45
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS => 0,31
Valor do BDI => 2,73 Valor com BDI => 13,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura
25
PROCESSO 24/2024

**Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA**

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25.0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,23	10,23	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	22,11	0,04	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	26,13	0,31	
Composição Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000	0,22	0,01	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	12,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,24	13,24	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	22,11	0,28	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	26,13	2,06	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	1,16	LS =>	0,98	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	3,49			Valor com BDI =>	16,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,46	12,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	22,11	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	26,13	1,46

Assinaturas
FOLHAS 26
IN PROCESS 24/10/24

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,40
				Valor do BDI =>	3,29	Valor com BDI =>		15,75	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,95	13,95	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	22,11	0,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	26,13	2,79	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,09	10,09	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	17,56	0,43	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	3,68	Valor com BDI =>		17,63	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

FOLHAS 27
Nº PROCESSO 24/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,98	1,98
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,52 Valor com BDI => 2,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	6.022,36	0,36

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

ASSINATURA
28
Nº PROCESSO: 2024/0024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	6.022,36	0,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	6.022,36	0,42	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,90	1,12	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	1,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Assinatura
 IN PROCESS
 29/10/2024
 29

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>		9,45	LS =>	8,00 MO com LS =>	17,45
				Valor do BDI =>		6,86		Valor com BDI =>	32,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,38	27,38	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
				MO sem LS =>		10,23	LS =>	8,65 MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>		7,23		Valor com BDI =>	34,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	34,22	34,22	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84	
				MO sem LS =>		10,23	LS =>	8,65 MO com LS =>	18,88

30
FOLHAS
30
NM PROCESSADO
2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				Valor do BDI =>		9,03	Valor com BDI =>	43,25	
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.034,30	0,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,21	Valor com BDI =>	1,01	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.034,30	0,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,26	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.034,30	1,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,26	Valor com BDI =>	1,26	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,67	5,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,54	Valor com BDI =>	7,38	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

FOLHAS 31
 Nº PROCESSO 2024/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	814,74	814,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	26,33	8,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	21,43	10,73
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,32	0,12
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,53	0,03
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	646,40	795,07

MO sem LS => 6,68 LS => 5,65 MO com LS => 12,33

Valor do BDI => 215,17 Valor com BDI => 1.029,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS FCK=25 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	794,60	794,60
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	25,99	17,41
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6810000	26,33	70,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	21,43	14,35
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2650000	1,32	0,34
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4050000	0,53	0,21
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70

MO sem LS => 36,63 LS => 30,99 MO com LS => 67,62

Valor do BDI => 209,85 Valor com BDI => 1.004,45

Assinatura
 Nº PROCESSO 24/10024
 32

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103688	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	906,02	906,02	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8270000	25,99	21,49	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6540000	26,33	43,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9620000	21,43	106,33	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3710000	1,32	0,48	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4560000	0,53	0,24	
Insuno	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	665,41	733,94	
				MO sem LS =>	58,22	LS =>	49,26	MO com LS =>	107,48
				Valor do BDI =>	239,27			Valor com BDI =>	1.145,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	732,67	732,67
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	25,99	3,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	26,33	19,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	21,43	17,70
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,32	0,15
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,53	0,06
Insuno	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	627,11	691,70

POLHAS
Nº PROCESSO: 2024/0001
Assinatura
33

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 14,14 LS => 11,96 MO com LS => 26,10
Valor do BDI => 193,49 Valor com BDI => 926,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	445,41	445,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	21,43	134,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	89,00	75,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,84	183,90
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	85,13	50,83

MO sem LS => 43,82 LS => 37,07 MO com LS => 80,89
Valor do BDI => 117,63 Valor com BDI => 563,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	384,46	384,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	21,43	50,21
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,30	31,54
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,98	1,50
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,44	0,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	89,00	73,59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,84	178,09
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	85,13	49,22

MO sem LS => 27,41 LS => 23,19 MO com LS => 50,60

FOLHAS 34
Nº PROCESSO 2024/004
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		101,53		Valor com BDI =>		485,99	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	22,11	0,03		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	26,13	0,22		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,28	9,19		
			MO sem LS =>		0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>		2,49			Valor com BDI =>	11,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,08	8,08		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	22,11	0,01		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	26,13	0,12		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,17	7,95		
			MO sem LS =>		0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>		2,13			Valor com BDI =>	10,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,01	8,01		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	26,13	0,06		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,17	7,95		
			MO sem LS =>		0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
			Valor do BDI =>		2,11			Valor com BDI =>	10,12
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,45	9,45		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	26,13	0,03		
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	8,27	9,42		

ASSINATURA
FOLHAS
35
Nº PROCESSO 2024/0024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02
Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 11,94

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,44	9,44
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	26,13	0,02
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	8,27	9,42

MO sem LS => 0,01 LS => 0,00 MO com LS => 0,01
Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI => 11,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	22,11	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	26,13	0,81
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,73	9,34

MO sem LS => 0,33 LS => 0,27 MO com LS => 0,60
Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI => 12,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,21	10,21
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	22,11	0,05
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	26,13	0,42
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,78	9,74

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS => 0,31
Valor do BDI => 2,69 Valor com BDI => 12,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,09	10,09
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	22,11	0,21

Assinatura
Nº PROCESSO 2024/0024
FOLHAS 36

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	26,13	1,51	
Auxiliar									
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,83	8,37	
				MO sem LS =>	0,61	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,13
				Valor do BDI =>	2,66			Valor com BDI =>	12,75
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,26	0,17	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,44	0,17	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

FOLHAS 37
 IN PROCESS 02/10/24
 Assinatura:

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	17,23	0,22

MO sem LS => 0,12 LS => 0,10 MO com LS => 0,22
Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,27

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	26,84

MO sem LS => 0,35 LS => 0,30 MO com LS => 0,65
Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,82

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,29
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	135,03

MO sem LS => 1,24 LS => 1,05 MO com LS => 2,29
Valor do BDI => 0,60 Valor com BDI => 2,89

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23

MO sem LS => 0,23 LS => 0,19 MO com LS => 0,42
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,53

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68

MO sem LS => 0,07 LS => 0,06 MO com LS => 0,13
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 38
 Nº PROCESSO 20120117
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24	
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,24
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42	
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,42
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,67	0,30	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,84	26,84
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Assinatura
 Nº PROCESSOS: 224/2024
 FOLHAS: 39

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MO sem LS =>		14,89	LS =>	12,60	MO com LS =>	27,49
				Valor do BDI =>		7,97		Valor com BDI =>		38,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	139,42	139,42		
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,29	2,29		
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	135,03	135,03		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74		
				MO sem LS =>		74,38	LS =>	62,94	MO com LS =>	137,32
				Valor do BDI =>		36,82		Valor com BDI =>		176,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	44,64	44,64
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	22,02	0,70
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	25,99	2,15
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	27,78	0,61
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0880000	26,49	2,33
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000	94,40	12,83

POLIAS 40
Nº PROCESSO: 2024/0044
Assinatura: _____

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	11,01	25,78	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	20,32	0,24	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,81	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI =>	11,78	Valor com BDI =>		56,42	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101969	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	220,52	220,52	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	22,02	3,43	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	25,99	20,27	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0570000	27,78	1,58	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	26,49	2,62	
insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1980000	94,40	113,09	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,7040000	11,01	73,81	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9250000	3,85	3,56	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0710000	20,71	1,47	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0310000	22,50	0,69	
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	8,54	MO com LS =>	18,64
				Valor do BDI =>	58,23	Valor com BDI =>		278,75	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	59,46	59,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	22,02	0,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	25,99	0,12

Assinatura
FOLHAS
Nº PROCESSOS
22/10/24
41

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	22,02	4,44	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	25,99	23,67	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	27,78	1,38	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	26,49	6,27	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	55,74	63,87	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	11,01	1,82	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,85	26,76	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,32	3,23	
				MO sem LS =>	13,01	LS =>	11,01	MO com LS =>	24,02
				Valor do BDI =>	34,71	Valor com BDI =>		166,15	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	97,16	97,16
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	22,02	16,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	25,99	44,65
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	27,78	0,38
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	26,49	1,48
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	55,74	17,55
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,80	0,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	11,01	13,41

FOLHAS 43
 Nº PROCESSO 024/2024
 Assinatura 1

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,85	2,77		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	20,71	0,16		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	22,50	0,20		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	25,08	0,37		
				MO sem LS =>		22,28	LS =>	18,85	MO com LS =>	41,13
				Valor do BDI =>		25,65			Valor com BDI =>	122,81

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,33	26,33		
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42		
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
				MO sem LS =>		9,56	LS =>	8,09	MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>		6,95			Valor com BDI =>	33,28

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	39,45	39,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	22,02	2,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	25,99	14,11
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000	59,46	11,59

Assinatura
Nº PROCESSO: 2024/0004
44

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,80	0,10	
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	17,75	7,04	
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	116,97	4,44	
				MO sem LS =>		5,92	LS =>	5,00 MO com LS =>	10,92
				Valor do BDI =>		10,41		Valor com BDI =>	49,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	62,96	62,96	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,02	2,79	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6950000	25,99	18,06	
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000	184,31	27,64	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,80	0,10	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	15,31	3,00	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	16,00	6,28	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,89	4,62	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	25,08	0,47	
				MO sem LS =>		9,92	LS =>	8,40 MO com LS =>	18,32
				Valor do BDI =>		16,62		Valor com BDI =>	79,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 45
Nº PROCESSO 2024/0004
assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	131,61	131,61		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	22,02	3,56		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	25,99	22,97		
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	131,44	31,01		
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	44,64	66,15		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,80	0,10		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	20,13	6,60		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	25,08	1,22		
					MO sem LS =>	15,76	LS =>	13,33	MO com LS =>	29,09
					Valor do BDI =>	34,75	Valor com BDI =>		166,36	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	221,90	221,90
Composição Auxiliar	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4500000	220,52	99,23
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	22,02	10,85
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9610000	25,99	76,95
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	10,80	0,04
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,8640000	17,75	33,08
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0700000	25,08	1,75

ASSINATURA
Nº PROCESSO: 2024/00000000-0
FOLHAS: 94

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 36,12 LS => 30,56 MO com LS => 66,68
Valor do BDI => 58,60 Valor com BDI => 280,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,30	21,30
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS => 7,48 LS => 6,33 MO com LS => 13,81
Valor do BDI => 5,62 Valor com BDI => 26,92

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,64	18,64
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Assinatura
FOLHAS 47
IN PROCESSO 22/1/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86	
				MO sem LS =>		10,23	LS =>	8,65 MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>		6,96	Valor com BDI =>	33,33	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,33	26,33	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
				MO sem LS =>		9,56	LS =>	8,09 MO com LS =>	17,65
				Valor do BDI =>		6,95	Valor com BDI =>	33,28	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,29	28,29
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,67	17,67
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34

COLINAS 48
Nº PROCESSO 2024/0024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,97	1,97	
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73	
				MO sem LS =>		9,73	LS =>	8,24 MO com LS =>	17,97
				Valor do BDI =>		7,47	Valor com BDI =>	35,76	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,49	26,49	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	
				MO sem LS =>		10,23	LS =>	8,65 MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>		6,99	Valor com BDI =>	33,48	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,78	27,78
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,37	26,37
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22

Assinatura
IN PROCESSOS 2024/0024
SOLHAS
49

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,23 LS => 8,65 MO com LS => 18,88
Valor do BDI => 7,33 Valor com BDI => 35,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.503,22	0,10

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.503,22	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.503,22	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,90	1,22

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

FOLHAS 50
Nº PROCESSO 2024/001
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	1,54	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,43	21,43	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33	
				MO sem LS =>	6,97	LS =>	5,90	MO com LS =>	12,87
				Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	27,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,32	1,32

Assinatura
LHAS
51
Nº PROCESSO 224/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34	Valor com BDI =>		1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.390,99	0,43
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		0,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.390,99	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.390,99	0,33
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00

Assinatura
SOMAS 52
Nº PROCESSO 224/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,90	0,46	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,58

Total sem BDI 566.561,64
Total do BDI 149.551,68
Total Geral 716.113,32

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 53
Nº PROCESSO 201/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	3.750,0	75,90	284.625,00	39,75	39,75
104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	28,55	3.169,17	90.479,80	12,63	52,38
87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	8.654,5	10,44	90.352,98	12,62	65,00
103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	98,56	631,45	62.235,71	8,69	73,69
98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	740,0	46,01	34.047,40	4,75	78,44
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PUNTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	415,5	81,83	34.000,36	4,75	83,19
CUP.005 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	6,0	2.964,98	17.789,88	2,48	85,68
100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	845,5	19,74	16.690,17	2,33	88,01
98130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5	22,18	16.646,09	2,32	90,33
95828 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5	20,83	15.632,91	2,18	92,51
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	354,56	43,83	15.540,36	2,17	94,68
C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	740,5	16,33	12.092,36	1,69	96,37
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	19,2	476,19	9.142,84	1,28	97,65
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	65,8	107,15	7.050,47	0,98	98,63
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	78,45	64,97	5.096,89	0,71	99,35
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	750,5	5,06	3.797,53	0,53	99,88
101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	114,58	7,79	892,57	0,12	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

566.561,64
149.551,68
716.113,32

ASSINATURA
FOLHAS 54
Nº PROCESSO 2024/0004

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------	----------	--------------------

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 55
Nº PROCESSO: 204/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos			Valor Unitário	Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Operativa	Improdutiva			Operativa	Improdutiva	Geral				
				Operativa	Improdutiva			Operativa	Improdutiva	Geral				
00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	51.000,0000000			2,78			141.780,00	141.780,00	19,80%	141.780,00	19,80%
00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4.230,8542127			21,78			92.148,00	92.148,00	12,87%	233.928,00	32,67%
00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.910,1029774			15,88			62.092,44	62.092,44	8,67%	296.020,44	41,34%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10.531,8925015			5,86			61.716,89	61.716,89	8,52%	357.737,33	49,96%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	44.558,6178100			1,06			47.232,13	47.232,13	6,60%	404.969,46	56,55%
00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	990,5238540			22,33			22.118,40	22.118,40	3,09%	427.087,86	59,84%
00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1.110,0000000			19,34			21.467,40	21.467,40	3,00%	448.555,26	62,64%
00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	25,1862219			782,72			19.965,62	19.965,62	2,79%	468.520,89	65,43%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10.697,8412551			1,69			18.079,35	18.079,35	2,52%	486.600,24	67,95%
00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,3841115			170,69			14.403,52	14.403,52	2,01%	501.003,76	69,96%
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	581,5394708			21,78			12.665,93	12.665,93	1,77%	513.669,69	71,73%
00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	8.550,8284384			1,44			12.312,90	12.312,90	1,72%	525.982,60	73,45%
12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	518,3500000			23,33			12.093,11	12.093,11	1,89%	538.075,70	75,14%
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	105,0695832			112,50			11.820,33	11.820,33	1,65%	549.896,03	76,79%
00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	89,5516160			101,15			9.058,15	9.058,15	1,26%	558.954,18	78,05%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10.531,8925015			0,79			8.320,20	8.320,20	1,16%	567.274,37	79,22%
00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	767,8925056			10,46			8.032,16	8.032,16	1,12%	575.306,53	80,34%
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	165,3523750			45,29			7.488,81	7.488,81	1,05%	582.795,34	81,38%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.658,7568609			1,56			7.267,66	7.267,66	1,01%	590.063,00	82,40%
00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	325,8948369			21,78			7.097,99	7.097,99	0,99%	597.160,98	83,39%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.888,6004157			1,68			6.532,85	6.532,85	0,91%	603.693,83	84,30%
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	19,2000000			316,02			6.067,58	6.067,58	0,85%	609.761,41	85,15%
00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	171,3937500			35,21			6.034,77	6.034,77	0,84%	615.796,19	85,99%
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	358,4345261			16,76			6.007,36	6.007,36	0,84%	621.803,55	86,83%
00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	522,9719910			11,03			5.768,38	5.768,38	0,81%	627.571,93	87,64%
00004491 SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	368,5552297			13,91			5.126,60	5.126,60	0,72%	632.698,54	88,35%
00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	5,7911305			841,14			4.871,15	4.871,15	0,68%	637.569,69	89,03%

SOLHAS
IN PROCESS
2024/02/22
Assinatura
56

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade						
				Operativa	Improdutiva					
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.658,7568909		1,03	4.798,52	0,67%	642.388,21	89,70%
00001358 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	61.2183887		70,46	4.313,45	0,60%	646.681,65	90,30%
00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	1.575,0000000		2,54	4.000,50	0,56%	650.682,15	90,86%
00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	181,5609429		21,78	3.954,40	0,55%	654.636,55	91,42%
00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	412,9177080		9,06	3.741,03	0,52%	658.377,59	91,94%
00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	349,3594980		10,45	3.650,81	0,51%	662.028,39	92,45%
00043059 SINAPI	ACO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	366,8661011		9,89	3.628,31	0,51%	665.656,70	92,95%
00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	566,6275000		6,35	3.598,08	0,50%	669.254,78	93,46%
00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	228,5250000		15,72	3.592,41	0,50%	672.847,20	93,96%
00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	321,1166678		11,09	3.561,18	0,50%	676.408,38	94,46%
00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	30,1003510		113,97	3.430,54	0,48%	679.838,92	94,93%
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	328,5397500		9,79	3.216,40	0,45%	683.055,32	95,38%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.888,6004157		0,77	2.994,22	0,42%	686.049,54	95,80%
00038122 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	130,7988500		22,62	2.958,67	0,41%	689.008,21	96,21%
00034083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	85,0006111		33,92	2.883,22	0,40%	691.891,43	96,62%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	973,9761000		2,49	2.425,20	0,34%	694.316,63	96,96%
00001345 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	17,8930449		119,33	2.135,18	0,30%	696.451,81	97,25%
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	973,9761000		2,18	2.123,27	0,30%	698.575,08	97,55%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	926,3643029		1,80	1.667,46	0,23%	700.242,54	97,78%
00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	72,9233236		22,43	1.635,67	0,23%	701.878,21	98,01%
00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	125,0333000		12,64	1.580,42	0,22%	703.458,63	98,23%
00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	62,2791842		22,19	1.381,98	0,19%	704.840,60	98,43%
00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	51,3398250		25,68	1.318,41	0,18%	706.159,01	98,61%
00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	72,6582557		16,98	1.233,74	0,17%	707.392,75	98,78%
00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	18,7500000		54,88	1.029,00	0,14%	708.421,75	98,93%
00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	185,7417891		4,86	902,71	0,13%	709.324,45	99,05%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,2550820		17,29	851,62	0,12%	710.176,07	99,17%
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	35,8768430		23,56	845,26	0,12%	711.021,33	99,29%

POLHAS 57
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado		
				Quantidade		Valor Unitário							
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva					Operativa	Improdutiva
00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	5,6536309		147,86		835,95		835,95	0,12%	711.857,28	99,41%
00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	22,5962972		25,44		574,85		574,85	0,08%	712.432,13	99,49%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	928,3643029		0,61		565,08		565,08	0,08%	712.997,21	99,56%
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	31,8674785		16,76		534,10		534,10	0,07%	713.531,31	99,64%
00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,964,3194261		0,27		530,37		530,37	0,07%	714.061,67	99,71%
00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,5688873		817,11		464,84		464,84	0,08%	714.526,52	99,78%
00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	17,7491553		20,22		358,89		358,89	0,05%	714.885,40	99,83%
00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	35,4531473		7,44		263,77		263,77	0,04%	715.149,18	99,87%
00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	8,8519960		19,35		171,29		171,29	0,02%	715.320,46	99,86%
00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	4,9005105		31,70		155,35		155,35	0,02%	715.475,81	99,91%
00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	82,9743768		1,58		131,10		131,10	0,02%	715.606,91	99,93%
00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1033946		107,61		118,74		118,74	0,02%	715.725,54	99,95%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10,697,8412551		0,01		106,98		106,98	0,01%	715.832,62	99,96%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	84,1948220		1,08		90,93		90,93	0,01%	715.923,55	99,97%
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	82,9743768		0,93		77,17		77,17	0,01%	716.000,72	99,98%
00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	2,1120000		25,68		54,24		54,24	0,01%	716.054,95	99,99%
00002692 SINAPI	DÊSMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	2,7512447		13,65		37,55		37,55	0,01%	716.092,51	100,00%
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	31,0707000		1,18		36,66		36,66	0,01%	716.129,17	100,00%
00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0044519		7.612,86		33,89		33,89	0,00%	716.163,06	100,01%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	26,2149616		1,13		29,62		29,62	0,00%	716.192,69	100,01%
00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	82,9743768		0,12		9,96		9,96	0,00%	716.202,64	100,01%
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0021506		4.286,55		9,22		9,22	0,00%	716.211,86	100,01%
00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,3155740		26,17		8,26		8,26	0,00%	716.220,12	100,01%
00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0033444		1.900,22		6,36		6,36	0,00%	716.226,48	100,02%
00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1915100		28,44		5,45		5,45	0,00%	716.231,92	100,02%
00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,4248626		7,16		3,04		3,04	0,00%	716.234,97	100,02%

FOLHAS 58
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos B.D.I.
SINAPI - 06/2024 - Maranhão 26,41%
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000833		19.004,85		1,58		0,00%	716.236,55	100,02%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	84.1948220		0,01		0,84		0,00%	718.237,39	100,02%
00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	82.9743768		0,01		0,83		0,00%	716.238,22	100,02%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 2.429,62
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 51,05
Mão de Obra	R\$ 238.929,08
Material	R\$ 474.798,85
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 29,62
Outros	R\$ 0,00
Total sem BDI	566.561,64
Total do BDI	149.551,68
Total Geral	716.113,32


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 59
Nº PROCESSO 2011/2024
ASSINATURA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO/DESCRIÇÃO DO LOTE

Conforme legislação tributária Municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,75%
Lucro	L	7,00%
Tributos (Impostos CONFINS 3%, PIS 0,65% CONTRIBUIÇÃO)	CP	3,65%
CPRB	CPRB	4,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
TOTAL DO BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,41%

os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

Equação Acórdão TCU 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde

AC = Administração central;

S = Seguros;

R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

DF = Despesas financeiras;

L = Remuneração bruta do construtor;

I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins e ISS).

Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, e corresponde a cerca de 2,5% a 3% sobre o valor total da fatura, o ISS adotado será de 2,5% sobre a mão de obra.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA(%)	MENSALISTA (%)	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESE	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCLA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	NÃO INCIDE	17,88%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PARTENIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	NÃO INCIDE	1,50%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FEÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENICADO	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41%	3,23%	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS AOBRE AVISO PPRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	8,79%	3,52%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	115,03%	72,30%

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código	% dos Grupos
A	17,80%
B	47,22%
C	10,80%
D	8,79%

% Total de Encargos Sociais COM Desoneração	
HORISTA	MENSALISTA
84,61%	47,70%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

FOLHAS 62
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura 1

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 224/2024**, no dia **06 de agosto de 2024** que tem por **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

João Nascimento Neto

João Nascimento Neto
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Tarcia Karlene Silva Costa e Tamires Oliveira Lima Nascimento.

PROBLEMA RESUMIDO: A atual solução de construção de muros para a segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão pode não atender de forma eficaz às necessidades da comunidade, levando à vulnerabilidade e à insatisfação em relação ao espaço urbano. É necessário identificar se essa abordagem é a mais adequada para garantir proteção e melhoria nas condições de vida da população, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.

A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfigurar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a



melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão busca contratar uma solução que atenda à necessidade de segurança e delimitação de áreas urbanas, visando a proteção da comunidade e a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Para isso, os seguintes requisitos são estabelecidos para a contratação:

1. ****Estrutura de Segurança****: A solução deve incluir a construção de muros com materiais de alta resistência e durabilidade, garantindo segurança contra invasões e vandalismo.
2. ****Design Inclusivo e Acessível****: Os muros devem ser projetados de forma a não impedir a visibilidade e o acesso a áreas públicas, promovendo um espaço urbano seguro e acolhedor. O projeto deve considerar acessibilidade para pessoas com deficiência.
3. ****Impacto Visual****: A estética dos muros deve ser adequada ao contexto urbano local, minimizando a sensação de aprisionamento e integrando-se à paisagem urbana de forma harmoniosa.
4. ****Sustentabilidade****: A solução proposta deve contemplar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis ou que minimizem impactos ambientais, além da possibilidade de áreas verdes nas proximidades dos muros.
5. ****Manutenção****: Deve haver um plano de manutenção que assegure a durabilidade da construção, incluindo especificações de frequência e métodos de reparo para danos estruturais e de acabamento.
6. ****Capacidade Técnica da Contratada****: A empresa responsável deve comprovar experiência anterior em obras semelhantes, apresentando portfólio de projetos concluídos com sucesso e atestados de capacidade técnica de pontuações similares.
7. ****Prazos Realistas****: O cronograma de execução do projeto deverá apresentar prazos realistas, com previsão de etapas e entrega parcial, garantindo cumprimento efetivo das fases da obra.



8. ****Segurança no Trabalho****: A contratada deve seguir normas rigorosas de segurança do trabalho durante a execução da obra, protegendo seus colaboradores e a comunidade local.

Esses requisitos visam assegurar uma escolha competitiva, que leve à contratação de uma solução eficaz, viável e que realmente atenda às necessidades da população de São Domingos do Maranhão, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/21.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levantar soluções disponíveis no mercado para a construção de muros voltados à segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão é essencial para garantir que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma eficaz. A seguir, apresento uma relação das possíveis soluções, acompanhada de suas respectivas vantagens e desvantagens.

Solução 1: Construção de Muros de Concreto

Vantagens:

- Durabilidade: Os muros de concreto têm alta resistência e podem durar várias décadas sem necessidade de manutenção significativa.
- Segurança: Oferecem boa proteção contra invasões e atos de vandalismo, contribuindo para a sensação de segurança da população.
- Versatilidade: Podem ser moldados em diferentes formas e tamanhos, adaptando-se às necessidades específicas de cada área.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado: A construção de muros de concreto pode demandar um investimento significativo, o que pode impactar o orçamento municipal.
- Impacto visual: Pode criar uma barreira estética, prejudicando a paisagem urbana e reduzindo a interação social entre os moradores.
- Tempo de construção: A obra pode levar tempo considerável, aumentando o período em que a área estará exposta a riscos.

Solução 2: Muros de Blocos de Vidro



Vantagens:

- Estética: Proporcionam um acabamento visualmente atraente, permitindo a entrada de luz natural, o que pode tornar o espaço mais agradável.
- Segurança: Ao mesmo tempo que garantem visibilidade, dificultam a escalada devido ao design e ao material utilizado.
- Ambientação: Podem contribuir para a melhoria do microclima local, ajudando na ventilação e iluminação natural.

Desvantagens:

- Fragilidade: Embora resistentes, são mais vulneráveis a impactos fortes do que muros de concreto, podendo quebrar com facilidade.
- Manutenção: Requerem cuidados regulares para manter a transparência e integridade dos blocos de vidro.
- Custo: O valor dos materiais pode ser elevado, dependendo do tipo de vidro escolhido.

Solução 3: Cercas Vivas (plantação de arbustos)

Vantagens:

- Sustentabilidade: Contribuem para a biodiversidade local e ajudam a melhorar a qualidade do ar.
- Integração social: Melhoram a estética do espaço urbano, criando áreas verdes que favorecem a convivência comunitária.
- Baixo custo: Em muitos casos, custos iniciais são menores comparados a muros convencionais.

Desvantagens:

- Tempo de crescimento: Levam tempo para atingir uma altura e densidade que ofereçam segurança efetiva.
- Manutenção: Necessitam de cuidados constantes, como poda e irrigação, o que pode exigir um investimento contínuo.
- Eficácia variável: Dependendo da espécie escolhida, a segurança pode não ser garantida, e há risco de deterioração caso não sejam bem mantidas.

Solução 4: Muros de Permeabilidade (com elementos vazados)



Vantagens:

- Ventilação e visibilidade: Permitem uma melhor circulação de ar e visão do espaço, promovendo interação social.
- Estética: Podem ser projetados de maneira criativa, colaborando com o ambiente urbanizado.
- Menor custo estrutural: Utilizam menos material comparado aos muros maciços, o que pode representar economia.

Desvantagens:

- Redução de segurança: A permeabilidade pode permitir que pessoas não autorizadas acessem a área.
- Manutenção estética: Exigem cuidados regulares para limpeza e conservação, evitando a degradação do material.
- Adaptação ao contexto: É necessário avaliar se esse modelo atende realmente às demandas de segurança da comunidade.

Solução 5: Muros de Painéis Pré-fabricados

Vantagens:

- Agilidade na instalação: A montagem dos painéis é rápida, reduzindo o tempo total de obra.
- Flexibilidade no design: Existem diversas opções de acabamentos e cores, permitindo personalização conforme a identidade local.
- Custo: Geralmente, têm um custo menor e previsível, facilitando o planejamento orçamentário.

Desvantagens:

- Durabilidade limitada: Dependendo do material utilizado, a durabilidade pode ser inferior à dos muros de concreto.
- Vulnerabilidade: Se não forem bem fixados, podem apresentar instabilidade e comprometimento da segurança.
- Dependência do fornecedor: Condições de entrega e instalação podem variar conforme o fornecedor escolhido, gerando incertezas.

Considerações Finais: Analisar as soluções disponíveis no mercado é fundamental para escolher a abordagem mais adequada para a construção de muros em São Domingos do Maranhão. Cada opção apresenta suas



particularidades, que devem ser pesadas em relação às necessidades da comunidade, custo-benefício e características do espaço urbano. Além disso, é importante aferir a viabilidade técnica e financeira das soluções, alinhando-as com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/21. Uma seleção criteriosa poderá fortalecer a segurança e a qualidade de vida da população local.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa técnica e econômica para a escolha da solução de "Contratação de empresa especializada na Construção de Muros de Concreto" para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão pode ser elaborada considerando diversos aspectos, que vão desde a eficácia da solução até suas vantagens operacionais e econômicas.

Inicialmente, é importante destacar que a construção de muros de concreto apresenta uma solução robusta para os problemas de segurança e delimitação de áreas enfrentados pela comunidade local. Os muros de concreto oferecem maior resistência e durabilidade em comparação com outras alternativas, como cercas ou muros de alvenaria leve. Essa característica garante não apenas a proteção ao longo do tempo, mas também reduz a necessidade de manutenções frequentes, resultando em economia a longo prazo para o município.

Ademais, o concreto é um material amplamente disponível e conhecido, permitindo que a contratação e implementação da obra sejam realizadas de forma mais ágil. A utilização de mão de obra especializada garante que a execução do projeto siga padrões técnicos que promovam a eficiência e a segurança da estrutura. A contratação de uma empresa especializada também assegura que as metodologias aplicadas atendam às normativas vigentes e melhores práticas do setor, conforme orientações da norma técnica ABNT NBR 6118, que estabelece critérios para o projeto de estruturas de concreto.

Do ponto de vista operacional, a construção de muros de concreto proporciona uma melhor estética e integração arquitetônica com o espaço urbano. Diferente de outras soluções que podem criar um aspecto de isolamento ou descaso, os muros de concreto podem ser projetados de maneira a harmonizar com o ambiente, contribuindo para a valorização das áreas delimitadas e melhorando a percepção de segurança por parte da população. Isso é especialmente relevante em áreas urbanas densamente povoadas, onde a qualidade do espaço público está diretamente relacionada ao bem-estar social.

Além disso, a construção de muros de concreto pode ser complementada com características adicionais, como a instalação de iluminação integrada que aumente a segurança nas áreas adjacentes durante a noite, bem como elementos paisagísticos que possam amenizar o impacto visual da estrutura, promovendo um ambiente mais agradável para os cidadãos.



No contexto econômico, os muros de concreto apresentam um custo-benefício favorável quando comparados a outras abordagens, já que a durabilidade do material reduz gastos com reparos e substituições a curto e médio prazo. Esta consideração econômica é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Em suma, a escolha pela "Contratação de empresa especializada na Construção de Muros de Concreto" se justifica por uma combinação de fatores técnicos, operacionais e econômicos. A solução proposta é capaz de atender às necessidades de segurança e delimitação de áreas com eficiência, sustentabilidade e respeito às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, garantindo assim a proteção e a melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,20	R\$ 476,19	R\$ 9.142,85
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00	R\$ 2.964,98	R\$ 17.789,88
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,80	R\$ 107,15	R\$ 7.050,47
4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58	R\$ 7,79	R\$ 892,58
5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78,45	R\$ 64,97	R\$ 5.096,90
6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,50	R\$ 81,83	R\$ 34.000,37
7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56	R\$ 631,45	R\$ 62.235,71
8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55	R\$ 3.169,17	R\$ 90.479,80
9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3.750,00	R\$ 75,90	R\$ 284.625,00
10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8.654,50	R\$ 10,44	R\$ 90.352,98
11	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM	m ²	354,56	R\$ 43,83	R\$ 15.540,37



	PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024				
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740,00	R\$ 46,01	R\$ 34.047,40
13	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,50	R\$ 5,06	R\$ 3.797,53
14	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,50	R\$ 22,18	R\$ 16.646,09
15	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,50	R\$ 20,83	R\$ 15.632,92
16	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,50	R\$ 19,74	R\$ 16.690,17
17	LIMPEZA GERAL	m ²	740,50	R\$ 16,33	R\$ 12.092,37
Valor Total					R\$ 716.113,37

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto é justificada pela necessidade de atender a demandas específicas da comunidade de São Domingos do Maranhão, que exigem soluções eficazes para questões de segurança e delimitação de áreas. A construção de muros de concreto apresenta-se como uma solução técnica adequada, capaz de oferecer resistência, durabilidade e um padrão estético que contribui para a valorização do espaço urbano.

Além disso, o uso de muros de concreto pode minimizar a vulnerabilidade da população ao criar barreiras físicas que dificultam a invasão de áreas essenciais e privadas, promovendo maior segurança aos cidadãos e possibilitando um melhor aproveitamento dos espaços públicos e privados. Essa abordagem não apenas atende à demanda atual por segurança, mas também se alinha com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que visa garantir a eficácia e a eficiência nas contratações públicas.

Outro ponto importante a ser considerado é que a realização dessa contratação em um único processo evita fragmentações que poderiam resultar em uma execução menos eficiente e mais custosa. O parcelamento da obra poderia gerar atrasos e dificultar a coordenação do projeto, impactando diretamente na implementação das melhorias necessárias para a comunidade. Assim, a escolha pela contratação integral é essencial para



assegurar a execução direta e coesa do serviço, garantindo que todas as partes envolvidas estejam sincronizadas e alinhadas aos objetivos propostos.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de obra garante que a Prefeitura Municipal conte com a experiência técnica necessária, evitando erros e retrabalhos comuns em serviços realizados por equipes sem a devida qualificação. Portanto, a opção pela contratação de forma integrada de empresa especializada é a decisão mais aconselhável, visando resolver o problema identificado de maneira eficaz e satisfatória.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a Construção de Muros de Concreto em São Domingos do Maranhão visa atender à necessidade de segurança e delimitação de áreas, proporcionando benefícios significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, essa solução é vantajosa, pois a construção de muros de concreto apresenta alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reparos e manutenções frequentes. O investimento inicial pode ser comparado a outras soluções temporárias que implicariam em gastos recorrentes. Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura pode aproveitar a experiência e as melhores práticas do setor, gerando maior eficiência na execução do serviço e evitando desperdícios de materiais e tempo. A escolha por um bom fornecedor também permite negociar preços mais competitivos e condições favoráveis, contribuindo para economizar recursos financeiros públicos.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, essa contratação permite que os funcionários da Prefeitura se concentrem em suas atividades principais, liberando-os de responsabilidades relacionadas à execução da obra. A realização de um projeto específico por uma empresa contratada significa maior agilidade, visto que profissionais especializados poderão utilizar técnicas adequadas e equipamentos apropriados para realizar a obra com qualidade. Isso minimiza o impacto sobre a equipe municipal e assegura que os recursos humanos sejam alocados de maneira mais eficiente em outras iniciativas e serviços essenciais à população.

Além disso, a utilização de mão de obra local pela empresa contratada pode criar oportunidades de emprego e capacitação para os moradores da comunidade, promovendo um envolvimento social positivo e fortalecido entre a empresa e a população. Assim, a contratação de uma empresa especializada não só atende à demanda imediata por segurança e organização urbana, mas também gera desenvolvimento local, refletindo numa gestão pública responsável e eficaz.

Por fim, a proposta de construção de muros de concreto, respaldada pela análise econômica e pelo aproveitamento efetivo de recursos humanos e materiais, demonstra que esta opção alinhada às necessidades e expectativas da comunidade contribui positivamente para a melhoria das condições de vida e segurança de São Domingos do Maranhão.



8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto com o objetivo de proporcionar segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão, várias providências devem ser adotadas pela Administração antes da celebração do contrato. Essas providências incluem:

1. ****Levantamento de Necessidades****: Realizar uma análise detalhada das áreas que precisam de muros, identificando os principais locais a serem atendidos e as especificidades requeridas para cada um.
2. ****Estudo Técnico de Viabilidade****: Elaborar um estudo que comprove a viabilidade técnica e econômica da construção dos muros, incluindo a avaliação das tecnologias disponíveis e possíveis alternativas que possam melhor atender à comunidade.
3. ****Consulta Pública ou Audiência****: Promover consultas públicas ou audiências com a comunidade local para ouvir suas opiniões e sugestões sobre a construção dos muros, garantindo que a solução se alinhe às expectativas e necessidades dos cidadãos.
4. ****Planejamento Urbano****: Verificar a compatibilidade da construção dos muros com os planos diretores e urbanísticos da cidade, assegurando que a estética e a funcionalidade do espaço urbano sejam preservadas.
5. ****Orçamento Estimado****: Elaborar um orçamento estimado dos custos envolvidos na construção dos muros, incluindo materiais, mão de obra e possíveis manutenções futuras.
6. ****Capacitação de Servidores****: Promover treinamentos para servidores municipais que atuarão na fiscalização e gestão contratual. Este treinamento deve incluir aspectos técnicos da construção civil, normas de segurança, além da legislação aplicável.
7. ****Definição de Critérios de Avaliação****: Estabelecer critérios claros para a seleção da empresa contratada, considerando experiências anteriores, capacidade técnica e de atendimento às normas de segurança e qualidade.
8. ****Avaliação de Impacto Social****: Considerar a realização de uma análise de impacto social que avalie como a construção dos muros afetará a vida da comunidade, visando evitar problemas como isolamento excessivo de áreas ou deterioração do convívio social.



Essas providências são essenciais para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades da população e respeite as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, promovendo uma gestão pública transparente e responsável.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto, revela que não há a necessidade de outras contratações antes da celebração do contrato. A construção dos muros é uma ação específica que pode ser realizada de forma isolada, sem a dependência de outros serviços ou obras.

Os serviços de construção de muros de concreto envolvem apenas a execução da obra em si, com os materiais e mão de obra necessários para esse tipo de trabalho. Não há necessidade de uma contratação prévia de planejamento urbanístico ou serviços de paisagismo, já que o objetivo imediato é assegurar a segurança e delimitação das áreas especificadas. O foco está na estrutura física dos muros, que deve atender diretamente à demanda de proteção e organização urbana.

Além disso, conforme preconiza a Lei 14.133/21, a Administração Pública tem a possibilidade de optar por contratos diretos que atendam a necessidades específicas, desde que respeitadas as diretrizes e garantias de eficiência e economicidade. No contexto da situação apresentada, a contratação da empresa especializada se alinha com esses princípios, permitindo que a necessidade de implementação da obra seja satisfeita sem a necessidade de correlações com outros serviços.

Possíveis contratações necessárias que podem ser realizadas posteriormente, mas que não são essenciais antes da construção dos muros, incluem serviços de manutenção dos muros, consultorias especializadas em segurança pública e projetos para melhorias na infraestrutura urbana, que poderão ser implementados após a conclusão da obra principal. No entanto, essas contratações não são fundamentais para a eficácia imediata do projeto de construção. Portanto, a decisão pela contratação de uma empresa para a construção dos muros de concreto pode avançar sem a necessidade de depender de outras ações ou serviços complementares neste estágio.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto em São Domingos do Maranhão, é necessário considerar os impactos ambientais que essa atividade pode causar e propor medidas mitigadoras adequadas.

Os possíveis impactos ambientais incluem:



1. Desmatamento e degradação do solo: A construção dos muros pode necessitar da remoção de vegetação e do solo nas áreas onde serão construídos. Essa ação pode resultar na perda de habitat para a fauna local e aumento da erosão do solo.

Medidas mitigadoras: Realizar um levantamento prévio da área a ser impactada e identificar espécies vegetais nativas que podem ser transplantadas. Também é importante promover o replantio de mudas nativas nas proximidades após a conclusão da obra, como forma de compensar a vegetação removida.

2. Poluição sonora e atmosférica: O uso de maquinário pesado e caminhões para transporte de materiais pode gerar ruídos e emissões de poluentes.

Medidas mitigadoras: Utilizar máquinas modernas com tecnologia que reduza a emissão de poluentes e implementem períodos específicos para a realização das atividades mais ruidosas, a fim de não incomodar a população nas horas de descanso.

3. Consumo de recursos naturais: A produção e transporte de concreto e outros materiais requerem um consumo significativo de energia e recursos.

Medidas mitigadoras: Sempre que possível, priorizar a aquisição de materiais reciclados ou de empresas que adotem práticas de baixo impacto ambiental, e optar pelo uso de técnicas de construção que reduzam o desperdício de materiais.

4. Gestão de resíduos: A construção dos muros vai gerar resíduos como restos de concreto e outros materiais que precisam ser descartados corretamente.

Medidas mitigadoras: Implantar um plano de gestão de resíduos que contemple a separação dos materiais recicláveis e a destinação adequada dos rejeitos. A logística reversa deve ser aplicada, buscando parcerias com empresas que façam a reciclagem de resíduos da construção civil.

5. Impacto visual na paisagem urbana: A instalação de muros pode modificar a paisagem da cidade e afetar a estética local.



Medidas mitigadoras: Considerar projetos que integrem elementos estéticos nos muros, como painéis de vegetação (paredes verdes) ou grafites produzidos por artistas locais, promovendo a cultura e identidade da comunidade.

Diante destes pontos, é prudente avaliar se haverá a necessidade de outras contratações, como:

- Consultoria ambiental para o acompanhamento das obras e minimização de impactos.
- Serviços de arborização e paisagismo para promover a recuperação e embelezamento das áreas impactadas.
- Provedor de soluções de gestão de resíduos para garantir a correta destinação dos materiais gerados.

A realização dessas ações auxilia na conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21, promovendo uma abordagem responsável e sustentável para a execução da obra e o bem-estar da população de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de agosto de 2024

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil CREA nº.: 111701719-2

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº
14.133/2021.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente visa o(a) **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.
- 1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Locais da execução dos serviços

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.

A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfocar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Secretário Municipal de Obras, Transito e Transporte.**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,2	476,19	9.142,84	1,28 %
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	2.964,98	17.789,88	2,48 %
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,8	107,15	7.050,47	0,98 %
2.2	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58	7,79	892,57	0,12 %
2.3	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78,45	64,97	5.096,89	0,71 %
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5	81,83	34.000,36	4,75 %
3.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56	631,45	62.235,71	8,69 %
3.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55	3.169,17	90.479,80	12,63 %
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3750	75,90	284.625,00	39,75 %
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8654,5	10,44	90.352,98	12,62 %
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56	43,83	15.540,36	2,17 %
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740	46,01	34.047,40	4,75 %
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,5	5,06	3.797,53	0,53 %
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,5	22,18	16.646,09	2,32 %
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,5	20,83	15.632,91	2,18 %



6.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,5	19,74	16.690,17	2,33 %
7.1	LIMPEZA GERAL	m ²	740,5	16,33	12.092,36	1,69 %

Total sem BDI	566.561,64
Total do BDI	149.551,68
Total Geral	716.113,32

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. A Contratada deverá executar os serviços na sede nos locais constante no **Memorial Descritivo**.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços/obras deverão ser executados no prazo máximo de **90 (noventa) dias** consecutivos.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Contratação.

4.3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1. A execução dos serviços/obras deverão ser iniciados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.4.1. A simples entrega do(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços/obras estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.



4.4.3. Os serviços/obras que não atenderem as condições descritas neste Projeto Básico ou que apresentarem quaisquer vícios, deverão ser saneadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Notificação pela Contratada.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Serviço”, a ser assinada pela Autoridade competente da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/obras que a contratada executar fora das especificações do Projeto Básico;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços/obras adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Projeto Básico e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações deste Projeto Básico e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Projeto Básico e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos serviços/obras, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO



8.1. O instrumento convocatório definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 8.1.1. Habilitação jurídica;
- 8.1.2. Habilitação técnica
- 8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 8.1.4. Habilitação econômico-financeira;

8.2. Na fase de habilitação das licitações ou contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 8.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 8.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 8.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 8.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Habilitação Técnica-Operacional

9.1.1. Registro ou Inscrição da licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.1.1.1. Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA ou CAU/MA, antes da assinatura do contrato.

9.1.2. Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.1.2.1. Deverá ser comprovado através dos atestados apresentados as parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. 50%

9) Será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

9.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

9.2. Qualificação Técnica-Profissional

9.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como **responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços**;

9.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

9.2.3. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar, profissionais de nível superior, pelo menos 1 (um) ENGENHEIRO(S) CIVIL(S) ou 1 (um) ARQUITETO(S) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU **detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação**;

9.2.3.1. Deverá ser comprovado através dos **atestados em nome do responsável técnico os quantitativos mínimos de 50% (cinquenta por cento)** das parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. 50%

9.2.3.2. O vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou CAU onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,
- c) Ficha de Registro de Emprego;



- d) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);
- e) Contrato de Prestação de Serviços;
- f) Declaração de Contratação Futura do Profissional;

f.1) O vínculo empregatício do profissional indicado na **Declaração de Contratação Futura do Profissional** deverá ser comprovada no **momento da contratação da empresa/licitante**, através por uma das formas prevista nas alíneas anteriores (“a” a “e”).

f.2) No momento da licitação deverá ser apresentado toda a documentação quanto a qualificação técnico-profissional do profissional indicado na declaração prevista na alínea “f”.

9.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

11.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

11.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até **10 dias úteis após a assinatura do contrato**.

11.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

13.1. Os serviços/obras serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.

13.2. Os serviços/obras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços, devendo ser corrigidos no prazo de até **10 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.



13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

13.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:



a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

13.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

13.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

14.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

16.1. Não se aplica.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



- 17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.



17.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Barreirinhas.



17.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São anexos deste Projeto Básico:

- 18.1.1. Planilha Orçamentária;
- 18.1.2. Composição de Preços Unitários;
- 18.1.3. Composição do BDI;
- 18.1.4. Composição de Encargos Sociais;
- 18.1.5. Cronograma Físico-Financeiro;
- 18.1.6. Plantas
- 18.1.7. Memorial Descritivo.

LINK PARA DOWNLOAD

<https://drive.google.com/file/d/1Q7kso3AWRZTPjypPzuOltM5yNA-qxymW/view?usp=sharing>

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

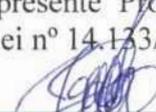
19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de agosto de 2024.

Tamires Oliveira Lima Nascimento

Eng. Civil CREA nº.: 111701719-2

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Tarcia Karlene Silva Costa

Secretário Municipal de Educação.



Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **224/2024**, visando o(a) **Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 26 de agosto de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

POLHA 94
Nº PROCESSO 224/2024
ASSINATURA /

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação
Tarcia Kalene Silva Costa
Sec Municipal de Educação.

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços - SINAPI**

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 27 de agosto de 2024


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil CREA nº.: 111701719-2



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
CONSTRUÇÃO DE MUROS, CONFORME AS
QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES
CONSTANTES NESTE PROJETO BÁSICO.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 224/2024**, cujo objeto **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São Domingos do Maranhão - MA, 28 de agosto de 2024


Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CONFORME AS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE PROJETO BÁSICO.

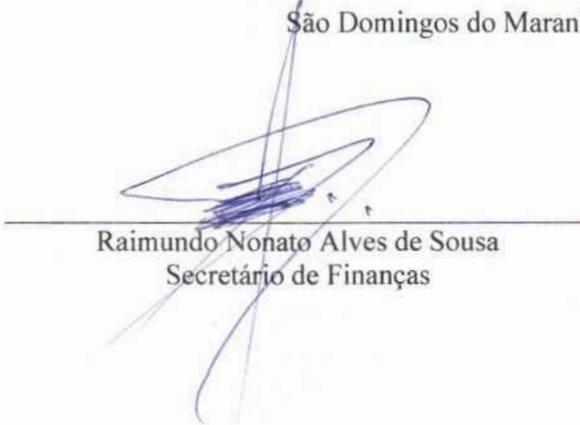
Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico., podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

ORGÃO – 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 FUNDO DE MA E DES DA ED BAS – FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0015.1029.0000 FUNDEB
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

São Domingos do Maranhão - MA, 29 de agosto de 2024


Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretário de Finanças



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

São Domingos do Maranhão- MA, 04 de setembro de 2024.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.



FOLHAS 99
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PORTARIA nº 001-A/2024 – GABINETE/PREFEITO

*Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300

Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Dados: 2024.01.02 12:28:46 -03'00'

**KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

✓ Decreto nº 012/2024 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 011/2024 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

✓ Decreto nº 09/2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 07/2024 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

DADOS DO PROCESSO

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XX/XX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – https://www.licitasaodomingosma.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: XXX/XXXX/2024 às XXXhXXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$: xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por Preço Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input checked="" type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	SIM (facultativa)
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Licitação com Inversão de Fases	NÃO
Prazo de Validade da Proposta	Não inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura do certame;
Dotação Orçamentária:	ORGÃO – 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 06 FUNDO DE MA E DES DA ED BAS – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0015.1029.0000 FUNDEB 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Projeto Básico; Anexo III – Modelo de Carta Proposta; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	
Agente de Contratação(a): <u>Jorges Fran Costa Ramalho Silva.</u>	
Autoridade Competente: <u>Tarcia Karlene Silva Costa – Secretária Municipal de Educação</u>	
Endereço: <u>Praça Getúlio Vargas - S/N, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Maranhão, Brasil.</u>	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
Nota 1: <u>Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação(a).</u>	
Nota 2: <u>O Agente de Contratação convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.</u>	
Nota 3: <u>A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a data da abertura da sessão pública.</u>	

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO



Fls.: 101

Rub.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

<p>Abreviações</p>	<p>EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação</p>
---------------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

PARTE GERAL**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** - www.licitasaodomingosma.com.br

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** - www.licitasaodomingosma.com.br

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**:



- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 104

Rub.: /

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 106

Rub.: 1

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade, se for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



6.1. A abertura da sessão pública desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Agente de Contratação** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Agente de Contratação não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES



8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do **Agente de Contratação** persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLFls.: 111Rub.: 1

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Agente de Contratação, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Agente de Contratação**.



11.1.1. O Agente de Contratação convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Contratação para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Getúlio Vargas - S/N, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, Cep: 65.790-000.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. **Número da CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. **Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. **Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. **Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. No caso de **obras e serviços de engenharia**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração.

11.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.6.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,



com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.6.4. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.5. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos necessários para comprovação da exequibilidade.

11.6.6. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Agente de Contratação** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Agente de Contratação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Agente de Contratação** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **2 (duas) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.



11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Agente de Contratação.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Projeto Básico (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;



15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício**

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 117

Rub.: /

(DRE) e demais Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.



12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Agente de Contratação, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.



13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



16.1. Não se aplica.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração poderá convocar o adjudicatário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **instrumento equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se o adjudicatário não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Agente de Contratação** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 122

Rub.: /

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Projeto Básico – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Tarcia Karlene Silva Costa e Tamires Oliveira Lima Nascimento.

PROBLEMA RESUMIDO: A atual solução de construção de muros para a segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão pode não atender de forma eficaz às necessidades da comunidade, levando à vulnerabilidade e à insatisfação em relação ao espaço urbano. É necessário identificar se essa abordagem é a mais adequada para garantir proteção e melhoria nas condições de vida da população, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.

A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas



também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfigurar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão busca contratar uma solução que atenda à necessidade de segurança e delimitação de áreas urbanas, visando a proteção da comunidade e a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Para isso, os seguintes requisitos são estabelecidos para a contratação:

1. ****Estrutura de Segurança****: A solução deve incluir a construção de muros com materiais de alta resistência e durabilidade, garantindo segurança contra invasões e vandalismo.
2. ****Design Inclusivo e Acessível****: Os muros devem ser projetados de forma a não impedir a visibilidade e o acesso a áreas públicas, promovendo um espaço urbano seguro e acolhedor. O projeto deve considerar acessibilidade para pessoas com deficiência.
3. ****Impacto Visual****: A estética dos muros deve ser adequada ao contexto urbano local, minimizando a sensação de aprisionamento e integrando-se à paisagem urbana de forma harmoniosa.
4. ****Sustentabilidade****: A solução proposta deve contemplar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis ou que minimizem impactos ambientais, além da possibilidade de áreas verdes nas proximidades dos muros.



5. ****Manutenção****: Deve haver um plano de manutenção que assegure a durabilidade da construção, incluindo especificações de frequência e métodos de reparo para danos estruturais e de acabamento.
6. ****Capacidade Técnica da Contratada****: A empresa responsável deve comprovar experiência anterior em obras semelhantes, apresentando portfólio de projetos concluídos com sucesso e atestados de capacidade técnica de pontuações similares.
7. ****Prazos Realistas****: O cronograma de execução do projeto deverá apresentar prazos realistas, com previsão de etapas e entrega parcial, garantindo cumprimento efetivo das fases da obra.
8. ****Segurança no Trabalho****: A contratada deve seguir normas rigorosas de segurança do trabalho durante a execução da obra, protegendo seus colaboradores e a comunidade local.

Esses requisitos visam assegurar uma escolha competitiva, que leve à contratação de uma solução eficaz, viável e que realmente atenda às necessidades da população de São Domingos do Maranhão, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/21.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levantar soluções disponíveis no mercado para a construção de muros voltados à segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão é essencial para garantir que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma eficaz. A seguir, apresento uma relação das possíveis soluções, acompanhada de suas respectivas vantagens e desvantagens.

Solução 1: Construção de Muros de Concreto

Vantagens:

- **Durabilidade**: Os muros de concreto têm alta resistência e podem durar várias décadas sem necessidade de manutenção significativa.
- **Segurança**: Oferecem boa proteção contra invasões e atos de vandalismo, contribuindo para a sensação de segurança da população.
- **Versatilidade**: Podem ser moldados em diferentes formas e tamanhos, adaptando-se às necessidades específicas de cada área.

Desvantagens:

- **Custo inicial elevado**: A construção de muros de concreto pode demandar um investimento significativo, o que pode impactar o orçamento municipal.
- **Impacto visual**: Pode criar uma barreira estética, prejudicando a paisagem urbana e reduzindo a interação social entre os moradores.



- Tempo de construção: A obra pode levar tempo considerável, aumentando o período em que a área estará exposta a riscos.

Solução 2: Muros de Blocos de Vidro

Vantagens:

- Estética: Proporcionam um acabamento visualmente atraente, permitindo a entrada de luz natural, o que pode tornar o espaço mais agradável.
- Segurança: Ao mesmo tempo que garantem visibilidade, dificultam a escalada devido ao design e ao material utilizado.
- Ambientação: Podem contribuir para a melhoria do microclima local, ajudando na ventilação e iluminação natural.

Desvantagens:

- Fragilidade: Embora resistentes, são mais vulneráveis a impactos fortes do que muros de concreto, podendo quebrar com facilidade.
- Manutenção: Requerem cuidados regulares para manter a transparência e integridade dos blocos de vidro.
- Custo: O valor dos materiais pode ser elevado, dependendo do tipo de vidro escolhido.

Solução 3: Cercas Vivas (plantação de arbustos)

Vantagens:

- Sustentabilidade: Contribuem para a biodiversidade local e ajudam a melhorar a qualidade do ar.
- Integração social: Melhoram a estética do espaço urbano, criando áreas verdes que favorecem a convivência comunitária.
- Baixo custo: Em muitos casos, custos iniciais são menores comparados a muros convencionais.

Desvantagens:

- Tempo de crescimento: Levam tempo para atingir uma altura e densidade que ofereçam segurança efetiva.
- Manutenção: Necessitam de cuidados constantes, como poda e irrigação, o que pode exigir um investimento contínuo.
- Eficácia variável: Dependendo da espécie escolhida, a segurança pode não ser garantida, e há risco de deterioração caso não sejam bem mantidas.

Solução 4: Muros de Permeabilidade (com elementos vazados)



Vantagens:

- Ventilação e visibilidade: Permitem uma melhor circulação de ar e visão do espaço, promovendo interação social.
- Estética: Podem ser projetados de maneira criativa, colaborando com o ambiente urbanizado.
- Menor custo estrutural: Utilizam menos material comparado aos muros maciços, o que pode representar economia.

Desvantagens:

- Redução de segurança: A permeabilidade pode permitir que pessoas não autorizadas acessem a área.
- Manutenção estética: Exigem cuidados regulares para limpeza e conservação, evitando a degradação do material.
- Adaptação ao contexto: É necessário avaliar se esse modelo atende realmente às demandas de segurança da comunidade.

Solução 5: Muros de Painéis Pré-fabricados

Vantagens:

- Agilidade na instalação: A montagem dos painéis é rápida, reduzindo o tempo total de obra.
- Flexibilidade no design: Existem diversas opções de acabamentos e cores, permitindo personalização conforme a identidade local.
- Custo: Geralmente, têm um custo menor e previsível, facilitando o planejamento orçamentário.

Desvantagens:

- Durabilidade limitada: Dependendo do material utilizado, a durabilidade pode ser inferior à dos muros de concreto.
- Vulnerabilidade: Se não forem bem fixados, podem apresentar instabilidade e comprometimento da segurança.
- Dependência do fornecedor: Condições de entrega e instalação podem variar conforme o fornecedor escolhido, gerando incertezas.

Considerações Finais: Analisar as soluções disponíveis no mercado é fundamental para escolher a abordagem mais adequada para a construção de muros em São Domingos do Maranhão. Cada opção apresenta suas particularidades, que devem ser pesadas em relação às necessidades da comunidade, custo-benefício e características do espaço urbano. Além disso, é importante aferir a viabilidade técnica e financeira das soluções, alinhando-as com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/21. Uma seleção criteriosa poderá fortalecer a segurança e a qualidade de vida da população local.



4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa técnica e econômica para a escolha da solução de "Contratação de empresa especializada na Construção de Muros de Concreto" para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão pode ser elaborada considerando diversos aspectos, que vão desde a eficácia da solução até suas vantagens operacionais e econômicas.

Inicialmente, é importante destacar que a construção de muros de concreto apresenta uma solução robusta para os problemas de segurança e delimitação de áreas enfrentados pela comunidade local. Os muros de concreto oferecem maior resistência e durabilidade em comparação com outras alternativas, como cercas ou muros de alvenaria leve. Essa característica garante não apenas a proteção ao longo do tempo, mas também reduz a necessidade de manutenções frequentes, resultando em economia a longo prazo para o município.

Ademais, o concreto é um material amplamente disponível e conhecido, permitindo que a contratação e implementação da obra sejam realizadas de forma mais ágil. A utilização de mão de obra especializada garante que a execução do projeto siga padrões técnicos que promovam a eficiência e a segurança da estrutura. A contratação de uma empresa especializada também assegura que as metodologias aplicadas atendam às normativas vigentes e melhores práticas do setor, conforme orientações da norma técnica ABNT NBR 6118, que estabelece critérios para o projeto de estruturas de concreto.

Do ponto de vista operacional, a construção de muros de concreto proporciona uma melhor estética e integração arquitetônica com o espaço urbano. Diferente de outras soluções que podem criar um aspecto de isolamento ou descaso, os muros de concreto podem ser projetados de maneira a harmonizar com o ambiente, contribuindo para a valorização das áreas delimitadas e melhorando a percepção de segurança por parte da população. Isso é especialmente relevante em áreas urbanas densamente povoadas, onde a qualidade do espaço público está diretamente relacionada ao bem-estar social.

Além disso, a construção de muros de concreto pode ser complementada com características adicionais, como a instalação de iluminação integrada que aumente a segurança nas áreas adjacentes durante a noite, bem como elementos paisagísticos que possam amenizar o impacto visual da estrutura, promovendo um ambiente mais agradável para os cidadãos.

No contexto econômico, os muros de concreto apresentam um custo-benefício favorável quando comparados a outras abordagens, já que a durabilidade do material reduz gastos com reparos e substituições a curto e médio prazo. Esta consideração econômica é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Em suma, a escolha pela "Contratação de empresa especializada na Construção de Muros de Concreto" se justifica por uma combinação de fatores técnicos, operacionais e econômicos. A



solução proposta é capaz de atender às necessidades de segurança e delimitação de áreas com eficiência, sustentabilidade e respeito às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, garantindo assim a proteção e a melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,20		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00		
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,80		
4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58		
5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78,45		
6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,50		
7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56		
8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55		
9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3.750,00		
10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8.654,50		
11	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56		
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

13	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,50		
14	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,50		
15	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,50		
16	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,50		
17	LIMPEZA GERAL	m ²	740,50		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto é justificada pela necessidade de atender a demandas específicas da comunidade de São Domingos do Maranhão, que exigem soluções eficazes para questões de segurança e delimitação de áreas. A construção de muros de concreto apresenta-se como uma solução técnica adequada, capaz de oferecer resistência, durabilidade e um padrão estético que contribui para a valorização do espaço urbano.

Além disso, o uso de muros de concreto pode minimizar a vulnerabilidade da população ao criar barreiras físicas que dificultam a invasão de áreas essenciais e privadas, promovendo maior segurança aos cidadãos e possibilitando um melhor aproveitamento dos espaços públicos e privados. Essa abordagem não apenas atende à demanda atual por segurança, mas também se alinha com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que visa garantir a eficácia e a eficiência nas contratações públicas.

Outro ponto importante a ser considerado é que a realização dessa contratação em um único processo evita fragmentações que poderiam resultar em uma execução menos eficiente e mais custosa. O parcelamento da obra poderia gerar atrasos e dificultar a coordenação do projeto,



impactando diretamente na implementação das melhorias necessárias para a comunidade. Assim, a escolha pela contratação integral é essencial para assegurar a execução direta e coesa do serviço, garantindo que todas as partes envolvidas estejam sincronizadas e alinhadas aos objetivos propostos.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de obra garante que a Prefeitura Municipal conte com a experiência técnica necessária, evitando erros e retrabalhos comuns em serviços realizados por equipes sem a devida qualificação. Portanto, a opção pela contratação de forma integrada de empresa especializada é a decisão mais aconselhável, visando resolver o problema identificado de maneira eficaz e satisfatória.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a Construção de Muros de Concreto em São Domingos do Maranhão visa atender à necessidade de segurança e delimitação de áreas, proporcionando benefícios significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, essa solução é vantajosa, pois a construção de muros de concreto apresenta alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reparos e manutenções frequentes. O investimento inicial pode ser comparado a outras soluções temporárias que implicariam em gastos recorrentes. Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura pode aproveitar a experiência e as melhores práticas do setor, gerando maior eficiência na execução do serviço e evitando desperdícios de materiais e tempo. A escolha por um bom fornecedor também permite negociar preços mais competitivos e condições favoráveis, contribuindo para economizar recursos financeiros públicos.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, essa contratação permite que os funcionários da Prefeitura se concentrem em suas atividades principais, liberando-os de responsabilidades relacionadas à execução da obra. A realização de um projeto específico por uma empresa contratada significa maior agilidade, visto que profissionais especializados poderão utilizar técnicas adequadas e equipamentos apropriados para realizar a obra com qualidade. Isso minimiza o impacto sobre a equipe municipal e assegura que os recursos humanos sejam alocados de maneira mais eficiente em outras iniciativas e serviços essenciais à população.

Além disso, a utilização de mão de obra local pela empresa contratada pode criar oportunidades de emprego e capacitação para os moradores da comunidade, promovendo um envolvimento social positivo e fortalecido entre a empresa e a população. Assim, a contratação de uma empresa especializada não só atende à demanda imediata por segurança e organização urbana, mas também gera desenvolvimento local, refletindo numa gestão pública responsável e eficaz.

Por fim, a proposta de construção de muros de concreto, respaldada pela análise econômica e pelo aproveitamento efetivo de recursos humanos e materiais, demonstra que esta opção alinhada às



necessidades e expectativas da comunidade contribui positivamente para a melhoria das condições de vida e segurança de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto com o objetivo de proporcionar segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão, várias providências devem ser adotadas pela Administração antes da celebração do contrato. Essas providências incluem:

1. ****Levantamento de Necessidades****: Realizar uma análise detalhada das áreas que precisam de muros, identificando os principais locais a serem atendidos e as especificidades requeridas para cada um.
2. ****Estudo Técnico de Viabilidade****: Elaborar um estudo que comprove a viabilidade técnica e econômica da construção dos muros, incluindo a avaliação das tecnologias disponíveis e possíveis alternativas que possam melhor atender à comunidade.
3. ****Consulta Pública ou Audiência****: Promover consultas públicas ou audiências com a comunidade local para ouvir suas opiniões e sugestões sobre a construção dos muros, garantindo que a solução se alinhe às expectativas e necessidades dos cidadãos.
4. ****Planejamento Urbano****: Verificar a compatibilidade da construção dos muros com os planos diretores e urbanísticos da cidade, assegurando que a estética e a funcionalidade do espaço urbano sejam preservadas.
5. ****Orçamento Estimado****: Elaborar um orçamento estimado dos custos envolvidos na construção dos muros, incluindo materiais, mão de obra e possíveis manutenções futuras.
6. ****Capacitação de Servidores****: Promover treinamentos para servidores municipais que atuarão na fiscalização e gestão contratual. Este treinamento deve incluir aspectos técnicos da construção civil, normas de segurança, além da legislação aplicável.
7. ****Definição de Critérios de Avaliação****: Estabelecer critérios claros para a seleção da empresa contratada, considerando experiências anteriores, capacidade técnica e de atendimento às normas de segurança e qualidade.
8. ****Avaliação de Impacto Social****: Considerar a realização de uma análise de impacto social que avalie como a construção dos muros afetará a vida da comunidade, visando evitar problemas como isolamento excessivo de áreas ou deterioração do convívio social.



Essas providências são essenciais para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades da população e respeite as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, promovendo uma gestão pública transparente e responsável.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto, revela que não há a necessidade de outras contratações antes da celebração do contrato. A construção dos muros é uma ação específica que pode ser realizada de forma isolada, sem a dependência de outros serviços ou obras.

Os serviços de construção de muros de concreto envolvem apenas a execução da obra em si, com os materiais e mão de obra necessários para esse tipo de trabalho. Não há necessidade de uma contratação prévia de planejamento urbanístico ou serviços de paisagismo, já que o objetivo imediato é assegurar a segurança e delimitação das áreas especificadas. O foco está na estrutura física dos muros, que deve atender diretamente à demanda de proteção e organização urbana.

Além disso, conforme preconiza a Lei 14.133/21, a Administração Pública tem a possibilidade de optar por contratos diretos que atendam a necessidades específicas, desde que respeitadas as diretrizes e garantias de eficiência e economicidade. No contexto da situação apresentada, a contratação da empresa especializada se alinha com esses princípios, permitindo que a necessidade de implementação da obra seja satisfeita sem a necessidade de correlações com outros serviços.

Possíveis contratações necessárias que podem ser realizadas posteriormente, mas que não são essenciais antes da construção dos muros, incluem serviços de manutenção dos muros, consultorias especializadas em segurança pública e projetos para melhorias na infraestrutura urbana, que poderão ser implementados após a conclusão da obra principal. No entanto, essas contratações não são fundamentais para a eficácia imediata do projeto de construção. Portanto, a decisão pela contratação de uma empresa para a construção dos muros de concreto pode avançar sem a necessidade de depender de outras ações ou serviços complementares neste estágio.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto em São Domingos do Maranhão, é necessário considerar os impactos ambientais que essa atividade pode causar e propor medidas mitigadoras adequadas.

Os possíveis impactos ambientais incluem:



1. Desmatamento e degradação do solo: A construção dos muros pode necessitar da remoção de vegetação e do solo nas áreas onde serão construídos. Essa ação pode resultar na perda de habitat para a fauna local e aumento da erosão do solo.

Medidas mitigadoras: Realizar um levantamento prévio da área a ser impactada e identificar espécies vegetais nativas que podem ser transplantadas. Também é importante promover o replantio de mudas nativas nas proximidades após a conclusão da obra, como forma de compensar a vegetação removida.

2. Poluição sonora e atmosférica: O uso de maquinário pesado e caminhões para transporte de materiais pode gerar ruídos e emissões de poluentes.

Medidas mitigadoras: Utilizar máquinas modernas com tecnologia que reduza a emissão de poluentes e implementem períodos específicos para a realização das atividades mais ruidosas, a fim de não incomodar a população nas horas de descanso.

3. Consumo de recursos naturais: A produção e transporte de concreto e outros materiais requerem um consumo significativo de energia e recursos.

Medidas mitigadoras: Sempre que possível, priorizar a aquisição de materiais reciclados ou de empresas que adotem práticas de baixo impacto ambiental, e optar pelo uso de técnicas de construção que reduzam o desperdício de materiais.

4. Gestão de resíduos: A construção dos muros vai gerar resíduos como restos de concreto e outros materiais que precisam ser descartados corretamente.

Medidas mitigadoras: Implantar um plano de gestão de resíduos que contemple a separação dos materiais recicláveis e a destinação adequada dos rejeitos. A logística reversa deve ser aplicada, buscando parcerias com empresas que façam a reciclagem de resíduos da construção civil.

5. Impacto visual na paisagem urbana: A instalação de muros pode modificar a paisagem da cidade e afetar a estética local.

Medidas mitigadoras: Considerar projetos que integrem elementos estéticos nos muros, como painéis de vegetação (paredes verdes) ou grafites produzidos por artistas locais, promovendo a cultura e identidade da comunidade.

Diante destes pontos, é prudente avaliar se haverá a necessidade de outras contratações, como:



- Consultoria ambiental para o acompanhamento das obras e minimização de impactos.
- Serviços de arborização e paisagismo para promover a recuperação e embelezamento das áreas impactadas.
- Provedor de soluções de gestão de resíduos para garantir a correta destinação dos materiais gerados.

A realização dessas ações auxilia na conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21, promovendo uma abordagem responsável e sustentável para a execução da obra e o bem-estar da população de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de agosto de 2024

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil CREA nº: 111701719-2

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.





CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente visa o(a) **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.
- 1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Locais da execução dos serviços

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.

A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfigurar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,2			
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,8			
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58			
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ⁵	78,45			
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5			
3.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56			
3.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55			
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3750			
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8654,5			
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56			
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740			
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,5			
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,5			
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,5			
6.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,5			
7.1	LIMPEZA GERAL	m ²	740,5			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 139

Rub.: 1

Total sem
BDI

Total do BDI

Total Geral

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1.1. A Contratada deverá executar os serviços na sede nos locais constante no **Memorial Descritivo**.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços/obras deverão ser executados no prazo máximo de **90 (noventa) dias** consecutivos.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Contratação.

4.3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1. A execução dos serviços/obras deverão ser iniciados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.4.1. A simples entrega do(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços/obras estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os serviços/obras que não atenderem as condições descritas neste Projeto Básico ou que apresentarem quaisquer vícios, deverão ser saneadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Notificação pela Contratada.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Serviço”, a ser assinada pela Autoridade competente da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS



5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/obras que a contratada executar fora das especificações do Projeto Básico;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços/obras adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Projeto Básico e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações deste Projeto Básico e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Projeto Básico e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;



7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos serviços/obras, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. O instrumento convocatório definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 8.1.1. Habilitação jurídica;
- 8.1.2. Habilitação técnica
- 8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 8.1.4. Habilitação econômico-financeira;

8.2. Na fase de habilitação das licitações ou contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

8.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

8.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

8.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

8.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Habilitação Técnica-Operacional



9.1.1. Registro ou Inscrição da licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.1.1.1. Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA ou CAU/MA, antes da assinatura do contrato.

9.1.2. Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

9.2. Qualificação Técnica-Profissional

9.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como **responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços;**

9.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

9.2.3. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar, profissionais de nível superior, pelo menos 1 (um) ENGENHEIRO(s) CIVIL(s) ou 1 (um) ARQUITETO(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU **detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação;**

9.2.3.2. O vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou CAU onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,
- c) Ficha de Registro de Empregado;
- d) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);
- e) Contrato de Prestação de Serviços;
- f) Declaração de Contratação Futura do Profissional;



f.1) O vínculo empregatício do profissional indicado na **Declaração de Contratação Futura do Profissional** deverá ser comprovada no **momento da contratação da empresa/licitante**, através por uma das formas prevista nas alíneas anteriores (“a” a “e”).

f.2) No momento da licitação deverá ser apresentado toda a documentação quanto a qualificação técnico-profissional do profissional indicado na declaração prevista na alínea “f”.

9.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

11.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

11.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até **10 dias úteis após a assinatura do contrato**.

11.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;



12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

12.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



12.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

13.1. Os serviços/obras serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.

13.2. Os serviços/obras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços, devendo ser corrigidos no prazo de até **10 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

13.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.



Prazo de pagamento

13.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

13.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

14.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

16.1. Não se aplica.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 17.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Barreirinhas.

17.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São anexos deste Projeto Básico:

18.1.1. Planilha Orçamentária;

18.1.2. Composição de Preços Unitários;

18.1.3. Composição do BDI;

18.1.4. Composição de Encargos Sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 18.1.5. Cronograma Físico-Financeiro;
18.1.6. Projeto Básico.

EM ANEXO

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.
- 19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de agosto de 2024

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil CREA nº.: 111701719-2

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.





CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO III

CARTA PROPOSTA (MODELO)

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,2			
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,8			
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58			
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78,45			
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5			
3.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56			
3.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR	m ³	28,55			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	(PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022				
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3750		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8654,5		
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56		
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740		
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,5		
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,5		
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,5		
6.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,5		
7.1	LIMPEZA GERAL	m ²	740,5		

Total sem
BDI

Total do BDI

Total Geral

Fonte: SINAPI 12/2023; ORSE 12/2023 e SICRO 10/2023

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 224/2024/PMSDM

Fls.: 154

Rub.: 1

Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
Prazo de execução: 6 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 224/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas - S/N - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 145/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, , conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. **Prazo de execução:** 04 (meses) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

ORGÃO – 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 FUNDO DE MA E DES DA ED BAS – FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0015.1029.0000 FUNDEB
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.



12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

- i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.



20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do **art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021**, na modalidade **XXXXXXXXXX**, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato**.

21.1.1. O contratado apresentará a garantia de execução, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato

21.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais **90 (noventa) dias** após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

21.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.



21.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 21.5. deste contrato.

21.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

21.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

21.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

21.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

22.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no **item 21.6**, observada a legislação que rege a matéria.

22.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

22.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

22.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do **artigo 827 do Código Civil**.

22.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

22.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

22.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

22.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do **art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022**.

22.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

22.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

22.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

22.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

22.18. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

22.19. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

22.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

22.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO VI

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	#{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de XXXXX
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM;**

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº XXX/2024 – CPL/PMSDM;**

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº XXX/2024 – CPL/PMSDM;**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 224/2024/PMSDM

Fls.: 169

Rub.: 1

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 224/2024.
- b) Edital do **Concorrência - Eletrônica n.º XXXX/2024 – CPL/PMSDM.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, XX de XXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO		
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6	PINTURA		
7	SERVIÇOS FINAIS		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FORMAS
Nº PROCESSO 2024/0024
170
1

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI -
06/2024 -

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,2				
1.2	CUP.006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6				
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,8				
2.2	101616	SINAPI	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58				
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78,45				
3			ESTRUTURA E FUNDAÇÃO						
3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5				
3.2	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56				
3.3	104490	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55				
3.4	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3750				
4			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS						
4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8654,5				
4.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56				
5			IMPERMEABILIZAÇÃO						
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740				
6			PINTURA						
6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,5				

FOLHAS 171
 Nº PROCESSO 324/2024
 Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI -
06/2024 -

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,5				
6.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,5				
6.4	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,5				
7			SERVIÇOS FINAIS						
7.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m ²	740,5				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 192
Nº PROCESSO 224/2024
assinatura /

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO				
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS				
5	IMPERMEABILIZAÇÃO				
6	PINTURA				
7	SERVIÇOS FINAIS				

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulado

Custo Acumulado


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 173
Nº PROCESSO 294/2024
ASSINATURA

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000		

MO sem LS => 23,67 LS => 20,02
Valor do BDI => 99,48 Valor com BDI =>

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUP.006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	1,0000000		
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628		

MO sem LS => 1.234,58 LS => 1.044,58 MO com LS =>
Valor do BDI => 619,45 Valor com BDI =>

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000		

MO sem LS => 27,58 LS => 23,33 MO com LS =>
Valor do BDI => 22,38 Valor com BDI =>

FOLHAS 174
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000		
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000		
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000		

MO sem LS => 2,11 LS => 1,78 MO com LS =>

Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI =>

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000		

MO sem LS => 16,72 LS => 14,14 MO com LS =>

Valor do BDI => 13,57 Valor com BDI =>

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000		
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0040000		

FOLHAS 175
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000		

MO sem LS => 12,66 LS => 10,71 MO com LS =>

Valor do BDI => 17,09

Valor com BDI =>

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2158000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000		
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4412000		
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAçAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000		

MO sem LS => 69,16 LS => 58,51 MO com LS =>

Valor do BDI => 131,92

Valor com BDI =>

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2604000		
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7660000		

FOLHAS 176
 IN PROGRESSO 22/11/2024
 176

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0338000
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1839000
Composição Auxiliar	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9907000
Composição Auxiliar	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5819000
Composição Auxiliar	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4130000
Composição Auxiliar	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,2112000
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8624000
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,5970000
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,5799000
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,3619000
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,2637000
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7753000
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,8479000

Assinatura

Nº PROCESSO 2024/1024

FOLHAS

177

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8861000
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,0182000
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,8306000
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7627000
Composição Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4663000
Composição Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6714000
Composição Auxiliar	95946 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0624000
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3417000
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1307000
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2255000
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1189000
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8067000
Composição Auxiliar	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0162000

MO sem LS => 190,80 LS => 161,44 MO com LS =>

Valor do BDI => 662,11 Valor com BDI =>

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000		

OLHAS 178
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000

MO sem LS => 8,49 LS => 7,19 MO com LS =>

Valor do BDI => 15,85 Valor com BDI =>

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000		

MO sem LS => 2,33 LS => 1,97 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,18 Valor com BDI =>

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000		

FOLHAS 179
IN PROCESSO 204/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000		
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000		
Auxiliar							

MO sem LS => 7,17 LS => 6,07 MO com LS =>

Valor do BDI => 9,15 Valor com BDI =>

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000		
Auxiliar								
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000		
Auxiliar								
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000		

MO sem LS => 4,82 LS => 4,07 MO com LS =>

Valor do BDI => 9,61 Valor com BDI =>

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000		
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000		
Auxiliar								
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000		

MO sem LS => 0,80 LS => 0,67 MO com LS =>

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI =>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4322000		
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000		
Auxiliar								
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000		

Assinatura
Nº PROCESSO: 2024/0001
FOLHAS 180

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	
			MO sem LS =>	7,27	LS =>	6,16 MO com LS =>
			Valor do BDI =>	5,83		Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	7,30	LS =>	6,18 MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	5,81		Valor com BDI =>	

Assinatura

Nº PROCESSO: 024/2024

FOLHAS

182

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 7,37 LS => 6,24 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,85 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000		

MO sem LS => 77,38 LS => 65,47 MO com LS =>

Valor do BDI => 183,84 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 183
PROCESSO 2024.0004
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	

MO sem LS => 33,66 LS => 28,48 MO com LS =>

Valor do BDI => 149,39 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000		

MO sem LS => 76,82 LS => 65,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 178,50 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000		

184
 Nº PROCESSO: 2021/10004
 14/10/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000		
				MO sem LS =>	59,74	LS =>	50,55	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	180,79			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,27	MO com LS =>

FOLHAS 185
 Nº PROCESSO: 2311/2024
 Assinatura:

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 2,72 LS => 2,30 MO com LS =>

Valor do BDI => 4,65 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,99 LS => 1,69 MO com LS =>

Valor do BDI => 4,20 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000		

SOLHAS 186
Nº PROCESSO 2024/0004
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>		3,69	LS =>	3,13 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		5,14		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000		
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>		0,83	LS =>	0,70 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		2,84		Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4310000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

FOLHAS 181
 Nº PROCESSO 2024/001
 Assinatura:

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 1,08 LS => 0,92 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 3,47 LS => 2,94 MO com LS =>
Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 2,02 LS => 1,71 MO com LS =>
Valor do BDI => 4,21 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ASSINATURA
Nº PROCESSO 224/2024
188

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
					MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,81 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,36	Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
					MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,50 MO com LS =>
					Valor do BDI =>	3,16	Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000		

TOULHAS 189
 Nº PROCESSO 24/2024
 Assinatura: _____

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,50 LS => 1,26 MO com LS =>
Valor do BDI => 3,55 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,50 LS => 0,42 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,94 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000		
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/10014

FOLHAS 190

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,31 LS => 0,27 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,46 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000		
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,22 LS => 0,19 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,39 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000		
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,73 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ASSINATURA
 Nº PRÉSSO 224/2024
 F000/H24/2024
 161

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000		
Composição Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,12 LS => 0,11 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000		
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,16 LS => 0,98 MO com LS =>

Valor do BDI => 3,49 Valor com BDI =>

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000		

Nº PROCESSO: 2024/00214
 Assinatura
 19/2

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,64	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,29	Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,68	Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>

Nº PROPOSTA: 2024/10024
 ASSINATURAS
 FOLHAS 193

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000			
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,52		Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

		Valor do BDI =>		0,09		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

30/11/24
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura:

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

Assinatura
195
IN PROCESSO 2211/2024

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

)

)

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000

MO sem LS => 6,68 LS => 5,65 MO com LS =>
Valor do BDI => 215,17 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6810000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2650000		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4050000		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		

MO sem LS => 36,63 LS => 30,99 MO com LS =>
Valor do BDI => 209,85 Valor com BDI =>

OLHAS
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura
 198

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103688 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8270000		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6540000		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9620000		
Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3710000		
Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4560000		
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		

MO sem LS => 58,22 LS => 49,26 MO com LS =>

Valor do BDI => 239,27

Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000		
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000		
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000		
Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000		
Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		

Assinatura

Nº PROCESSO: 224/2024

FOLHAS 199

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 14,14 LS => 11,96 MO com LS =>
Valor do BDI => 193,49 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000		

MO sem LS => 43,82 LS => 37,07 MO com LS =>
Valor do BDI => 117,63 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000		

MO sem LS => 27,41 LS => 23,19 MO com LS =>

OLHAS 200
 AN PROGRESSO 2024/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		101,53		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>

		Valor do BDI =>		2,49		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>

		Valor do BDI =>		2,13		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>

		Valor do BDI =>		2,11		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000		
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000		

Assinatura
 Nº PROCESSO 2024/00024
 201

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000		
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000		

MO sem LS => 0,01 LS => 0,00 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000		
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000		

MO sem LS => 0,33 LS => 0,27 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000		
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS =>
Valor do BDI => 2,69 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000		

ASSINATURA
Nº PROCESSO 224/2024
FOLHAS 202

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000		
Auxiliar							
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000		

MO sem LS => 0,61 LS => 0,52 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,66 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		

MO sem LS => 0,09 LS => 0,08 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		

MO sem LS => 0,12 LS => 0,10 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		

MO sem LS => 0,09 LS => 0,08 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		

MO sem LS => 0,12 LS => 0,10 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

SOLIAS
208
Nº PROCESSO 214/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		

MO sem LS => 0,12 LS => 0,10 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		

MO sem LS => 0,35 LS => 0,30 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		

MO sem LS => 1,24 LS => 1,05 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,60 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		

MO sem LS => 0,23 LS => 0,19 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700		

MO sem LS => 0,07 LS => 0,06 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 204
 Nº PROCES 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		

MO sem LS => 0,13 LS => 0,11 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		

MO sem LS => 0,23 LS => 0,19 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		

MO sem LS => 0,16 LS => 0,14 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		

MO sem LS => 0,16 LS => 0,14 MO com LS =>

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

Assinatura

Nº PROCESSO 0224/2024

FOLHAS 005

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 14,89 LS => 12,60 MO com LS =>
Valor do BDI => 7,97 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 74,38 LS => 62,94 MO com LS =>
Valor do BDI => 36,82 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0880000		
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000		

FOLHAS 206
Nº PROCESSO 2024/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	

MO sem LS => 2,13 LS => 1,81 MO com LS =>

Valor do BDI => 11,78 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101969	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0570000		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000		
Insumo	00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1980000		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,7040000		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9250000		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0710000		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0310000		

MO sem LS => 10,10 LS => 8,54 MO com LS =>

Valor do BDI => 58,23 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000		

Assinatura

Nº PROCESSO: 2241/2024

FOLHAS

207

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	

MO sem LS => 0,35 LS => 0,29 MO com LS =>

Valor do BDI => 15,70

Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000		
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000		

MO sem LS => 16,22 LS => 13,73 MO com LS =>

Valor do BDI => 48,67

Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		

TOALHAS
208
50004491
50004517

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000

MO sem LS => 13,01 LS => 11,01 MO com LS =>

Valor do BDI => 34,71 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000		

FOLHAS
 Nº PROCESSO: 2024/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000		

MO sem LS => 22,28 LS => 18,85 MO com LS =>

Valor do BDI => 25,65 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 9,56 LS => 8,09 MO com LS =>

Valor do BDI => 6,95 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000		
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000		

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/2024

FOLHAS: 209

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KG (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	
				MO sem LS =>	5,92	LS =>	5,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	10,41	Valor com BDI =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6950000		
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	8,40 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	16,62	Valor com BDI =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 010
 Nº FOLHAS 24/0024
 ASSINADO
 1

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000
Composição Auxiliar	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000

MO sem LS => 15,76 LS => 13,33 MO com LS =>

Valor do BDI => 34,75 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101982	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	101969	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4500000		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9610000		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000		
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,8640000		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0700000		

OLHAS 24
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 36,12 LS => 30,56 MO com LS =>

Valor do BDI => 58,60 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 7,48 LS => 6,33 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,62 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

FOLHAS 222
 IN PROCESS 22/1/2024
 ASSINTE 1

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,96	Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	8,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,95	Valor com BDI =>		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

FOLHAS 223
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	9,73	LS =>	8,24	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	7,47	Valor com BDI =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	6,99	Valor com BDI =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

PROFESSOR 224/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 10,23 LS => 8,65 MO com LS =>
Valor do BDI => 7,33 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS =>

FOLHAS 225
IN PROCESSO 23/02/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	0,32		Valor com BDI =>	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 6,97 LS => 5,90 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,65 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI =>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		

FOLHAS 225
Nº PROCESSO 0221/2024
A assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34	Valor com BDI =>			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>			

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000			
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

FOLHAS 226
 Nº PROSSC 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 021
Nº PROCESSO 024/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	3.750,0				
104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	28,55				
87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	8.654,5				
103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	98,56				
98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	740,0				
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	415,5				
CUP.008 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	6,0				
100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	845,5				
98130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5				
95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5				
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	354,56				
C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	740,5				
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	19,2				
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	65,8				
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	78,45				
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	750,5				
101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	114,58				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA 111 701 719-9

FOLHAS 228
Nº PROCESSO 241/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------	------	-------	----------	--------------------

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 229
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Quantidade		Valor Unitário					
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							89,70%	
00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²							90,30%	
00034657 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M							90,86%	
00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H							91,42%	
00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG							91,94%	
00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG							92,45%	
00043059 SINAPI	ACO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG							92,95%	
00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG							93,46%	
00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M							93,96%	
00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG							94,46%	
00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³							94,93%	
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M							95,38%	
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							95,80%	
00038122 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L							96,21%	
00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H							96,62%	
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							96,96%	
00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²							97,25%	
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							97,55%	
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							97,78%	
00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNX/MES							98,01%	
00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L							98,23%	
00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG							98,43%	
00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG							98,61%	
00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H							98,78%	
00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO							98,93%	
00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M							99,05%	
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H							99,17%	
00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H							99,29%	

Assinatura: 231
 IN PROCESS 22/1/2024
 231

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão 26,41%
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M									99,41%
00006193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M									99,49%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,56%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H									99,64%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN									98,71%
00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³									99,78%
00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *8* CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNXMES									99,83%
00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES									99,87%
00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES									99,89%
00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG									99,91%
00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,93%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³									99,95%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H									99,96%
00043498	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,97%
00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,98%
00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG									99,98%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L									100,00%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN									100,00%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,01%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH									100,01%
00043483	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									100,01%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,01%
00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG									100,01%
00014818	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,02%
00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG									100,02%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L									100,02%

232
22/11/2024
IN PROGRESSO
24/11/2024
FOLHAS

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,02%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									100,02%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									100,02%

Totais por Tipo

Equipamento	
Equipamento para Aquisição Permanente	
Mão de Obra	
Material	
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 29,62
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

TOTALS 293
Nº PROCESSO 229/2024
45/2024

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO/DESCRIÇÃO DO LOTE

Conforme legislação tributária Municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,75%
Lucro	L	7,00%
Tributos (Impostos CONFINS 3%, PIS 0,65% CONTRIBUIÇÃO)	CP	3,65%
CPRB	CPRB	4,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
TOTAL DO BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,41%

os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

Equação Acórdão TCU 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde

AC = Administração central;

S = Seguros;

R = Riscos e imprevistos;

G = Garantias exigidas em edital;

DF = Despesas financeiras;

L = Remuneração bruta do construtor;

I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins e ISS).

Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, e corresponde a cerca de 2,5% à 3% sobre o valor total da fatura, o ISS adotado será de 2,5% sobre a mão de obra.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA(%)	MENSALISTA (%)	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESE	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCLA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	NÃO INCIDE	17,88%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PARTENIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	NÃO INCIDE	1,50%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FEÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENICADO	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41%	3,23%	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS AOBRE AVISO PPRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	8,79%	3,52%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	115,03%	72,30%

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código	% dos Grupos
A	17,80%
B	47,22%
C	10,80%
D	8,79%

% Total de Encargos Sociais COM Desoneração	
HORISTA	MENSALISTA
84,61%	47,70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 236

Rub.: /

A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico, para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRONICA
REGISTRO DE PREÇOS	NÃO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por preço global

São Domingos do Maranhão - MA, 10 de setembro de 2024.


Tarcia Karlene Silva Costa

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARECER JURIDICO

**PROCESSO LICITATORIO - MODALIDADE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024**

Trata-se de análise jurídica acerca da regularidade da Concorrência Eletrônica objetivando **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vicam os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, projeto básico a portaria de designação da comissão de contratação, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação.

Um das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o parágrafo 3º da Nova Lei de Licitações:

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 239 A

Rub.: 1

especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

É possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente

O presente processo licitatório n. 002/2024 se realiza na modalidade de **Concorrência eletrônica n.02/2024**, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...] XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
 - b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
 - c) técnica e preço;
 - d) maior retorno econômico;
 - e) maior desconto;
- [...]

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

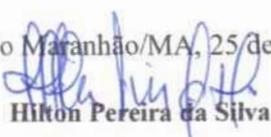
Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2021, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de junho de 2024.


Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304



EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

✓ Decreto nº 012/2024 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 011/2024 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

✓ Decreto nº 09/2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

✓ Decreto nº 07/2024 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e dá outras providências;

DADOS DO PROCESSO

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 07/11/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – https://www.licitasaodomingosma.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 12/11/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$: xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por Preço Global



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Forma de Envio do(s) Lance(s):	<input type="checkbox"/> Valor Unitário do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Item; <input type="checkbox"/> Valor Total do Lote/Grupo. <input checked="" type="checkbox"/> Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	SIM (facultativa)
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Licitação com Inversão de Fases	NÃO
Prazo de Validade da Proposta	Não inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura do certame;
Dotação Orçamentária:	ORGÃO – 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 06 FUNDO DE MA E DES DA ED BAS – FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0015.1029.0000 FUNDEB 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Projeto Básico; Anexo III – Modelo de Carta Proposta; Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	
Agente de Contratação(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva.	
Autoridade Competente: Tarcia Karlene Silva Costa – Secretária Municipal de Educação	
Endereço: Praça Getúlio Vargas - S/N, Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Maranhão, Brasil.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF .	
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação(a).	
Nota 2: O Agente de Contratação convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.	
Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a data da abertura da sessão pública.	

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até RS 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Abreviações	EX - Exclusivo para MEI/ME/EPP CR - Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT - Subcontratação para MEI/ME/EPP CP - Cota Principal ou Ampla Participação SB - Sem Benefício ou Ampla Participação
-------------	--



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **Sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**:



- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 242

Rub.: /

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da **Lei nº 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na **Lei Complementar nº 123, de 2006**, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo **LICITANTE** caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade, se for o caso.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



6.1. A abertura da sessão pública desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação deverá suspender a sessão pública da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Agente de Contratação não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES



8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão da **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** - www.licitasaodomingosma.com.br.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA** eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Agente de Contratação**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico **"DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente permitido pelo **Agente de Contratação**.



11.1.1. O Agente de Contratação convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Documentação**" do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, CASO SEJAM SOLICITADOS, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Agente de Contratação para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Getúlio Vargas - S/N, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, Cep: 65.790-000.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. **Número da CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. **Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. **Proposta de preços** deverá ser elaborada com 2 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. **Prazo de validade da proposta**: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. No caso de **obras e serviços de engenharia**, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.6.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.6.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,



com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.6.4. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.5. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos necessários para comprovação da exequibilidade.

11.6.6. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Agente de Contratação** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Agente de Contratação** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Agente de Contratação** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **2 (duas) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.



11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Agente de Contratação.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Projeto Básico (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;



15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.6 for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.7 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expreso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. **Balanco Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura ou Balanco Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício**

¹ Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como “Demais Demonstrações Contábeis” a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

² As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



(DRE) e demais Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.



12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Agente de Contratação, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.



13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

16.1. Não se aplica.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração poderá convocar o adjudicatário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **instrumento equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se o adjudicatário não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Agente de Contratação** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.



20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Projeto Básico – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 20 de setembro de 2024.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Tarcia Karlene Silva Costa e Tamires Oliveira Lima Nascimento.

PROBLEMA RESUMIDO: A atual solução de construção de muros para a segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão pode não atender de forma eficaz às necessidades da comunidade, levando à vulnerabilidade e à insatisfação em relação ao espaço urbano. É necessário identificar se essa abordagem é a mais adequada para garantir proteção e melhoria nas condições de vida da população, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.

A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas



também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfigurar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão busca contratar uma solução que atenda à necessidade de segurança e delimitação de áreas urbanas, visando a proteção da comunidade e a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Para isso, os seguintes requisitos são estabelecidos para a contratação:

1. ****Estrutura de Segurança****: A solução deve incluir a construção de muros com materiais de alta resistência e durabilidade, garantindo segurança contra invasões e vandalismo.
2. ****Design Inclusivo e Acessível****: Os muros devem ser projetados de forma a não impedir a visibilidade e o acesso a áreas públicas, promovendo um espaço urbano seguro e acolhedor. O projeto deve considerar acessibilidade para pessoas com deficiência.
3. ****Impacto Visual****: A estética dos muros deve ser adequada ao contexto urbano local, minimizando a sensação de aprisionamento e integrando-se à paisagem urbana de forma harmoniosa.
4. ****Sustentabilidade****: A solução proposta deve contemplar práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis ou que minimizem impactos ambientais, além da possibilidade de áreas verdes nas proximidades dos muros.



5. ****Manutenção****: Deve haver um plano de manutenção que assegure a durabilidade da construção, incluindo especificações de frequência e métodos de reparo para danos estruturais e de acabamento.

6. ****Capacidade Técnica da Contratada****: A empresa responsável deve comprovar experiência anterior em obras semelhantes, apresentando portfólio de projetos concluídos com sucesso e atestados de capacidade técnica de pontuações similares.

7. ****Prazos Realistas****: O cronograma de execução do projeto deverá apresentar prazos realistas, com previsão de etapas e entrega parcial, garantindo cumprimento efetivo das fases da obra.

8. ****Segurança no Trabalho****: A contratada deve seguir normas rigorosas de segurança do trabalho durante a execução da obra, protegendo seus colaboradores e a comunidade local.

Esses requisitos visam assegurar uma escolha competitiva, que leve à contratação de uma solução eficaz, viável e que realmente atenda às necessidades da população de São Domingos do Maranhão, em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/21.

3 - SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levantar soluções disponíveis no mercado para a construção de muros voltados à segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão é essencial para garantir que as necessidades da comunidade sejam atendidas de forma eficaz. A seguir, apresento uma relação das possíveis soluções, acompanhada de suas respectivas vantagens e desvantagens.

Solução 1: Construção de Muros de Concreto

Vantagens:

- **Durabilidade**: Os muros de concreto têm alta resistência e podem durar várias décadas sem necessidade de manutenção significativa.
- **Segurança**: Oferecem boa proteção contra invasões e atos de vandalismo, contribuindo para a sensação de segurança da população.
- **Versatilidade**: Podem ser moldados em diferentes formas e tamanhos, adaptando-se às necessidades específicas de cada área.

Desvantagens:

- **Custo inicial elevado**: A construção de muros de concreto pode demandar um investimento significativo, o que pode impactar o orçamento municipal.
- **Impacto visual**: Pode criar uma barreira estética, prejudicando a paisagem urbana e reduzindo a interação social entre os moradores.



- Tempo de construção: A obra pode levar tempo considerável, aumentando o período em que a área estará exposta a riscos.

Solução 2: Muros de Blocos de Vidro

Vantagens:

- Estética: Proporcionam um acabamento visualmente atraente, permitindo a entrada de luz natural, o que pode tornar o espaço mais agradável.
- Segurança: Ao mesmo tempo que garantem visibilidade, dificultam a escalada devido ao design e ao material utilizado.
- Ambientação: Podem contribuir para a melhoria do microclima local, ajudando na ventilação e iluminação natural.

Desvantagens:

- Fragilidade: Embora resistentes, são mais vulneráveis a impactos fortes do que muros de concreto, podendo quebrar com facilidade.
- Manutenção: Requerem cuidados regulares para manter a transparência e integridade dos blocos de vidro.
- Custo: O valor dos materiais pode ser elevado, dependendo do tipo de vidro escolhido.

Solução 3: Cercas Vivas (plantação de arbustos)

Vantagens:

- Sustentabilidade: Contribuem para a biodiversidade local e ajudam a melhorar a qualidade do ar.
- Integração social: Melhoram a estética do espaço urbano, criando áreas verdes que favorecem a convivência comunitária.
- Baixo custo: Em muitos casos, custos iniciais são menores comparados a muros convencionais.

Desvantagens:

- Tempo de crescimento: Levam tempo para atingir uma altura e densidade que ofereçam segurança efetiva.
- Manutenção: Necessitam de cuidados constantes, como poda e irrigação, o que pode exigir um investimento contínuo.
- Eficácia variável: Dependendo da espécie escolhida, a segurança pode não ser garantida, e há risco de deterioração caso não sejam bem mantidas.

Solução 4: Muros de Permeabilidade (com elementos vazados)

**Vantagens:**

- Ventilação e visibilidade: Permitem uma melhor circulação de ar e visão do espaço, promovendo interação social.
- Estética: Podem ser projetados de maneira criativa, colaborando com o ambiente urbanizado.
- Menor custo estrutural: Utilizam menos material comparado aos muros maciços, o que pode representar economia.

Desvantagens:

- Redução de segurança: A permeabilidade pode permitir que pessoas não autorizadas acessem a área.
- Manutenção estética: Exigem cuidados regulares para limpeza e conservação, evitando a degradação do material.
- Adaptação ao contexto: É necessário avaliar se esse modelo atende realmente às demandas de segurança da comunidade.

Solução 5: Muros de Painéis Pré-fabricados**Vantagens:**

- Agilidade na instalação: A montagem dos painéis é rápida, reduzindo o tempo total de obra.
- Flexibilidade no design: Existem diversas opções de acabamentos e cores, permitindo personalização conforme a identidade local.
- Custo: Geralmente, têm um custo menor e previsível, facilitando o planejamento orçamentário.

Desvantagens:

- Durabilidade limitada: Dependendo do material utilizado, a durabilidade pode ser inferior à dos muros de concreto.
- Vulnerabilidade: Se não forem bem fixados, podem apresentar instabilidade e comprometimento da segurança.
- Dependência do fornecedor: Condições de entrega e instalação podem variar conforme o fornecedor escolhido, gerando incertezas.

Considerações Finais: Analisar as soluções disponíveis no mercado é fundamental para escolher a abordagem mais adequada para a construção de muros em São Domingos do Maranhão. Cada opção apresenta suas particularidades, que devem ser pesadas em relação às necessidades da comunidade, custo-benefício e características do espaço urbano. Além disso, é importante aferir a viabilidade técnica e financeira das soluções, alinhando-as com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/21. Uma seleção criteriosa poderá fortalecer a segurança e a qualidade de vida da população local.



4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A justificativa técnica e econômica para a escolha da solução de "Contratação de empresa especializada na Construção de Muros de Concreto" para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão pode ser elaborada considerando diversos aspectos, que vão desde a eficácia da solução até suas vantagens operacionais e econômicas.

Inicialmente, é importante destacar que a construção de muros de concreto apresenta uma solução robusta para os problemas de segurança e delimitação de áreas enfrentados pela comunidade local. Os muros de concreto oferecem maior resistência e durabilidade em comparação com outras alternativas, como cercas ou muros de alvenaria leve. Essa característica garante não apenas a proteção ao longo do tempo, mas também reduz a necessidade de manutenções frequentes, resultando em economia a longo prazo para o município.

Ademais, o concreto é um material amplamente disponível e conhecido, permitindo que a contratação e implementação da obra sejam realizadas de forma mais ágil. A utilização de mão de obra especializada garante que a execução do projeto siga padrões técnicos que promovam a eficiência e a segurança da estrutura. A contratação de uma empresa especializada também assegura que as metodologias aplicadas atendam às normativas vigentes e melhores práticas do setor, conforme orientações da norma técnica ABNT NBR 6118, que estabelece critérios para o projeto de estruturas de concreto.

Do ponto de vista operacional, a construção de muros de concreto proporciona uma melhor estética e integração arquitetônica com o espaço urbano. Diferente de outras soluções que podem criar um aspecto de isolamento ou descaso, os muros de concreto podem ser projetados de maneira a harmonizar com o ambiente, contribuindo para a valorização das áreas delimitadas e melhorando a percepção de segurança por parte da população. Isso é especialmente relevante em áreas urbanas densamente povoadas, onde a qualidade do espaço público está diretamente relacionada ao bem-estar social.

Além disso, a construção de muros de concreto pode ser complementada com características adicionais, como a instalação de iluminação integrada que aumente a segurança nas áreas adjacentes durante a noite, bem como elementos paisagísticos que possam amenizar o impacto visual da estrutura, promovendo um ambiente mais agradável para os cidadãos.

No contexto econômico, os muros de concreto apresentam um custo-benefício favorável quando comparados a outras abordagens, já que a durabilidade do material reduz gastos com reparos e substituições a curto e médio prazo. Esta consideração econômica é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Em suma, a escolha pela "Contratação de empresa especializada na Construção de Muros de Concreto" se justifica por uma combinação de fatores técnicos, operacionais e econômicos. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 268

Rub.: /

solução proposta é capaz de atender às necessidades de segurança e delimitação de áreas com eficiência, sustentabilidade e respeito às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, garantindo assim a proteção e a melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	19,20		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6,00		
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	65,80		
4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58		
5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	78,45		
6	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,50		
7	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ³	98,56		
8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55		
9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3.750,00		
10	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8.654,50		
11	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² . E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56		
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 269

Rub.: /

13	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,50
14	APLICAÇÃO MANUAL, DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,50
15	APLICAÇÃO MANUAL DE FINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,50
16	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,50
17	LIMPEZA GERAL	m ²	740,50
Valor Total			

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto é justificada pela necessidade de atender a demandas específicas da comunidade de São Domingos do Maranhão, que exigem soluções eficazes para questões de segurança e delimitação de áreas. A construção de muros de concreto apresenta-se como uma solução técnica adequada, capaz de oferecer resistência, durabilidade e um padrão estético que contribui para a valorização do espaço urbano.

Além disso, o uso de muros de concreto pode minimizar a vulnerabilidade da população ao criar barreiras físicas que dificultam a invasão de áreas essenciais e privadas, promovendo maior segurança aos cidadãos e possibilitando um melhor aproveitamento dos espaços públicos e privados. Essa abordagem não apenas atende à demanda atual por segurança, mas também se alinha com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que visa garantir a eficácia e a eficiência nas contratações públicas.

Outro ponto importante a ser considerado é que a realização dessa contratação em um único processo evita fragmentações que poderiam resultar em uma execução menos eficiente e mais custosa. O parcelamento da obra poderia gerar atrasos e dificultar a coordenação do projeto,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

impactando diretamente na implementação das melhorias necessárias para a comunidade. Assim, a escolha pela contratação integral é essencial para assegurar a execução direta e coesa do serviço, garantindo que todas as partes envolvidas estejam sincronizadas e alinhadas aos objetivos propostos.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de obra garante que a Prefeitura Municipal conte com a experiência técnica necessária, evitando erros e retrabalhos comuns em serviços realizados por equipes sem a devida qualificação. Portanto, a opção pela contratação de forma integrada de empresa especializada é a decisão mais aconselhável, visando resolver o problema identificado de maneira eficaz e satisfatória.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a Construção de Muros de Concreto em São Domingos do Maranhão visa atender à necessidade de segurança e delimitação de áreas, proporcionando benefícios significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis.

Em relação à economicidade, essa solução é vantajosa, pois a construção de muros de concreto apresenta alta durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de reparos e manutenções frequentes. O investimento inicial pode ser comparado a outras soluções temporárias que implicariam em gastos recorrentes. Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura pode aproveitar a experiência e as melhores práticas do setor, gerando maior eficiência na execução do serviço e evitando desperdícios de materiais e tempo. A escolha por um bom fornecedor também permite negociar preços mais competitivos e condições favoráveis, contribuindo para economizar recursos financeiros públicos.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, essa contratação permite que os funcionários da Prefeitura se concentrem em suas atividades principais, liberando-os de responsabilidades relacionadas à execução da obra. A realização de um projeto específico por uma empresa contratada significa maior agilidade, visto que profissionais especializados poderão utilizar técnicas adequadas e equipamentos apropriados para realizar a obra com qualidade. Isso minimiza o impacto sobre a equipe municipal e assegura que os recursos humanos sejam alocados de maneira mais eficiente em outras iniciativas e serviços essenciais à população.

Além disso, a utilização de mão de obra local pela empresa contratada pode criar oportunidades de emprego e capacitação para os moradores da comunidade, promovendo um envolvimento social positivo e fortalecido entre a empresa e a população. Assim, a contratação de uma empresa especializada não só atende à demanda imediata por segurança e organização urbana, mas também gera desenvolvimento local, refletindo numa gestão pública responsável e eficaz.

Por fim, a proposta de construção de muros de concreto, respaldada pela análise econômica e pelo aproveitamento efetivo de recursos humanos e materiais, demonstra que esta opção alinhada às



necessidades e expectativas da comunidade contribui positivamente para a melhoria das condições de vida e segurança de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto com o objetivo de proporcionar segurança e delimitação de áreas em São Domingos do Maranhão, várias providências devem ser adotadas pela Administração antes da celebração do contrato. Essas providências incluem:

1. ****Levantamento de Necessidades****: Realizar uma análise detalhada das áreas que precisam de muros, identificando os principais locais a serem atendidos e as especificidades requeridas para cada um.
2. ****Estudo Técnico de Viabilidade****: Elaborar um estudo que comprove a viabilidade técnica e econômica da construção dos muros, incluindo a avaliação das tecnologias disponíveis e possíveis alternativas que possam melhor atender à comunidade.
3. ****Consulta Pública ou Audiência****: Promover consultas públicas ou audiências com a comunidade local para ouvir suas opiniões e sugestões sobre a construção dos muros, garantindo que a solução se alinhe às expectativas e necessidades dos cidadãos.
4. ****Planejamento Urbano****: Verificar a compatibilidade da construção dos muros com os planos diretores e urbanísticos da cidade, assegurando que a estética e a funcionalidade do espaço urbano sejam preservadas.
5. ****Orçamento Estimado****: Elaborar um orçamento estimado dos custos envolvidos na construção dos muros, incluindo materiais, mão de obra e possíveis manutenções futuras.
6. ****Capacitação de Servidores****: Promover treinamentos para servidores municipais que atuarão na fiscalização e gestão contratual. Este treinamento deve incluir aspectos técnicos da construção civil, normas de segurança, além da legislação aplicável.
7. ****Definição de Critérios de Avaliação****: Estabelecer critérios claros para a seleção da empresa contratada, considerando experiências anteriores, capacidade técnica e de atendimento às normas de segurança e qualidade.
8. ****Avaliação de Impacto Social****: Considerar a realização de uma análise de impacto social que avalie como a construção dos muros afetará a vida da comunidade, visando evitar problemas como isolamento excessivo de áreas ou deterioração do convívio social.



Essas providências são essenciais para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades da população e respeite as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, promovendo uma gestão pública transparente e responsável.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto, revela que não há a necessidade de outras contratações antes da celebração do contrato. A construção dos muros é uma ação específica que pode ser realizada de forma isolada, sem a dependência de outros serviços ou obras.

Os serviços de construção de muros de concreto envolvem apenas a execução da obra em si, com os materiais e mão de obra necessários para esse tipo de trabalho. Não há necessidade de uma contratação prévia de planejamento urbanístico ou serviços de paisagismo, já que o objetivo imediato é assegurar a segurança e delimitação das áreas especificadas. O foco está na estrutura física dos muros, que deve atender diretamente à demanda de proteção e organização urbana.

Além disso, conforme preconiza a Lei 14.133/21, a Administração Pública tem a possibilidade de optar por contratos diretos que atendam a necessidades específicas, desde que respeitadas as diretrizes e garantias de eficiência e economicidade. No contexto da situação apresentada, a contratação da empresa especializada se alinha com esses princípios, permitindo que a necessidade de implementação da obra seja satisfeita sem a necessidade de correlações com outros serviços.

Possíveis contratações necessárias que podem ser realizadas posteriormente, mas que não são essenciais antes da construção dos muros, incluem serviços de manutenção dos muros, consultorias especializadas em segurança pública e projetos para melhorias na infraestrutura urbana, que poderão ser implementados após a conclusão da obra principal. No entanto, essas contratações não são fundamentais para a eficácia imediata do projeto de construção. Portanto, a decisão pela contratação de uma empresa para a construção dos muros de concreto pode avançar sem a necessidade de depender de outras ações ou serviços complementares neste estágio.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a contratação de uma empresa especializada na construção de muros de concreto em São Domingos do Maranhão, é necessário considerar os impactos ambientais que essa atividade pode causar e propor medidas mitigadoras adequadas.

Os possíveis impactos ambientais incluem:



1. Desmatamento e degradação do solo: A construção dos muros pode necessitar da remoção de vegetação e do solo nas áreas onde serão construídos. Essa ação pode resultar na perda de habitat para a fauna local e aumento da erosão do solo.

Medidas mitigadoras: Realizar um levantamento prévio da área a ser impactada e identificar espécies vegetais nativas que podem ser transplantadas. Também é importante promover o replantio de mudas nativas nas proximidades após a conclusão da obra, como forma de compensar a vegetação removida.

2. Poluição sonora e atmosférica: O uso de maquinário pesado e caminhões para transporte de materiais pode gerar ruídos e emissões de poluentes.

Medidas mitigadoras: Utilizar máquinas modernas com tecnologia que reduza a emissão de poluentes e implementem períodos específicos para a realização das atividades mais ruidosas, a fim de não incomodar a população nas horas de descanso.

3. Consumo de recursos naturais: A produção e transporte de concreto e outros materiais requerem um consumo significativo de energia e recursos.

Medidas mitigadoras: Sempre que possível, priorizar a aquisição de materiais reciclados ou de empresas que adotem práticas de baixo impacto ambiental, e optar pelo uso de técnicas de construção que reduzam o desperdício de materiais.

4. Gestão de resíduos: A construção dos muros vai gerar resíduos como restos de concreto e outros materiais que precisam ser descartados corretamente.

Medidas mitigadoras: Implantar um plano de gestão de resíduos que contemple a separação dos materiais recicláveis e a destinação adequada dos rejeitos. A logística reversa deve ser aplicada, buscando parcerias com empresas que façam a reciclagem de resíduos da construção civil.

5. Impacto visual na paisagem urbana: A instalação de muros pode modificar a paisagem da cidade e afetar a estética local.

Medidas mitigadoras: Considerar projetos que integrem elementos estéticos nos muros, como painéis de vegetação (paredes verdes) ou grafites produzidos por artistas locais, promovendo a cultura e identidade da comunidade.

Diante destes pontos, é prudente avaliar se haverá a necessidade de outras contratações, como:



- Consultoria ambiental para o acompanhamento das obras e minimização de impactos.
- Serviços de arborização e paisagismo para promover a recuperação e embelezamento das áreas impactadas.
- Provedor de soluções de gestão de resíduos para garantir a correta destinação dos materiais gerados.

A realização dessas ações auxilia na conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/21, promovendo uma abordagem responsável e sustentável para a execução da obra e o bem-estar da população de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de agosto de 2024


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111701719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil CREA nº: 111701719-2

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 275

Rub.: 1

CONCORRÊNCIA – ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO II

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente visa o(a) **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.
- 1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Locais da execução dos serviços

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta uma questão crucial relacionada à segurança e delimitação de áreas urbanas, que impacta diretamente a qualidade de vida da população local. A solução atual, centrada na construção de muros como forma de proteção e organização territorial, pode revelar-se inadequada diante das necessidades reais da comunidade. Este modelo contribui para a criação de barreiras físicas que não apenas limitam o acesso ao espaço público, mas também podem fomentar a exclusão social e a sensação de insegurança.

A falta de uma abordagem participativa na definição dessas intervenções pode levar a soluções que não refletem as prioridades dos moradores, resultando em vulnerabilidades não apenas físicas, mas também sociais. Além disso, a presença de muros pode desfigurar o ambiente urbano, afetando a interação entre os cidadãos e a percepção de pertencimento ao espaço comum.

É fundamental avaliar se a prática vigente de erigir muros realmente atende às necessidades da população ou se existem alternativas mais eficazes e inclusivas que promovam a segurança sem sacrificar a integração urbana. Nesse sentido, é imprescindível considerar estratégias que garantam uma proteção adequada enquanto estimulam a convivência harmoniosa entre os moradores e valorizam as áreas públicas.

Diante desse cenário, a identificação das reais necessidades da população em relação à segurança da área urbana deve ser prioridade. Essa análise precisa ser embasada nas diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que orienta a realização de contratações públicas de forma a assegurar a promoção do interesse público e a eficiência na gestão dos recursos. A pesquisa e consulta à comunidade serão essenciais para que se defina a melhor solução para enfrentar o problema apresentado, permitindo que a Prefeitura atue de maneira efetiva na melhoria das condições de vida da população de São Domingos do Maranhão.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	19,2			
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ²	65,8			
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	114,58			
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ²	78,45			
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5			
3.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m ²	98,56			
3.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	28,55			
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	3750			
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	8654,5			
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	354,56			
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	740			
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750,5			
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m ²	750,5			
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m ²	750,5			
6.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	845,5			
7.1	LIMPEZA GERAL	m ²	740,5			



Total sem
BDI

Total do BDI

Total Geral

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. A Contratada deverá executar os serviços na sede nos locais constante no **Memorial Descritivo**.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços/obras deverão ser executados no prazo máximo de **90 (noventa) dias** consecutivos.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Contratação.

4.3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3.1. A execução dos serviços/obras deverão ser iniciados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.4.1. A simples entrega do(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços/obras estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os serviços/obras que não atenderem as condições descritas neste Projeto Básico ou que apresentarem quaisquer vícios, deverão ser saneadas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Notificação pela Contratada.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviço", a ser assinada pela Autoridade competente da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS



5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/obras que a contratada executar fora das especificações do Projeto Básico;
- 6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços/obras adquiridos;
- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Projeto Básico e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações deste Projeto Básico e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Projeto Básico e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;



7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos serviços/obras, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. O instrumento convocatório definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

8.1.1. Habilitação jurídica;

8.1.2. Habilitação técnica

8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

8.1.4. Habilitação econômico-financeira;

8.2. Na fase de habilitação das licitações ou contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

8.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

8.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

8.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

8.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Habilitação Técnica-Operacional



9.1.1. Registro ou Inscrição da licitante e do(s) seu(s) responsável(eis) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.1.1.1. Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA ou CAU/MA, antes da assinatura do contrato.

9.1.2. Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

9.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

9.2. Qualificação Técnico-Profissional

9.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços;

9.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

9.2.3. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar, profissionais de nível superior, pelo menos 1 (um) ENGENHEIRO(S) CIVIL(S) ou 1 (um) ARQUITETO(S) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação;

9.2.3.2. O vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou CAU onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,
- c) Ficha de Registro de Empregado;
- d) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);
- e) Contrato de Prestação de Serviços;
- f) Declaração de Contratação Futura do Profissional;



f.1) O vínculo empregatício do profissional indicado na **Declaração de Contratação Futura do Profissional** deverá ser comprovada no momento da contratação da empresa/licitante, através por uma das formas prevista nas alíneas anteriores (“a” a “e”).

f.2) No momento da licitação deverá ser apresentado toda a documentação quanto a qualificação técnico-profissional do profissional indicado na declaração prevista na alínea “f”.

9.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

11.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

11.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até **10 dias úteis após a assinatura do contrato**.

11.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;



12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



12.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

13.1. Os serviços/obras serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.

13.2. Os serviços/obras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços, devendo ser corrigidos no prazo de **até 10 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

13.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

13.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.



Prazo de pagamento

13.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0.00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

13.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

14.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

16.1. Não se aplica.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPE

Fls.: 287

Rub.: 1

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barreirinhas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Projeto Básico, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

17.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fis.: 288

Rub.: /

17.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

17.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Barreirinhas.

17.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. São anexos deste Projeto Básico:

18.1.1. Planilha Orçamentária;

18.1.2. Composição de Preços Unitários;

18.1.3. Composição do BDI;

18.1.4. Composição de Encargos Sociais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 18.1.5. Cronograma Físico-Financeiro;
18.1.6. Projeto Básico.

EM ANEXO

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.
- 19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 09 de agosto de 2024

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Eng. Civil CREA nº: 111701719-2

Aprovo o presente Projeto Básico nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretário Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO III

CARTA PROPOSTA (MODELO)

Ao



Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	19,2			
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	65,8			
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	114,58			
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	78,45			
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5			
3.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	96,56			
3.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	28,55			
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3750			
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	8654,5			
4.2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	354,56			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 291

Rub.: 1

5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	740		
6.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	750,5		
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	750,5		
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	750,5		
6.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	845,5		
7.1	LIMPEZA GERAL	m²	740,5		

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

Fonte: SINAPI 12/2023; ORSE 12/2023 e SICRO 10/2023

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais e outros documentos conforme anexo.

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;

Prazo de execução: 6 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual – MEI;
- Microempresa – ME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- Sociedade Cooperativa;
- Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO V



MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 224/2024CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas - S/N - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM, tendo em vista o que consta no Processo nº 145/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. Prazo de execução: 04 (meses) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO



9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato**, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

ORGÃO – 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 06 FUNDO DE MA E DES DA ED BAS – FUNDEB

DOTAÇÃO: 12.361.0015.1029.0000 FUNDEB

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 299

Rub: /

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 300

Rub.: 1

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

- i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros



contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLAUSULA VIGESIMA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade **XXXXXXXXXX**, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial/total/anual do contrato.

21.1.1. O contratado apresentará a garantia de execução, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato

21.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais **90 (noventa) dias** após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

21.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

21.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 21.5. deste contrato.

21.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

21.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;



21.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

21.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

22.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no **item 21.6**, observada a legislação que rege a matéria.

22.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

22.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

22.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do **artigo 827 do Código Civil**.

22.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

22.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

22.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

22.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

22.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do **art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022**.

22.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, como fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

22.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

22.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

22.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

22.18. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

22.19. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

22.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

22.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 306

Rub.: /

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	\$_{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de XXXXX
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
\$_{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- Processo(s) Administrativo(s) n.º 224/2024.
- Edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**.
- Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, XX de XXXXX de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls: 307

Rub: 1

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

FOLHAS 208

Nº PROCESSO 224/2024

Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Pianilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO		
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS		
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6	PINTURA		
7	SERVIÇOS FINAIS		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


 Tamires Nascimento
 Engenheira Civil
 CREA/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI -
06/2024 -

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	19,2				
1.2	CUP.006	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6				
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	65,8				
2.2	101616	SINAPI	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	114,58				
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	78,45				
3			ESTRUTURA E FUNDAÇÃO						
3.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5				
3.2	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	98,56				
3.3	104490	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	28,55				
3.4	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3750				
4			REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS						
4.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	8654,5				
4.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	354,56				
5			IMPERMEABILIZAÇÃO						
5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	740				
6			PINTURA						
6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	750,5				

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI -
06/2024 -

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	750,5				
6.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	750,5				
6.4	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	845,5				
7			SERVIÇOS FINAIS						
7.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL.	m²	740,5				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

ULHAS 301

PROCESSO 224/2024

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES				
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO				
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS				
5	IMPERMEABILIZAÇÃO				
6	PINTURA				
7	SERVIÇOS FINAIS				

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado


Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701.719-2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000		
			MO sem LS =>		23,67	LS =>	20,02
			Valor do BDI =>		99,48		Valor com BDI =>
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUP.006 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	1,0000000		
Composição Auxiliar	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628		
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628		
			MO sem LS =>		1.234,58	LS =>	1.044,58 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		619,45		Valor com BDI =>
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000		
			MO sem LS =>		27,58	LS =>	23,33 MO com LS =>
			Valor do BDI =>		22,38		Valor com BDI =>

313
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000		
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000		
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000		

MO sem LS => 2,11 LS => 1,78 MO com LS =>

Valor do BDI => 1,62 Valor com BDI =>

2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000		

MO sem LS => 16,72 LS => 14,14 MO com LS =>

Valor do BDI => 13,57 Valor com BDI =>

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000		
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0040000		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	

MO sem LS => 12,66 LS => 10,71 MO com LS =>

Valor do BDI => 17,09 Valor com BDI =>

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2158000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000		
Composição Auxiliar	88929 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4412000		
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000		

MO sem LS => 69,16 LS => 58,51 MO com LS =>

Valor do BDI => 131,92 Valor com BDI =>

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2604000		
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,7660000		

FOLHAS 315

Nº PROCESSO 224/2024

ASSINATURA

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0338000
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1839000
Composição Auxiliar	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9907000
Composição Auxiliar	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5819000
Composição Auxiliar	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4130000
Composição Auxiliar	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,2112000
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8624000
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,5970000
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,5799000
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,3619000
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,2637000
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7753000
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,8479000

FOLHAS 316
 Nº PROCESSO 22.4/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8861000
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,0162000
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,8306000
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7627000
Composição Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4663000
Composição Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6714000
Composição Auxiliar	95946 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0624000
Composição Auxiliar	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3417000
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1307000
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2255000
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1189000
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8067000
Composição Auxiliar	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0162000

MO sem LS => 190,80 LS => 161,44 MO com LS =>

Valor do BDI => 662,11 Valor com BDI =>

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000		

317
 SINAPI
 PROCESSO 224/2024
 ASSINATURA

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0104000	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	

MO sem LS => 8,49 LS => 7,19 MO com LS =>

Valor do BDI => 15,85 Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000		
88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000		
88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000		

MO sem LS => 2,33 LS => 1,97 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,18 Valor com BDI =>

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000		
87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0304000		

318

Nº PROCESSO: 224/2024

Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000		
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000		
Auxiliar							
			MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,07	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,15	Valor com BDI =>		

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000		
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000		
Auxiliar							
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000		
Auxiliar							
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000000		
			MO sem LS =>	4,82	LS =>	4,07	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	9,61	Valor com BDI =>		

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000		
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000		
Auxiliar							
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000		
			MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,67	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	1,05	Valor com BDI =>		

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4322000		
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000		
Auxiliar							
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
00043651 SINAPI		MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000		
			MO sem LS =>	4,69	LS =>	3,97	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0458000		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500		
			MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,64	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000		
Insumo	00038122 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1547000		
			MO sem LS =>	4,43	LS =>	3,74	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000		
			MO sem LS =>	7,00	LS =>	5,92	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>

Composições Auxiliares

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

320
 FOLHAS
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000

MO sem LS => 7,27 LS => 6,16 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,83 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 7,30 LS => 6,18 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,81 Valor com BDI =>

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	0000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 7,37 LS => 6,24 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,85 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87368 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000		

MO sem LS => 77,38 LS => 65,47 MO com LS =>

Valor do BDI => 183,84 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

322
 FOLHAS
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	

MO sem LS => 33,66 LS => 28,48 MO com LS =>

Valor do BDI => 149,39 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000		
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000		

MO sem LS => 76,82 LS => 65,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 178,50 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000		

323

30/11/2024

Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000		
--------	----------	--------	------------------------------------	----------	----	-------------	--	--

MO sem LS => 59,74 LS => 50,55 MO com LS =>

Valor do BDI => 180,79 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		

MO sem LS => 9,45 LS => 8,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 6,90 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000		
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,50 LS => 1,27 MO com LS =>

324
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		3,68		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 2,72 LS => 2,30 MO com LS =>

Valor do BDI => 4,65 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,99 LS => 1,69 MO com LS =>

Valor do BDI => 4,20 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2520000		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Auxiliar							
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1430000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 3,69 LS => 3,13 MO com LS =>

Valor do BDI => 5,14 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000		
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000		
Auxiliar							
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Auxiliar							
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,83 LS => 0,70 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,84 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95946 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000		
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000		
Auxiliar							
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Auxiliar							
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4310000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

POLHAS 325
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

326
 Nº PROCESSO 92H60024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 1,08 LS => 0,92 MO com LS =>
 Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 3,47 LS => 2,94 MO com LS =>
 Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 2,02 LS => 1,71 MO com LS =>
 Valor do BDI => 4,21 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

327
 70LHAS
 Nº PROCESSO 2024/2004
 2024/2004

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	

MO sem LS => 0,96 LS => 0,81 MO com LS =>

Valor do BDI => 3,36 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000		
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,59 LS => 0,50 MO com LS =>

Valor do BDI => 3,16 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000		

FOLHAS 328
 Nº PROCESSO 2024/2024

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Auxiliar Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,26 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,55	Valor com BDI =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000		
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		
				MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,42 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,94	Valor com BDI =>	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000		
Composição Auxiliar	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

329
 Nº PROCESSO 2024/0024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,31 LS => 0,27 MO com LS =>
 Valor do BDI => 2,46 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000		
Composição Auxiliar	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,22 LS => 0,19 MO com LS =>
 Valor do BDI => 2,39 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000		
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS =>
 Valor do BDI => 2,73 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 330

Nº PROCESSO 224/2024

Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	
Composição Auxiliar	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	

MO sem LS => 0,12 LS => 0,11 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000		
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,16 LS => 0,98 MO com LS =>

Valor do BDI => 3,49 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000		

331
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Auxiliar							
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 0,76 LS => 0,64 MO com LS =>

Valor do BDI => 3,29 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000		
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000		

MO sem LS => 1,74 LS => 1,48 MO com LS =>

Valor do BDI => 3,68 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

332
 Nº PROCESSO 2241/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI => 0,11		Valor com BDI =>			
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,52

Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09

Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

333
 Nº PROCESSO 22H/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,29			Valor com BDI =>	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			

335
 Nº PROCESSO 224/2024
 MARANHÃO

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,86	Valor com BDI =>		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000			
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
				MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,23	Valor com BDI =>		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000			
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
				MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>

336
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		9,03		Valor com BDI =>		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.034,30	1,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000			
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000			
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,54			Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

337
 Nº PROCESSO: 2014/2014
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000		
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000		

MO sem LS => 6,68 LS => 5,65 MO com LS =>

Valor do BDI => 215,17 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6810000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2650000		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4050000		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		

MO sem LS => 36,63 LS => 30,99 MO com LS =>

Valor do BDI => 209,85 Valor com BDI =>

338

FOLHAS

Nº PROCESSO: 224/2024

Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103688 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8270000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6540000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9620000		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3710000		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4560000		
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		

MO sem LS => 58,22 LS => 49,26 MO com LS =>

Valor do BDI => 239,27 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000		
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000		
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000		
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000		

339
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 14,14 LS => 11,96 MO com LS =>
 Valor do BDI => 193,49 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000		

MO sem LS => 43,82 LS => 37,07 MO com LS =>
 Valor do BDI => 117,63 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000		
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000		
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000		

MO sem LS => 27,41 LS => 23,19 MO com LS =>

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		101,53		Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000		
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		
		MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		
		MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		
		MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	
		Valor do BDI =>	2,11			Valor com BDI =>	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000		
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000		

FOLHAS 340
Nº PROCESSO 2024/0024
Assinatura

341
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000		
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000		

MO sem LS => 0,01 LS => 0,00 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,49 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000		
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000		

MO sem LS => 0,33 LS => 0,27 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,70 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000		
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000		

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS =>

Valor do BDI => 2,69 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000		
				MO sem LS =>	22,28	LS =>	18,85 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	25,85	Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
				MO sem LS =>	9,56	LS =>	8,09 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,95	Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000		
Composição Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000		



356
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI => 0,32		Valor com BDI =>			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	6,97	LS =>	5,90	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	5,65	Valor com BDI =>			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
		Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>			
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		

FOLHAS 359

Nº PROCESSO 224/2024

Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,11	Valor com BDI =>		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

FOLHAS 358
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,12		Valor com BDI =>	

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

Tamires Oliveira Lima Nascimento
 Engenheira Civil
 CRE/MA nº 111701719-2

OLHAS 359
 Nº PROCESSO: 2024/2024
 RECEBIMOS

Obra
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	3.750,0				
104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	28,55				
87904 SINAPI	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	8.654,5				
103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	98,56				
98537 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	740,0				
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	415,5				
CUP.006 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	6,0				
100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	846,5				
98130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5				
98625 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5				
67529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	354,56				
C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	740,5				
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	19,2				
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	65,8				
98995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	78,45				
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	750,5				
101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	114,58				

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

FOLHAS 360
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
--------------	-----------	-------------------------------	-----	--------	-------------	-------	----------	-----------------------

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800		
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,11	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		
			MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,19	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900		
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200		
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		

FOLHAS 344
Nº PROCESSO 2024/0024
Assinatura

FOLHAS 345
 Nº PROCESSO 22412024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		
				MO sem LS =>		14,89	LS =>	12,60 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		7,97		Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Composição Auxiliar	95404 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			
Insumo	00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000			
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000			
				MO sem LS =>		74,38	LS =>	62,94 MO com LS =>
				Valor do BDI =>		36,82		Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0880000		
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	0,1360000		

346
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO/MA

Bancos
 SINAPI - 06/2024 - Maranhão
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
 26,41%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000		
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000		
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,81 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,78	Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0570000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000		
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1980000		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,7040000		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9250000		
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0710000		
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0310000		
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	8,54 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	58,23	Valor com BDI =>	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000		

347

Nº PROCESSO 2024/10024

Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	

MO sem LS => 0,35 LS => 0,29 MO com LS =>
Valor do BDI => 15,70 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000		
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000		
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000		

MO sem LS => 16,22 LS => 13,73 MO com LS =>
Valor do BDI => 48,67 Valor com BDI =>

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,51%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000

MO sem LS => 13,01 LS => 11,01 MO com LS =>

Valor do BDI => 34,71 Valor com BDI =>

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000		
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000		
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000		

348
 Nº PROCESSO: 22418024
 RESOLUÇÃO

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			
00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5.00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M									99,41%
00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M									99,49%
00043450 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,56%
00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H									99,64%
00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN									99,71%
00061526 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 9952)	Material	m³									99,78%
00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "5" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES									99,83%
00040267 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES									99,87%
00040271 SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,90" M	Equipamento	UNXMES									99,89%
00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA (7 X 27 (2 1/2 X 11))	Material	KG									99,91%
00043457 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,93%
00040721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³									99,95%
00043373 SINAPI	RETIRO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H									99,95%
00043430 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,97%
00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									99,98%
00060076 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG									99,99%
00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L									100,00%
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN									100,00%
00010635 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,01%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH									100,01%
00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H									100,01%
00013996 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,01%
00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG									100,01%
00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN									100,02%
00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG									100,02%
00040222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L									100,02%

OLHAS
Nº PROCESSO 224/2024
363
1

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 05/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado			
					Quantidade		Valor Unitário						Operativa	Improdutiva	Geral
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva							
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN							100,02%				
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							100,02%				
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H							100,02%				

Totais por Tipo

Equipamento	
Equipamento para Aquisição Permanente	
Mão de Obra	
Material	
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 79,82
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CRE/MA nº 111701719-2

FOLHAS 364
Nº PROCESSO 224/2024
assinatura

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO/DESCRIÇÃO DO LOTE

Conforme legislação tributária Municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,75%
Lucro	L	7,00%
Tributos (Impostos CONFINS 3%, PIS 0,65% CONTRIBUIÇÃO)	CP	3,65%
CPRB	CPRB	4,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
TOTAL DO BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	26,41%

os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:
 Equação Acórdão TCU 2.369/2011

- Onde
- AC = Administração central;
 - S = Seguros;
 - R = Riscos e imprevistos;
 - G = Garantias exigidas em edital;
 - DF = Despesas financeiras;
 - L = Remuneração bruta do construtor;
 - I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins e ISS).

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, e corresponde a cerca de 2,5% à 3% sobre o valor total da fatura, o ISS adotado será de 2,5% sobre a mão de obra.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA(%)	MENSALISTA (%)	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESE	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCLA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	NÃO INCIDE	17,88%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PARTENIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	NÃO INCIDE	1,50%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FEÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENICADO	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	TOTAL	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41%	3,23%	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS AOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	8,79%	3,52%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		84,61%	47,70%	115,03%	72,30%

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código
A
B
C
D

% dos Grupos	% Total de Encargos Sociais COM Desoneração	
	HORISTA	MENSALISTA
17,80%		
47,22%		
10,80%		
8,79%		
	84,61%	47,70%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS 367
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros.

DATA DA ABERTURA: 12/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2024.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação

Home > Editais

Editais nº 003/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/10/2024

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO **Unidade compradora:** 3346 - Secretaria Municipal de Educação
Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não
Data de divulgação no PNCP: 29/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/10/2024 00:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2024 00:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000033/2024 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na construção de muros

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	10,2	Sigiloso	Sigiloso	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6	Sigiloso	Sigiloso	
3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,8	Sigiloso	Sigiloso	
4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	Sigiloso	Sigiloso	
5	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,46	Sigiloso	Sigiloso	

Editar 1/5 em 17 items

Página < >

< Voltar



Conforme a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em sede de licitações e contratos administrativos observados pelo Brasil e prontos.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 3 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adoção da tecnologia e a correção das informações e dos dados relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Atendimento ao usuário: 0800-076-9000

0800-076-9000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 203 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	07 e 26
AVISOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros.....	11
COMUNICAÇÕES	
Paulo Ramos Pereira Neto e Outras.....	16
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	18
CONVÊNIO	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ/MA.....	22
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Bombeiros Cíveis do Estado do Maranhão SIMBOCIVIL - MA e Outra.....	22
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	22
ESTATUTO	
Associação Cultural Quadrilha Xodó Junino.....	23
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	23
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	24
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	24
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	25
TERMS DE HOMOLOGAÇÃO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC e Outros.....	25
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	26

ACORDO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 398/2024 – Acordo de Cooperação Técnica – Processo nº 0305.03675/2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 04.581.375/0001-43. OBJETO DO ACORDO: o presente TERMO DE CESSÃO DE USO tem por objeto a cessão do direito de uso do sistema KIWI SERVER, para envio de SMS no SOLAR, e do Sistema de Gestão Inteligente de Remoção On-line (GIRO), desenvolvidos pela deliberação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. DA VIGÊNCIA: o presente TERMO DE CESSÃO tem prazo de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela Defensoria Pública do Estado do Acre: Simone Jaques de Azambuja Santiago – Defensora Pública-Geral do Estado do Acre. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 16 de outubro de 2024. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 52/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.04033/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: HIDREL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 73.864.233/0001-06, representada por MARCELLO DE SOUSA MONTEIRO, CPF n.º 227.670.293-15. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato n.º 52/2022/SEGOV/MA. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 120 dias o prazo constante na Cláusula Sétima do Contrato n.º 52/2022/SEGOV/MA, a partir de 22/10/2024 com término em 19/02/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Decreto Estadual n.º 36.184/2020, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 187.193/2023 – SINFRA. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/ SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa PAVIRROL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, situada na Rua Principal, nº 1001, sala 04, Bairro Vila Maranhão, São Luís MA, CEP: 65.091-242, neste ato representado pelo Sr. LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 0950074985 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 024.723.823-67, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA. DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INFRAESTRUTURA PARA DRENAGEM PLUVIAL, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CÓRREGOS, VALA, CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA TODO ESTADO DO MARANHÃO”. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR - 1.1 O valor do Reajustamento deste contrato é de R\$ 4.055.956,03 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e três centavos); 1.2 O contrato passa a ter o valor de R\$ 16.330.421,40 (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme NE Nº 2498/2024 datado do dia 07/10/2024; PTRES: 1545106343288026826; FON-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 035, de 09 de maio de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, está REPUBLICANDO o Pregão Eletrônico nº 029/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática de interesse desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. A presente republicação se deu em virtude de alterações realizadas no Termo de Referência, em razão de questionamentos por parte de empresas interessadas. A sessão pública eletrônica com data inicial de abertura marcada anteriormente para o dia 07/08/2024, às 09h00min, fica **REMARCADA para o dia 08/11/2024, às 09h00min**, horário de Brasília, na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos endereços supracitados e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. Lima Campos (MA), 22 de outubro de 2024. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, visando atender as demandas de interesse das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 07 de novembro de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeitura-moncaoaccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 22 de outubro de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, no dia 06 de novembro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cp1palmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 22 de outubro de 2024. Larissa Laís Melo Soares Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação Decreto Municipal 007/2021 de 08.01.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 08/11/2024, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 33/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penvalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penvalva@gmail.com. Penalva/MA, 22 de outubro de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros. **DATA DA ABERTURA:** 12/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp São Domingos do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2024. Jorge Fran Costa Ramalho Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005 /2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0598 /2024 ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pela portaria Nº 002/2024 de 04 de Janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 012/2023 e alterações posteriores. **OBJETO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de vias públicas no município de Cidelândia MA, sob a égide da Lei nº 14.133/2021. DO TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 12 de novembro de 2024, às 08:00 horas. LOCAL: www.licitacidelandia.com.br, O EDITAL E SEUS ANEXOS: estão disponíveis no site www.cidelandia.ma.gov.br. e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Maiores informações: email cpcidelandia@gmail.com e Telefone: 99 9 88054715.

Cidelândia (MA), 22 de outubro de 2024. EDSON SILVA LOPES Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
O Município de Governador Archer - MA, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 16/2024, Processo Administrativo nº 26/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 05/11/2024 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer/MA, 21 de outubro de 2024. MILENA SANTOS DA SILVA Agente de Contratação/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024
O Município de Governador Archer - MA, através de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Administrativo nº 24/2024, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição dos insumos hospitalares, com data de abertura dia 06/11/2024 às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais).

Governador Archer/MA, 21 de outubro de 2024. MILENA SANTOS DA SILVA Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS) e a C. M. DE SOUSA LTDA, CNPJ Nº 31.291.449/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção do Mercado Público Municipal de Igarapé Grande/MA, decorrente da modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 08/2024, Vigência Inicial: 16 de Outubro de 2024 e Vigência Final: 16 de Outubro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 Secretaria Mun de Agricultura e Pecuaria: PROJETO/ATIVIDADE: 20.605.0031.1036.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, FEIRAS E MATADOUROS; ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.873.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil reais). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Wabster Pereira Krause, Secretário Municipal de Planejamento, Administração E Finanças. P/ CONTRATADA: CASSIANO MORAES DE SOUSA, Representante legal, Igarapé Grande - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O Município de Matinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel s10) para atender a demanda das secretarias do município de Matinha/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O certame será realizado às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de novembro de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Governador José Sarney, Centro, Matinha/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico https://www.portalcompraspublicas.com.br, no Portal da Transparência do Município através do endereço https://www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou através do E-mail: matinhapublicacoes@hotmail.com.

Matinha/MA, 21 de outubro de 2024. JORGE LUIS SILVA SOEIRO Secretário Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 336/2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024 e Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), de interesse da Secretaria de Saúde. Conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do

Edital. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/11/2024. HORÁRIO: 08h00minh (oito horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://santahelena.ma.gov.br/portal/ e https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão de Contratação - CC, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 22 de outubro de 2024. GENIVAL SOARES Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 341 /2024. ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023 e Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024 e Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar, de interesse da Secretaria de Saúde. Conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. LOCAL/SITE: https://www.licitamaisbrasil.com.br/. DATA: 07/11/2024. HORÁRIO: 14h00minh (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitamaisbrasil.com.br/, https://santahelena.ma.gov.br/portal/ e https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão de Contratação - CC, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 22 de outubro de 2024. GENIVAL SOARES Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros. DATA DA ABERTURA: 12/11/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.gov.br/pncp

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2024. JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2024 o qual teve sua abertura dia 16 de outubro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se a Sra. Pregoeira, nomeado pelo Decreto Municipal 076/2024, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA E HORMÔNIOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Quantidade de lote 01 (um). Teve como vencedora a empresa: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA inscrita no CNPJ 04.086.552/0001-15, arrematou o lote único com valor total final de R\$ 589.976,44 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Brasnorte/MT, 16 de outubro de 2024. EDELO MARCELO FERRARI Prefeito

DESPACHO 16 DE OUTUBRO DE 2024

Adjudico e Homologo a presente licitação

EDELO MARCELO FERRARI Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2024

Processo Licitatório Nº 133/2024.
A Prefeitura Municipal De Confresa/Mt Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Eletrônico - Srp Nº 027/2024, Conforme Segue: Objeto: Pregão Eletrônico Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Rouparia Hospitalar Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal De Confresa/Mt Homologado/Adjudicado Para As Empresas: Ra Confecoes E Uniformes Ltda, Cnpj 10.963.837/0001-90, Vencedora Dos Itens 3, 10, 11, 12, 13, 14 E 15 No Valor Total De R\$ 84.110,00 (Oitenta E Quatro Mil E Cento E Dez Reais). Indy Comercio E Representacoes Comerciais Ltda, Cnpj 38.394.749/0001-33 Vencedora Dos Itens 5, 6, 7, 9, 16, 18 E 19 No Valor Total De R\$ 49.650,00 (Quarenta E Nove Mil E Seiscentos E Cinquenta Reais). Elo Textil Ltda - Epp, Cnpj Nº 28.844.636/0001-39 Vencedora Dos Itens 1, 2 E 21 No Valor Total De R\$ 42.145,00 (Quarenta E Dois Mil E Cento E Quarenta E Cinco Reais). Caon Empreendimentos Ltda, Cnpj Nº 31.323.870/0001-25 Vencedora Dos Itens 3 E 4 No Valor Total De R\$ 39.900,00 (Trinta E Nove Mil E Novecentos Reais). Impacto Industria E Comercio Conf Ltda, Cnpj Nº 08.952.092/0001-11 Vencedora Dos Itens 17 E 20 No Valor Total De R\$ 45.300,00 (Quarenta E Cinco Mil E Trezentos Reais). Registro De Preços Válido Por Um Período De 12 Meses; Visto Que As Empresas Atenderam Todos Os Requisitos Do Edital E Seus Anexos.

Confresa- MT, 18 De Outubro De 2024. PALANNA OLIVEIRA BEZERRA Pregoeira



INÍCIO

GOVERNO

MUNICÍPIO

TRANSPARÊNCIA

SERVIÇOS



PUBLICAÇÕES



Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

início

Transparência

Licitações

Processos Licitatórios

Detalhes



CONCORRÊNCIA: 224/2024 - EXERCÍCIO: 2024 - EM AVISO

Número Processo/Ano 224/2024	Número Procedimento/Ano 03/2024	Data Publicação 29/10/2024	Procedimento Concorrência
Critério MENOR PREÇO	Finalidade AQUISIÇÃO DE SERVIÇO	Regime Execução EMPLETADA POR PREÇO (Valor Estimado R\$
Data de abertura 03/10/2024	Hora de abertura Conforme o Edital		

FOLHAS 323
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidadesJ especificações e condições constantes neste Projeto Básico.



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição

Extensão

Ver

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03-2024

pdf

 Ver

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



LOCALIZAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias



FALE CONOSCO

FOLHAS 394
Nº PROCESSO 2024/0001
Assinatura 

Serviço de Informação Municipal
Email: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com
Telefone: (99) 3578-2086

Transparência

 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta
Cadastrar seu e-mail!



FOLHAS 375
Nº PROCESSO 241/2024
Assinatura _____

FOLHAS 376
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S... <

X Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ	06113690000171
Procedimento	
Id	CE032024
Procedimento	
ID da	
Contratação	06113690000171-1-000033/2024
Pncp	
Número do	3
Procedimento	
Ano do	2024
Procedimento	
Tipo de	CP
Procedimento	
Número do	224
Processo	
Ano do	2024
Processo	
Data	29/10/2024
Publicação	
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, II
Critério	1
Finalidade	4
Sistema Pregão	www.licitasaodomingosma.com.br
Regime	1
Execução	
Objeto	Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantid especificações e condições constantes neste Projeto Básico.
CPF da	05414788340
Autoridade	
Data Sessão	12/11/2024
Sigiloso	S

06113690000171

CE032024

061136900001

FOLHAS 377
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

JORGES FRAN COSTA RAMALHO S... <

X Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	CE032024
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000033/2024
Número do Procedimento	3
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	224
Ano do Processo	2024
Data Publicação	29/10/2024
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, II

JORGES FRAN COSTA RAMALHO S... <

X Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	CE032024
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000033/2024
Número do Procedimento	3
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	224
Ano do Processo	2024
Data Publicação	29/10/2024
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, II

FOLHAS 379

Nº PROCESSO 2024/0024

Assinatura

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S... <

X Procedimento Licitatório

Em processamento

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	CE032024
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000033/2024
Número do Procedimento	3
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	224
Ano do Processo	2024
Data Publicação	29/10/2024
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, II

FOLHAS 380Nº PROCESSO 204/2024

Assinatura _____

J JORGES FRAN COSTA RAMALHO S... <

X Procedimento Licitatório**Em processamento**

CNPJ Procedimento	06113690000171
Id Procedimento	CE032024
ID da Contratação Pncp	06113690000171-1-000033/2024
Número do Procedimento	3
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	CP
Número do Processo	224
Ano do Processo	2024
Data Publicação	29/10/2024
Fundamentação	Lei 14.133/2021, Art. 28, II
Critério	1
Finalidade	4
Sistema Pregão	www.licitasaodomingosma.com.br
Regime Execução	1
Objeto	Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantid especificações e condições constantes neste Projeto Básico.
CPF da Autoridade	05414788340
Data Sessão	12/11/2024
Sigiloso	S

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Administrativo nº 224/2024

FOLHA 381

Nº PROCESSO 224/2024

Assinatura /

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

ANEXO III

“Proposta de Preços Final”

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas contidas no edital do **Concorrência Eletrônica nº 003/2024 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **CPF nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	Serviços preliminares	26.453,59	3,84 %
2	Movimento de terras para fundações	12.749,93	1,85 %
3	Estrutura e fundação	451.451,35	65,49 %
4	Revestimento interno e externos	102.848,14	14,92 %
5	Impermeabilização	32.611,80	4,73 %
6	Pintura	51.147,79	7,42 %
7	Serviços finais	12.092,36	1,75 %

Total sem BDI 545.385,33
Total do BDI 143.969,63
Total Geral 689.354,96

- O valor global de nossa proposta é de **R\$ 689.354,96 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa abaixo identificada
- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.
- Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
- Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
- Declaro que entregaremos os produtos e/ou serviços licitados no prazo máximo estipulado no edital contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu

recebimento provisório, no prazo estipulado no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

12. Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.
13. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, observados os limites legais.
14. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
15. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

DADOS BANCÁRIOS	RESPONSÁVEL PARA ASSINAR ARP E CONTRATO
Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 2614-X Conta Corrente: 31047-6 Nome: E. N. Bezerra Ltda	Nome Completo: Edison Nascimento Bezerra RG nº 241763520036 SESP/MA CPF nº 961.929.502-10 Cargo/Função: Titular/Empresário

São Domingos do Maranhão/MA, 12 de novembro de 2024.

**THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106
385**

Assinado de forma digital por
THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12 11:03:21
-03'00'

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950
210

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12
11:00:12 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaração De Elaboração Independente De Proposta

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Jatobá antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

São Domingos do Maranhão/MA, 12 de novembro de 2024.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12
11:00:20 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910
6385

Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12
11:03:09 -03'00'



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	26.453,59	5,81 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	12.749,93	1,03 %
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	451.451,35	65,40 %
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS	102.848,14	14,92 %
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	32.611,80	4,73 %
6	PINTURA	51.147,79	7,42 %
7	SERVIÇOS FINAIS	12.092,36	1,75 %

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Abertura da Licitação: 12/11/2024 09:30
Número do Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Total sem BDI: 545.300,33
Total do BDI: 143.969,63
Total Geral: 689.270,96

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961929
50210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12
11:00:27 -03'00'

THOMAS
VITTOR
SOUSA:060691
06385

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12
11:02:59 -03'00'

FOLHA 386
Nº PROCESSO 003/2024
Assinatura

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					26.453,59	3,84 %
1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	19,2	358,13	452,71	8.692,03	1,26 %
1.2	CUP.006 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	6	2.341,80	2.960,26	17.761,56	2,58 %
2		MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					12.749,93	1,85 %
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	65,8	82,87	104,75	6.892,55	1,00 %
2.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	114,58	6,04	7,63	874,24	0,13 %
2.3	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	78,45	50,25	63,52	4.983,14	0,72 %
3		ESTRUTURA E FUNDAÇÃO					451.451,35	65,49 %
3.1	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	415,5	62,39	78,86	32.766,33	4,75 %
3.2	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E	m³	98,56	478,07	604,32	59.561,77	8,64 %
3.3	104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	m³	28,55	2.387,39	3.017,89	86.160,75	12,50 %
3.4	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	m²	3750	57,59	72,79	272.962,50	39,60 %
4		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS					102.848,14	14,92 %
4.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO.	m²	8654,5	8,03	10,15	87.843,17	12,74 %
4.2	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM	m²	354,56	33,48	42,32	15.004,97	2,18 %
5		IMPERMEABILIZAÇÃO					32.611,80	4,73 %
5.1	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	740	34,87	44,07	32.611,80	4,73 %
6		PINTURA					51.147,79	7,42 %

Assinatura

FOLHA 387
Nº PROCESSO 224/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.1	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	750,5	3,87	4,89	3.669,94	0,53 %
6.2	96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	750,5	17,05	21,55	16.173,27	2,35 %
6.3	95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	750,5	15,88	20,07	15.062,53	2,19 %
6.4	100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM	m²	845,5	15,20	19,21	16.242,05	2,36 %
7		SERVIÇOS FINAIS					12.092,36	1,75 %
7.1	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	740,5	12,92	16,33	12.092,36	1,75 %

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 12/11/2024 09:30
Número do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Total sem BDI 545.385,33
Total do BDI 143.989,63
Total Geral 689.374,96

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210
Assinado de forma digital por EDISON NASCIMENTO BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12 11:00:34 -03'00'

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106
385

Assinado de forma digital por THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12 11:02:47 -03'00'

FOLHA 388
Nº PROCESSO 003/2024
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 -
Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 26.453,59	30,00% 7.936,08	30,00% 7.936,08	40,00% 10.581,44
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00% 12.749,93	30,00% 3.824,98	30,00% 3.824,98	40,00% 5.099,97
3	ESTRUTURA E FUNDAÇÃO	100,00% 451.451,35	30,00% 135.435,41	60,00% 270.870,81	10,00% 45.145,14
4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNOS	100,00% 102.848,14		50,00% 51.424,07	50,00% 51.424,07
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00% 32.611,80		25,00% 8.152,95	75,00% 24.458,85
6	PINTURA	100,00% 51.147,79		25,00% 12.786,95	75,00% 38.360,84
7	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 12.092,36			100,00% 12.092,36
Porcentagem			21,35%	51,5%	27,15%
Custo			147.196,46	354.995,83	187.162,67
Porcentagem Acumulado			21,35%	72,85%	100,0%
Custo Acumulado			147.196,46	502.192,29	689.354,96

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12
11:00:42 -03'00'

THOMAS
VITTOR
SOUSA:060691
06385

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12
11:02:39 -03'00'

FOLHA 389
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	358,13	358,13		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,50	25,50		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	20,95	41,90		
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	365,17	3,65		
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSÁ OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,32	7,32		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	10,40	41,60		
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	236,05	236,05		
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,18	2,11		
				MO sem LS =>	23,67	LS =>	20,02	MO com LS =>	43,69
				Valor do BDI =>	94,58			Valor com BDI =>	452,71
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CUP.006 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	1,0000000	2.341,80	2.341,80		
Composição Auxiliar	90779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628	139,30	1.926,38		
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,8290628	30,04	415,42		
				MO sem LS =>	1.234,58	LS =>	1.044,58	MO com LS =>	2.279,16
				Valor do BDI =>	618,46			Valor com BDI =>	2.960,26
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	82,87	82,87		

Assinatura

Nº PROCESSO 09/2024

010



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	20,95	82,87	
			MO sem LS =>	27,58	LS =>	23,33	MO com LS =>	50,91
			Valor do BDI =>	21,88		Valor com BDI =>	104,75	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	6,04	6,04	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	25,83	2,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	20,95	3,20	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	33,35	0,12	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	26,89	0,09	
			MO sem LS =>	2,11	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,89
			Valor do BDI =>	1,59		Valor com BDI =>	7,63	
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	50,25	50,25	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	20,95	50,25	
			MO sem LS =>	16,72	LS =>	14,14	MO com LS =>	30,86
			Valor do BDI =>	13,27		Valor com BDI =>	63,52	
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	62,39	62,39	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	21,53	15,60	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7247000	25,50	18,47	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	27,28	0,19	

Assinatura

COLUNA 391
Nº PROCESSO 2024/0009



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	26,06	0,72
	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0040000	424,37	1,69
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	7,32	5,44
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	26,30	10,84
Insumo	00005068 SINAPI	PREGG DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	19,19	2,13
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	33,83	0,86
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	11,74	6,45

MO sem LS => 12,66 LS => 10,71 MO com LS => 23,37
Valor do BDI => 16,47 Valor com BDI => 78,86

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	478,07	478,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2158000	25,83	57,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1021000	20,95	64,98
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,4412000	650,99	287,21
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,9086000	75,56	68,65

MO sem LS => 69,16 LS => 58,51 MO com LS => 127,67
Valor do BDI => 126,25 Valor com BDI => 604,32

3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura
Nº PROCESSO: 2024/0024
392

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
Composição	104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,0000000	2.387,39	2.387,39
Composição Auxiliar	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	m²	0,2604000	213,19	55,54
Composição Auxiliar	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,7660000	693,23	531,01
Composição Auxiliar	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	0,0336000	753,98	25,48
Composição Auxiliar	103688 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,1839000	861,42	158,41
Composição Auxiliar	104920 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,9907000	10,29	10,19
Composição Auxiliar	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,5819000	60,45	95,62
Composição Auxiliar	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,4130000	125,90	303,79
Composição Auxiliar	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	5,2112000	37,86	197,29
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,8624000	13,34	51,52
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,5970000	12,62	32,77

FOLHAS 393
 Nº PROCESSO 224/2024
 ASSINATURE

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário							
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,5799000	11,84	18,70
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	22,3819000	10,58	236,58
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,2637000	8,86	90,93
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7753000	8,57	15,21
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,8479000	9,79	47,46
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8861000	9,68	56,97
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,0162000	12,87	103,16
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,8306000	12,14	167,90
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,7627000	11,39	77,02
Composição Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4663000	18,92	8,82
Composição Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6714000	15,27	25,52
Composição Auxiliar	95946 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0624000	12,15	0,75

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	96542 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3417000	93,99	32,11		
	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1307000	18,78	2,45		
	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2255000	16,94	3,81		
	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1189000	15,27	1,81		
	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,8067000	13,36	24,13		
	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0162000	769,94	12,47		
				MO sem LS =>	190,80	LS =>	161,44	MO com LS =>	352,24
				Valor do BDI =>	630,50			Valor com BDI =>	3.017,89

3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	57,59	57,59		
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	665,25	6,91		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	25,83	15,23		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	20,95	6,18		
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,90	0,79		
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	41,00	0,20		
Insumo	00037592 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURAS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	13,6000000	2,08	28,28		
				MO sem LS =>	8,49	LS =>	7,19	MO com LS =>	15,68

Assinatura

FOLHA 2
395
Nº PROCESSO 2024/0004

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 15,20

Valor com BDI => 72,79

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1								
Composição	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,03	8,03	
Composição Auxiliar	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	644,75	2,38	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	25,83	4,45	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	20,95	1,20	
			MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,97	MO com LS =>	4,30
			Valor do BDI =>	2,12			Valor com BDI =>	10,15
4.2								
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,48	33,48	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	537,53	16,34	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	25,83	12,20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	20,95	4,94	
			MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,07	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	42,32
5.1								
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	34,87	34,87	
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0969000	21,69	2,10	
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4299000	25,83	11,10	



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	14,45	21,67
--------	-----------------	---	----------	----	-----------	-------	-------

MO sem LS => 4,82 LS => 4,07 MO com LS => 8,89
Valor do BDI => 9,20 Valor com BDI => 44,07

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,87	3,87	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	27,70	1,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,95	0,46	
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,44	1,57	
				MO sem LS =>	0,80	LS =>	0,67 MO com LS =>	1,47
				Valor do BDI =>	1,02	Valor com BDI =>	4,89	

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96130 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMAO, AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,05	17,05	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4322000	27,70	11,97	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0706000	20,95	1,47	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0414000	0,89	0,03	
Insumo	00043651 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	0,7550000	4,75	3,58	
				MO sem LS =>	4,69	LS =>	3,97 MO com LS =>	8,66
				Valor do BDI =>	4,50	Valor com BDI =>	21,55	

6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95626 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOs, AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,88	15,88
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000	27,70	7,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000	20,95	0,98

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/2024

FOLHA 397



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500	33,83	6,97
						MO sem LS => 3,11	LS => 2,64	MO com LS => 5,75
						Valor do BDI => 4,19	Valor com BDI =>	20,07
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100734	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4548000	27,70	12,59
Insumo	000038122	SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	0,1547000	16,90	2,61
						MO sem LS => 4,43	LS => 3,74	MO com LS => 8,17
						Valor do BDI => 4,01	Valor com BDI =>	19,21
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92
						MO sem LS => 7,00	LS => 5,92	MO com LS => 12,92
						Valor do BDI => 3,41	Valor com BDI =>	19,33

Composições Auxiliares

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,61	21,61
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00008114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	000037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	000037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59

Assinatura
Nº PROCESSO: 2241/2024
398



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		7,27	LS =>	6,16	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI =>		5,70			Valor com BDI =>	27,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,53	21,53		
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,46	0,46		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35		
				MO sem LS =>		7,30	LS =>	6,18	MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>		5,68			Valor com BDI =>	27,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,69	21,69
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17

ASSINATURA
Nº PROCESSO 2024/0011
399



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	0000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,44	13,44		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26		
					MO sem LS =>	7,37	LS =>	6,24	MO com LS =>	13,61
					Valor do BDI =>	5,72		Valor com BDI =>	27,41	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	665,25	665,25		
Composição Auxiliar	89316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	20,95	232,54		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	84,04	95,80		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,08	184,82		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,79	152,09		
					MO sem LS =>	77,38	LS =>	65,47	MO com LS =>	142,85
					Valor do BDI =>	175,69		Valor com BDI =>	840,94	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	537,53	537,53

Assinatura
 Nº PROCESSO 2024/0024
 400



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	20,87	93,91		
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,87	1,96		
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,42	1,44		
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	84,04	97,48		
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,08	188,02		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,79	154,72		
			MO sem LS =>		33,66	LS =>	28,48	MO com LS =>	62,14
			Valor do BDI =>		141,96			Valor com BDI =>	679,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87377 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	644,75	644,75		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	20,95	230,86		
Insumo	0000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	85,13	80,02		
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,79	333,87		
			MO sem LS =>		76,82	LS =>	65,00	MO com LS =>	141,82
			Valor do BDI =>		170,27			Valor com BDI =>	815,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	650,99	650,99
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	20,95	179,54
Insumo	0000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	84,04	89,92

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/10024

401



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,79	381,53
					MO sem LS => 59,74	LS => 50,55	MO com LS => 110,29
					Valor do BDI => 171,92	Valor com BDI =>	822,91
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,63	25,63
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insuno	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insuno	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17
					MO sem LS => 9,45	LS => 8,00	MO com LS => 17,45
					Valor do BDI => 6,76	Valor com BDI =>	32,39
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,36	13,36
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	21,61	0,95
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1160000	25,63	2,97
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,93	8,93
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,21	0,10

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/00001

FOLHA Nº 402



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
			MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,77
			Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	16,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,94	16,94	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	21,61	1,62	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1960000	25,63	5,02	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,72	9,72	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8560000	0,21	0,17	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
			MO sem LS =>	2,72	LS =>	2,30	MO com LS =>	5,02
			Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	21,41

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,27	15,27	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0570000	21,61	1,23	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	25,63	3,84	
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,66	9,66	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6350000	0,21	0,13	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
			MO sem LS =>	1,99	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,68
			Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	19,30

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura

PO-M-8
403
Nº PROCESSO: 2024/0003



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	21,61	0,32
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	25,63	2,40
Auxiliar							
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,93	8,93
Auxiliar							
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4310000	0,21	0,09
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41

MO sem LS => 1,08 LS => 0,92 MO com LS => 2,00
Valor do BDI => 3,20 Valor com BDI => 15,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,92	18,92
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	21,61	1,01
Auxiliar							
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	25,63	7,61
Auxiliar							
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,72	9,72
Auxiliar							
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000	0,21	0,17
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41

MO sem LS => 3,47 LS => 2,94 MO com LS => 6,41
Valor do BDI => 4,99 Valor com BDI => 23,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,27	15,27
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	21,61	0,60
Auxiliar							

405
 Nº PROCESSO 234/2024
 Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	25,63	4,48		
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,66	9,66		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000	0,21	0,12		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41		
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,73
				Valor do BDI =>	4,03			Valor com BDI =>	19,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,14	12,14		
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	21,61	0,21		
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	25,63	1,53		
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,72	9,72		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,21	0,27		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41		
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	15,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,39	11,39
Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	21,61	0,14
Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	25,63	1,03

Assinatura
Nº PROCESSO 2024/0024
FOLHAS 406
907



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,66	9,66		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,21	0,15		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41		
				MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	14,39

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,87	12,87		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	21,61	0,29		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	25,63	2,14		
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,59	9,59		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,21	0,44		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41		
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,26	MO com LS =>	2,76
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	16,26

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,58	10,58
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	21,61	0,13
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	25,63	1,00
Composição Auxiliar	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,93	8,93

FOLHA 402
Nº PROCESSO 204/2024
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,21	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41

MO sem LS => 0,50 LS => 0,42 MO com LS => 0,92
Valor do BDI => 2,79 Valor com BDI => 13,37

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,86	8,86	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	21,61	0,09	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	25,63	0,65	
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,64	7,64	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,21	0,07	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	2,33	Valor com BDI =>		11,19	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,57	8,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	21,61	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	25,63	0,49
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,57	7,57
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,21	0,04

Assinatura
 20/11/2024
 408



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,41
			Valor do BDI =>	2,26			Valor com BDI =>	10,83

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,79	9,79	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	21,61	0,05	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	25,63	0,38	
Composição Auxiliar	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,93	8,93	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,21	0,02	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,31
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	12,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,68	9,68	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	21,61	0,04	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	25,63	0,30	
Composição Auxiliar	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,92	8,92	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000	0,21	0,01	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41	
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,23

Assinatura

Nº PROCESSO 234/2024

409



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

2,55

Valor com BDI =>

12,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,62	12,62
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	21,61	0,27
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	25,63	2,02
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,72	9,72
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,21	0,20
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41

MO sem LS => 1,16

LS =>

0,98 MO com LS =>

2,14

Valor do BDI => 3,33

Valor com BDI =>

15,95

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	21,61	0,19
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	25,63	1,43
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,66	9,66
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,21	0,15
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41

MO sem LS => 0,76

LS =>

0,64 MO com LS =>

1,40

Valor do BDI => 3,12

Valor com BDI =>

14,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

ASSINATURA
 Nº PROCESSO: 204/2024
 410



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,34	13,34
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	21,61	0,37
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	25,63	2,73
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,59	9,59
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "1,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,21	0,24
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	16,58	0,41

MO sem LS => 1,74 LS => 1,48 MO com LS => 3,22
Valor do BDI => 3,52 Valor com BDI => 16,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,42	0,42
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,87	1,87

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/2024

FOLHA 4/11



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,06	1,06		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,49			Valor com BDI =>	2,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34		
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	5.686,28	0,34		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>	0,42

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.686,28	0,08		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,10

FOLHA 412
Nº PROCESSO 2024/0004
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,35	1,35	
			MO sem LS =>	9,45	LS =>	8,00	MO com LS =>	17,45
			Valor do BDI =>	6,73			Valor com BDI =>	32,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,89	26,89	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,94	25,94	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
			MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>	18,88
			Valor do BDI =>	7,10			Valor com BDI =>	33,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,35	33,35	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,94	25,94	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94	
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,52	5,52	
			MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>	18,88

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/2024
414



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		8,80		Valor com BDI =>		42,15	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,75	0,75		
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	14.195,31	0,75		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,19			Valor com BDI =>	0,94
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	14.195,31	0,20		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,94	0,94		
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	14.195,31	0,94		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,24			Valor com BDI =>	1,18
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,52	5,52		
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,36	5,52		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,45			Valor com BDI =>	6,97
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

SOLHA
415
Nº PROCESSO: 2024/2004
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	96557 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	769,94	769,94
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3340000	25,83	8,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	20,95	10,49
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0920000	1,25	0,11
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0750000	0,49	0,03
Insumo	00001525 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	610,32	750,69
			MO sem LS =>		6,68	5,65	12,33
			Valor do BDI =>		203,34	Valor com BDI =>	973,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103686 SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	753,98	753,98
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	25,50	17,08
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6810000	25,83	69,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6700000	20,95	14,03
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2650000	1,25	0,33
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4050000	0,49	0,19

Assinatura

FOLHA 416
Nº PROCESSO 224/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 00/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	592,12	653,10
--------	-----------------	---	----------	----	-----------	--------	--------

MO sem LS => 36,63 LS => 30,99 MO com LS => 67,62
Valor do BDI => 199,12 Valor com BDI => 953,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103688 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE JERICAS EM CREMALHEIRA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	861,42	861,42
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8270000	25,50	21,06
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6540000	25,83	42,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9620000	20,95	103,95
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3710000	1,25	0,46
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4560000	0,49	0,22
Insumo	00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	628,28	692,99

MO sem LS => 58,22 LS => 49,26 MO com LS => 107,48
Valor do BDI => 227,50 Valor com BDI => 1.088,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103675 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	693,23	693,23
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	25,50	3,18
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7530000	25,83	19,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8260000	20,95	17,30

FOLHA 417
Nº PROCESSO: 2024.00004
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1200000	1,25	0,15
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,49	0,06
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	592,12	653,10

MO sem LS => 14,14 LS => 11,96 MO com LS => 26,10
Valor do BDI => 183,08 Valor com BDI => 876,31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	424,37	424,37
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	20,95	131,68
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	84,04	71,75
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,79	172,95
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	80,38	47,99

MO sem LS => 43,82 LS => 37,07 MO com LS => 80,89
Valor do BDI => 112,07 Valor com BDI => 536,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	365,17	365,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	20,95	49,09
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	20,87	30,91

FOLHA 418
Nº PROCESSO 2024/2024
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,87	1,42	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,42	0,30	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	84,04	69,49	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,79	167,49	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5762000	80,38	46,47	
			MO sem LS =>	27,41	LS =>	23,19	MO com LS =>	50,60
			Valor do BDI =>	96,44			Valor com BDI =>	461,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,93	8,93	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	21,61	0,03	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	25,63	0,22	
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,82	8,68	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,64	7,64	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	21,61	0,01	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	25,63	0,12	
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,77	7,51	
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09

FOLHA Nº 419
Nº PROCESSO: 2024/10011
Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 2,01

Valor com BDI => 9,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92805 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,57	7,57	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	25,63	0,06	
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,77	7,51	
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
			Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	9,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92806 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,93	8,93	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	25,63	0,03	
Insumo	00043058 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	7,81	8,90	
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92798 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,92	8,92	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	25,63	0,02	
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	7,81	8,90	
			MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	11,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,72	9,72
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	21,61	0,11
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	25,63	0,79
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,25	8,82

Assinatura

FOLHA 6
400
Nº PROCESSO 2021/2021



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,33 LS => 0,27 MO com LS => 0,60
Valor do BDI => 2,56 Valor com BDI => 12,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,66	9,66
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	21,61	0,05
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	25,63	0,41
Insumo	0000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,29	9,20

MO sem LS => 0,17 LS => 0,14 MO com LS => 0,31
Valor do BDI => 2,55 Valor com BDI => 12,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,59	9,59
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	21,61	0,20
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	25,63	1,48
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,40	7,91

MO sem LS => 0,61 LS => 0,52 MO com LS => 1,13
Valor do BDI => 2,53 Valor com BDI => 12,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	13,26	0,17

MO sem LS => 0,09 LS => 0,08 MO com LS => 0,17
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI => 0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	13,26	0,22

Assinatura
Nº PROCESSO: 2024/0025
421



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 1,24 LS => 1,05 MO com LS => 2,29
Valor do BDI => 0,60 Valor com BDI => 2,89

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42

MO sem LS => 0,23 LS => 0,19 MO com LS => 0,42
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	13,68	0,13

MO sem LS => 0,07 LS => 0,06 MO com LS => 0,13
Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,16

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	18,64	0,24

MO sem LS => 0,13 LS => 0,11 MO com LS => 0,24
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI => 0,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	17,23	0,42

MO sem LS => 0,23 LS => 0,19 MO com LS => 0,42
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI => 0,53

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30

Assinatura
FOLHA 403
Nº PROCESSO 2024/0024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	17,67	0,30
				MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,14
				Valor do BDI =>		0,07		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								0,30
								0,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	12,57	0,30
				MO sem LS =>		0,16	LS =>	0,14
				Valor do BDI =>		0,07		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								0,30
								0,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,04	30,04
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,84	26,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS =>		14,89	LS =>	12,60
				Valor do BDI =>		7,93		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								27,49
								37,97
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	139,30	139,30
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Insumo	00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	135,03	135,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26

Assinatura
Nº PROCESSO
COLUNA
44



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,70	0,70
				MO sem LS =>	74,38	LS =>	62,94
				Valor do BDI =>	36,78	Valor com BDI =>	137,32
							176,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	42,38	42,38
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	21,53	0,68
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	25,50	2,11
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	27,28	0,60
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0680000	26,06	2,29
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17" MM	Material	m²	0,1360000	89,13	12,12
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	10,40	24,35
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	19,19	0,23
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	11,19	Valor com BDI =>	3,94
							53,57

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	209,23	209,23
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1560000	21,53	3,35

Assinatura:
 IM PROCESSO 2024/0001
 405



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	25,50	19,89
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0570000	27,28	1,55
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	26,06	2,57
Insumo	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	1,1980000	89,13	106,77
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,7040000	10,40	69,72
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9250000	3,63	3,35
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0710000	19,55	1,38
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0310000	21,25	0,65

MO sem LS => 10,10 LS => 8,54 MO com LS => 18,64
Valor do BDI => 55,25 Valor com BDI => 264,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	56,18	56,18
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	21,53	0,10
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	25,50	0,12
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	27,28	0,13
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM GOIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220000	26,06	0,57
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	52,63	55,26

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/0004

FOLHA 426



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 0,35 LS => 0,29 MO com LS => 0,64
Valor do BDI => 14,83 Valor com BDI => 71,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	175,65	175,65
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	21,53	5,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1800000	25,50	30,09
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	27,28	1,71
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2550000	26,06	6,64
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO. DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	52,63	70,31
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	10,40	24,00
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,63	33,53
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	19,19	3,99

MO sem LS => 16,22 LS => 13,73 MO com LS => 29,95
Valor do BDI => 46,38 Valor com BDI => 222,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	125,41	125,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	21,53	4,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9110000	25,50	23,23
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	27,28	1,36

Assinatura

Nº PROCESSO: 024/2024

421



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2370000	26,06	6,17		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	52,63	60,31		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1660000	10,40	1,72		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,63	25,23		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	19,19	3,05		
					MO sem LS =>	13,01	LS =>	11,01	MO com LS =>	24,02
					Valor do BDI =>	33,12			Valor com BDI =>	158,53

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	93,99	93,99
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7310000	21,53	15,73
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7180000	25,50	43,00
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0140000	27,28	0,38
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0560000	26,06	1,45
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,3150000	52,63	16,57
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0095500	10,20	0,09
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2180000	10,40	12,66
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7220000	3,63	2,62

POLINA
 Nº PROCESSO: 2024/10027
 Assinatura
 428



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	0006073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0080000	19,55	0,15	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0090000	21,25	0,19	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0150000	23,68	0,35	
			MO sem LS =>		22,28	LS =>	18,85 MO com LS =>	41,13
			Valor do BDI =>		24,82		Valor com BDI =>	118,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,83	25,83	
Composição Auxiliar	85338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17	
			MO sem LS =>		9,56	LS =>	8,09 MO com LS =>	17,65
			Valor do BDI =>		6,82		Valor com BDI =>	32,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92522 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	37,86	37,86
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0990000	21,53	2,13
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5430000	25,50	13,94

Assinatura

IN PROCESSO 2024/00004

70/11/24 429



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	92267 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1950000	56,18	10,95	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,20	0,10	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	0,3970000	16,76	6,65	
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	Material	M	0,0380000	110,44	4,19	
			MO sem LS =>	5,92	LS =>	5,00	MO com LS =>	10,92
			Valor de BDI =>	9,99			Valor com BDI =>	47,85

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	60,45	60,45
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,53	2,73
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6950000	25,50	17,72
Composição Auxiliar	92263 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1500000	175,65	26,34
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,20	0,10
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	14,45	2,83
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	15,11	5,93
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,56	4,36
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	23,68	0,44

Assinatura

TOLIVE 430
Nº PROCESSO 2024/0024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 9,92 LS => 8,40 MO com LS => 18,32
Valor do BDI => 15,96 Valor com BDI => 76,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	125,90	125,90
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	21,53	3,48
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8840000	25,50	22,54
Composição Auxiliar	92265 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2360000	125,41	29,59
Composição Auxiliar	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,4820000	42,38	62,80
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	10,20	0,10
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	19,01	6,23
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0490000	23,68	1,16

MO sem LS => 15,76 LS => 13,33 MO com LS => 29,09
Valor do BDI => 33,25 Valor com BDI => 159,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	213,19	213,19
Composição Auxiliar	101969 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=18 MM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4500000	209,23	94,15
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4930000	21,53	10,61
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,9610000	25,50	75,50

Assinatura
Nº PROCESSO: 2024/0004
431



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	10,20	0,04	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,8640000	16,76	31,24	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0700000	23,68	1,65	
			MO sem LS =>		36,12	LS =>	30,56 MO com LS =>	66,68
			Valor do BDI =>		56,30		Valor do BDI =>	269,49

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87	
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>		7,48	LS =>	6,33 MO com LS =>	13,81
			Valor do BDI =>		5,51		Valor do BDI =>	26,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,94	25,94
Composição Auxiliar	95369 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24

Assinatura

FOLHA Nº 432
Nº PROCESSO 2024/0004



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 -- Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	0004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,64	18,64			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81			
					MO sem LS =>	10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>	18,88
					Valor do BDI =>	6,85		Valor com BDI =>	32,79	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,83	25,83			
Composição Auxiliar	88371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42			
Insumo	0004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,23	17,23			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77			
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,17	1,17			
					MO sem LS =>	9,56	LS =>	8,09	MO com LS =>	17,65
					Valor do BDI =>	6,82		Valor com BDI =>	32,65	

Assinatura
IN PROCESS 2024/0024
433



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,70	27,70		
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,67	17,67		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,63	1,63		
			MO sem LS =>		9,73	LS =>	8,24	MO com LS =>	17,97
			Valor do BDI =>		7,31			Valor com BDI =>	35,01
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,06	26,06		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,94	25,94		
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02		
			MO sem LS =>		10,23	LS =>	8,65	MO com LS =>	18,88
			Valor do BDI =>		6,88			Valor com BDI =>	32,94
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Assinatura

COLHA Nº PROCESSO 2024/0001 434



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,28	27,28
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,94	25,94
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15

MO sem LS => 10,23 LS => 8,65 MO com LS => 18,88
Valor de BDI => 7,20 Valor com BDI => 34,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1,419,33	0,10
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1,419,33	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,12

FOLHA 435
 Nº PROCESSO 024/2024
 Assinatura



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MURROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.419,33	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,85	1,15

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,30 Valor com BDI => 1,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,95	20,95
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,58	0,58

Assinatura
FOLHA 436
Nº PROCESSO 224/2024



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26		
			MO sem LS =>		6,97	LS =>	5,90	MO com LS =>	12,87
			Valor do BDI =>		5,53			Valor com BDI =>	26,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,12			Valor com BDI =>	0,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,25	1,25		
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,33			Valor com BDI =>	1,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Assinatura

Nº PROCESSO: 2024/0024

FOLHA 437

437



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Composições Analíticas com Preço Unitário
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.201,75	0,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.201,75	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.201,75	0,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,85	0,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 12/11/2024 09:30
Número do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

545.385,33
143.969,63
689.354,96

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12 11:00:59 -03'00'

THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910
6385

Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12
11:02:22 -03'00'

Assinatura
Nº PROCESSO: 003/2024
FOLHA 438
1

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	3.750,0	72,79	272.962,50	39,60	39,60
87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	8.654,5	10,15	87.843,17	12,74	52,34
104490 SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	28,55	3.017,89	86.160,75	12,50	64,84
103800 SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	98,56	604,32	59.561,77	8,64	73,48
99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	415,5	78,86	32.766,33	4,75	78,23
98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	740,0	44,07	32.611,80	4,73	82,96
CUP.006 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MES	6,0	2.960,26	17.761,56	2,58	85,54
100734 SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	845,5	19,21	16.242,05	2,36	87,90
96130 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5	21,55	16.173,27	2,35	90,24
95626 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	750,5	20,07	15.062,53	2,19	92,43
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	354,56	42,32	15.004,97	2,18	94,60
C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m²	740,5	16,33	12.092,36	1,75	96,36
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	19,2	452,71	8.692,03	1,26	97,62
93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	65,8	104,75	6.892,55	1,00	98,62
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	78,45	63,52	4.993,14	0,72	99,34
88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	750,5	4,89	3.669,94	0,53	99,87

Assinatura
FOLHA 8
Nº PROCESSO: 224/2024
439



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços			Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
		Tipo	Und	Quant.				
101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	114,58	874,24	0,13	100,00	

Tipo de Licitação: Menor Preço Global	Total sem BDI	545.385,33
Abertura da Licitação: 12/11/2024 09:30	Total do BDI	143.969,63
Número do Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 003/2024	Total Geral	689.354,96

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961
92950210

Assinado de forma digital por EDISON NASCIMENTO BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12 11:01:07 -03'00'

THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910
6385

Assinado de forma digital por THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12 11:02:10 -03'00'

OLIVEIRA
440
047
NO PROCESSO 024/2024
1

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Quantidade	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Geral
00037592 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIPO LO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FUROS NA VERTICAL DE 8 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	51.000,000000		2,62		133.620,00	133.620,00	19,38%	133.620,00	19,38%	
00004760 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4.231,8542127		21,78		92.148,00	92.148,00	13,37%	225.768,00	32,75%	
00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.910,1029774		15,88		62.092,44	62.092,44	9,01%	287.860,44	41,76%	
00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10.531,8925015		5,53		58.241,37	58.241,37	8,45%	346.101,81	60,21%	
00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	44.598,6178100		0,99		44.113,03	44.113,03	6,40%	390.214,84	66,61%	
00004783 SINAPI	PAINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	910,0039540		22,33		22.118,40	22.118,40	3,21%	412.333,24	69,81%	
00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1.110,0000000		18,26		20.268,60	20.268,60	2,94%	432.601,84	82,75%	
00001577 SINAPI	CONCRETO USADO BOMBEAVEL, CLASSO DE RESISTENCIA C25, BRITA D E 1, SLUMP = 100 - 14-20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8933)	Material	m³	25,1002218		748,40		18.851,84	18.851,84	2,73%	451.453,67	85,49%	
00037572 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10.097,8412551		1,59		17.099,57	17.099,57	2,47%	468.483,04	87,96%	
00002708 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	84,3841115		170,09		14.403,52	14.403,52	2,09%	482.886,56	90,05%	
00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	591,5394708		21,78		12.965,93	12.965,93	1,84%	495.852,49	91,89%	
02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	510,3500000		23,33		12.093,11	12.093,11	1,75%	507.945,60	93,64%	
00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	8.560,8294364		1,36		11.828,85	11.828,85	1,69%	519.774,45	95,38%	
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORT)	Material	m³	108,0095832		105,23		11.161,54	11.161,54	1,62%	530.936,00	97,04%	
00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMQ/FUNDAÇÃO (ROSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	80,5318180		95,51		8.553,07	8.553,07	1,24%	539.489,07	98,19%	
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	10.531,8925015		0,74		7.793,80	7.793,80	1,13%	547.282,87	99,32%	
00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	797,8925056		9,88		7.866,78	7.866,78	1,10%	555.149,65	100,00%	
00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	325,8046369		21,78		7.097,99	7.097,99	1,03%	562.247,64	100,00%	
00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	185,3523750		42,76		7.070,47	7.070,47	1,03%	569.318,11	100,00%	
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.056,7568069		1,47		6.948,37	6.948,37	0,99%	576.266,48	100,00%	
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.888,9004157		1,59		6.182,87	6.182,87	0,90%	582.449,35	100,00%	
00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	358,4345261		16,76		6.007,36	6.007,36	0,87%	588.456,71	100,00%	
00004613 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM FUSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	10,2000000		266,30		5.726,09	5.726,09	0,83%	594.182,80	100,00%	
00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	171,3917500		33,24		5.697,13	5.697,13	0,83%	599.880,00	100,00%	
00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	522,8719910		10,42		5.449,37	5.449,37	0,79%	605.329,37	100,00%	

Assinatura

Nº PROCESSO

22/10/2024

491

491

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 08/2024 - Maranhão
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,41%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado		
				Operativa	Improdutiva		Operativa	Improdutiva				Operativa	Improdutiva
0004401 SINAPI	PONTALETE 17,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	368,5552297		13,14		4.842,82		4.842,82	0,70%	609.274,91	88,38%
00038408 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	5,7911305		794,20		4.599,32		4.599,32	0,57%	613.874,23	89,05%
00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.658,7588809		0,97		4.519,99		4.519,99	0,66%	618.393,22	89,71%
00001358 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	61,2183687		66,52		4.072,25		4.072,25	0,50%	622.465,47	90,30%
00000376 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	181,5609429		21,78		3.954,40		3.954,40	0,57%	626.419,87	90,87%
00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5' CM	Material	M	1.575,0000000		2,40		3.780,00		3.780,00	0,55%	630.199,87	91,42%
00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	412,9177080		8,55		3.530,45		3.530,45	0,51%	633.730,31	91,93%
00043056 SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	349,3594980		9,87		3.448,18		3.448,18	0,50%	637.178,49	92,43%
00043069 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	366,8661011		9,35		3.430,20		3.430,20	0,50%	640.608,69	92,93%
00043851 SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	566,6275000		5,00		3.399,77		3.399,77	0,49%	644.008,45	93,42%
00010557 SINAPI	TABUA 2,5 X 23' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	228,5250000		14,54		3.391,31		3.391,31	0,49%	647.399,76	93,91%
00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAG	Material	KG	321,1166678		10,47		3.362,09		3.362,09	0,49%	650.761,85	94,40%
00000387 SINAPI	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/ABRIGADOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	30,1003510		107,61		3.235,10		3.235,10	0,47%	654.000,95	94,87%
00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7' CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANICELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	328,5397500		9,25		3.038,99		3.038,99	0,44%	657.039,95	95,31%
00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS 0 (HORISTA)	Mão de Obra	H	85,0006111		33,92		2.883,22		2.883,22	0,42%	659.923,17	95,73%
00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.888,6004157		0,73		2.838,68		2.838,68	0,41%	662.761,85	96,14%
00038122 SINAPI	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	Material	L	130,7988500		21,36		2.793,86		2.793,86	0,41%	665.555,71	96,55%
00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	973,9761000		2,35		2.288,84		2.288,84	0,33%	667.844,55	96,88%
00001345 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	17,8930449		112,66		2.015,83		2.015,83	0,29%	669.860,38	97,17%
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	973,9761000		2,06		2.006,39		2.006,39	0,29%	671.866,78	97,46%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	926,3843029		1,70		1.574,82		1.574,82	0,23%	673.441,59	97,69%
00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIFE E FORCADO	Equipamento	UNXME	72,9233236		21,18		1.544,52		1.544,52	0,22%	674.986,11	97,92%
00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	125,0333000		11,93		1.491,65		1.491,65	0,22%	676.477,76	98,13%
00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	62,2791842		20,95		1.304,75		1.304,75	0,19%	677.782,51	98,32%
00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	51,3398250		24,25		1.244,99		1.244,99	0,18%	679.027,50	98,50%



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

Obra
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Maranhão 26,41%
SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos						Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado	
				Quantidade		Valor Unitário		Total					
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva				Gerat
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	26,2149616		1,07		28,05		28,05	0,00%	688.713,02	99,91%
00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	82,9743788		0,12		9,96		9,96	0,00%	688.722,98	99,91%
00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERIAN) DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45° MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0021506		4.047,33		8,70		8,70	0,00%	688.731,68	99,91%
00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIJO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,3155740		24,71		7,80		7,80	0,00%	688.739,48	99,91%
00014616 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1800 W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0033444		1.794,17		6,00		6,00	0,00%	688.756,48	99,91%
00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO PERENHO COM CABECA 15 X 16 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1915100		26,86		5,14		5,14	0,00%	688.760,63	99,91%
00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,4248626		6,77		2,88		2,88	0,00%	688.763,50	99,91%
00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000633		17.944,29		1,40		1,40	0,00%	688.765,00	99,91%
00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	84,1948220		0,01		0,84		0,84	0,00%	688.765,84	99,91%
00043482 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	82,9743768		0,01		0,83		0,83	0,00%	688.766,67	99,91%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 2.294,04
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 48,20
Mão de Obra	R\$ 238.929,08
Material	R\$ 447.457,29
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 28,05
Outros	R\$ 0,00

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Abertura da Licitação: 12/11/2024 09:30
Número do Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Total sem BDI: 545.385,33
Total do BDI: 143.369,63
Total Geral: 688.755,00

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
Dados: 2024.11.12 11:01:15
-03'00'

THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910
6385

Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12
11:02:02 -03'00'

FOUR 444
Nº PROCESSO 024/2024
Assinatura

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA(%)	MENSALISTA (%)	HORISTA(%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESE	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCLA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	NÃO INCIDE	17,89%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	AUXILIO-ENFERMIDADE	0,64%	0,64%	0,64%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PARTENIDADE	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	NÃO INCIDE	1,59%	NÃO INCIDE
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FEÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENICADO	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
C	TOTAL	9,22%	6,96%	9,22%	6,96%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14%	3,17%	17,82%	6,95%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS AOBRE AVISO PPRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	TOTAL	8,52%	3,46%	18,23%	7,26%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	46,10%	112,68%	69,90%

ESTÃO SENDO ADOTADOS OS PERCENTUAIS ABAIXO:

Código	% dos Grupos
A	16,80%
B	48,43%
C	9,22%
D	8,52%

% Total de Encargos Sociais COM Desoneração	
HORISTA	MENSALISTA
82,97%	46,10%

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.12 11:01:26 -03'00'

THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910638
5

Assinado de forma digital por
THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.12 11:01:53
-03'00'



ENERGIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – Insc. Estadual nº 12.529.150-7

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO/DESCRIÇÃO DO LOTE

Conforme legislação tributária Municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,18%
Tributos (Impostos CONFINS 3%, PIS 0,65% CONTRIBUIÇÃO)	CP	3,65%
CPRB	CPRB	4,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
TOTAL DO BDI (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	28,82%

os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:
 Equação Acórdão TCU 2.369/2011

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

- Onde
 AC = Administração central;
 S = Seguros;
 R = Riscos e imprevistos;
 G = Garantias exigidas em edital;
 DF = Despesas financeiras;
 L = Remuneração bruta do construtor;
 I = Tributos sobre o preço de venda (PIS, Cofins e ISS).

EDISON
 NASCIMENTO
 BEZERRA:96192950
 210

Assinado de forma digital
 por EDISON NASCIMENTO
 BEZERRA:96192950210
 Dados: 2024.11.12
 11:01:33 -03'00'

THOMAS VITTOR
 SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por
 THOMAS VITTOR
 SOUSA:06069106385
 Dados: 2024.11.12 11:01:45 -03'00'

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Habilitação Jurídica

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
E. N. BEZERRA EIRELI**

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Praça Tiradentes, n. 14, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado Titular/Proprietário da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600174368 em 21/07/2022, com sede e domicílio na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de mudança de Atividades e Objeto social que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA EIRELI** e usará a expressão **ENERGIA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa tem a sua sede na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.)INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES

ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCALACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCALACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCALACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✓ 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- ✓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- ✓ 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- ✓ 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- ✓ 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ✓ 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar;
- ✓ 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ✓ 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
EDISON NASCIMENTO BEZERRA	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTALIZANDO	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

São Luís (MA), 21 de Julho de 2022.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

POLHAR 453
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 09:24 SOB Nº 20220895015.
PROTOCOLO: 220895015 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210279687. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
E. N. BEZERRA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA nº 454
Nº PROCESSO 204/2024
Assinatura 1

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE “E. N. BEZERRA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.844.369/0001-37”**

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado **TITULAR/PROPRIETÁRIO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600174368** em 09/12/2022, com sede e RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, 65790-000 São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000 (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de **MUDANÇA DE ENDEREÇO** que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA LTDA** e usará a expressão **ENERGIZA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa terá como novo endereço a Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA - CEP 65.790-000.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 - NIRE 21600174368

FOLHA: 455
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: 1

AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edificios;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA: 456
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: 1

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série esob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motorelétricos;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA 457
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura 1

- especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 - 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 4924-8/00 - Transporte escolar;
 - 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
 - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 - 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 - 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Edison Nascimento Bezerra	250.000	R\$ 250.000,00	100
Totalizando	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA: 458
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mastodos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA 459
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão, 25 de agosto de 2023.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 15:45 SOB Nº 20231074425.
PROTOCOLO: 231074425 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312824496. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21500174369. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

POLÍCIA 462
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **961.929.502-10**

Nome: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

Data de Nascimento: **31/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:35:54** do dia **09/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48C8.3AD8.FA88.8CD1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Regularidade Fiscal e Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGIZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.32-6-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 14:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (99) 9644-5828		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

➤ Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 14:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 14:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (99) 9644-5828		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2024 às 14:20:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

FOLHA 468
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
27.844.369/0001-37

NOME EMPRESARIAL:
E. N. BEZERRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2024 às 14:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ: 27.844.369/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:39 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **5CA8.CF2C.9537.F1A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Código de Controle: 5CA8.CF2C.9537.F1A9

Data da Emissão: 25/06/2024

Hora da Emissão: 13:16:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/06/2024, com validade até 22/12/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA
CPF: 961.929.502-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:41 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: 1BE0.4F00.7E50.8ED6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

FOLHA: 472
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 961.929.502-10

Código de Controle: 1BE0.4F00.7E50.8ED6

Data da Emissão: 25/06/2024

Hora da Emissão: 13:17:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/06/2024, com validade até 22/12/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.844.369/0001-37
Razão Social: E N BEZERRA EIRELI
Endereço: ROD 135 04 KM 376 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102409225320142040

Informação obtida em 08/11/2024 14:26:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.844.369/0001-37
 Razão social: E N BEZERRA EIRELI
 Nome fantasia: ENERGIZA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409225320142040
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503175320142070
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620315320142050
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809425320142078
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908075320142004
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103175320142032
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208495320142007
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305055320142051
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502255320142005
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602422588909130
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705452470803292
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902110913279306
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002150650919079
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006073454032542
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201051874720763
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221463939880572
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404325685378200
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521555139319155
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111610164144643869
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102804165305737146
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922520966634200
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007395102409276
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090111005831139751
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304214704579185
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072509194113833184
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604381920721015
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604262277751512
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804094730830745
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904145926947986
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004294736034560

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103471061245530	FOLHA 475
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303281998476860	Nº PROCESSO 224/2024
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203361761764132	Assinatura /
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304244843047490	
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503404852154519	
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704241549495836	
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804024589198935	
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903452766368803	

Resultado da consulta em 08/11/2024 14:26:40

Voltar



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.844.369/0001-37 Inscrição Estadual: 12.529150-7

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA ANTONIO CAZE

Número: 2 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 98077667

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

FOLHA:

476

Nº PROCESSO:

224/2024

Assinatura:

/

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/08/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2330301-2511000-2330302-4669901), 01/12/2010 - (CNAE's): (3512300), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2024

Número da Consulta:

Novo Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 338188/24 Data da 29/08/2024 09:09:22

Inscrição Estadual: 125291507 CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 2 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667 Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 338188/24
Data de Validade: 27/11/2024
Data de Emissão: 29/08/2024 09:09:22
Inscrição Estadual: 125291507
CPF/CNPJ: 27844369000137
Razão Social: E N BEZERRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



FOLHA: 480
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070290/24

Data da

29/08/2024 09:09:30

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 2 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 070290/24
Data de Validade: 27/11/2024
Data de Emissão: 29/08/2024 09:09:30
Inscrição Estadual: 125291507
CPF/CNPJ: 27844369000137
Razão Social: E N BEZERRA LTDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 39/2024

Insc. Municipal 520 CNPJ 27.844.369/0001-37 Data da Constituição 29/05/2017

Nome/Razão Social
E. N. BEZERRA LTDA

Denominação Comercial
ENERGIZA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8122000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS
4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Data de Início
29/05/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ANTÔNIO CAZÉ

Número
02

Complemento Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
31/12/2024 CPG1-UUD0

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 19/06/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

19/06/2024 10:43:46



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 483
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

19/06/2024 10:41:23
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 520-7 Situação: ATIVA

Razão social: E. N. BEZERRA LTDA

Nome Fantasia: ENERGIZA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/05/2017

MEI: NÃO

Isto ISSQN: NÃO

Isto Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/05/2017

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ANTÔNIO CAZÉ	02	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N. Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 484
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

19/06/2024 10:41:23
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição de Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	29/05/2017	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	29/05/2017	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1	29/05/2017	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1	01/03/2021	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	01/03/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	01/03/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	01/03/2021	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	01/03/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	01/03/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	01/03/2021	
	PERFURACOES E SONDA GENS	1	01/03/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	01/03/2021	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	01/03/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	01/03/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1	01/03/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	01/03/2021	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	01/03/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	01/03/2021	



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N. Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 485
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

19/06/2024 10:41:23
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1	01/03/2021
OBRAS DE ALVENARIA	1	01/03/2021
PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	01/03/2021
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	01/03/2021
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	01/03/2021
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	01/03/2021
TRANSPORTE ESCOLAR	1	01/03/2021
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	01/03/2021
TESTES E ANALISES TECNICAS	1	01/03/2021
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	01/03/2021
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	01/03/2021
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	01/03/2021
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	01/03/2021
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	01/03/2021
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	01/03/2021

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/02/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8698077667
EMAIL	MARQUIONYNASCIMENTO@HOTMAIL.COM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Certidão nº: 77612262/2024

Expedição: 08/11/2024, às 14:32:13

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.929.502-10

Certidão nº: 77612287/2024

Expedição: 08/11/2024, às 14:32:22

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDISON NASCIMENTO BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 961.929.502-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 27.844.369/0001-37

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2024, às 14:32:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Este certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: M56GCDHDM9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 961.929.502-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2024, às 14:32:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: U5QJHBSFTW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ: 27.844.369/0001-37
CERTIDÃO EMITIDA em 08/11/2024, às 14:33:15

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 05/11/2024, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **tERDxKmyJraEuxH**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 05/11/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 05/11/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



ROLH: 491
Nº PROCESSO 324/2024
Assinatura /

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ: 27.844.369/0001-37
CERTIDÃO EMITIDA em 08/11/2024, às 14:33:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 05/11/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **80zPEsdiKzKk6U6**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 05/11/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 05/11/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 492
Nº PROCESSO: 224/2024



11/11/2024 10:05:41
USUÁRIO: ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 708/2024

AUTENTICAÇÃO: PBPM-D3VP

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 11/11/2024.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHA: 493
Nº PROCESSO: 224/2024



11/11/2024 10:07:17
USUÁRIO:ATENDENTE18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 709/2024

AUTENTICAÇÃO: BZWZ-TE3X

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/02/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 11/11/2024.

FOLHA 494
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura [assinatura]

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Qualificação Econômica/Financeira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 495
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

Data emissão: 08/11/2024

Nº da certidão: 12400455813

Data de validade: 08/01/2025

Código de Validação: 0f828e028e

NOME: E N BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA 496
Nº PROCESSO 204/2024
Assinatura /

Data emissão: 08/11/2024

Nº da certidão: 12400455902

Data de validade: 08/01/2025

Código de Validação: 13c774d0a6

NOME: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.929.502-10

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCA DEUSA NASCIMENTO BEZERRA / FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO BEZERRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

FOLHAS 497
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura 1

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

to constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10

498
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:27 SOB Nº 20230688942.
PROTOCOLO: 230688942 DE 23/05/2023. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307959834 em 26/05/2023, protocolo 230687598. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:30 SOB Nº 20230687598.
PROTOCOLO: 230687598 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307959834. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

POLHA 501
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Termo de Abertura

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

o constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10

FOLHAS: 508
Nº PROCESSO: 2224/2024
Assinatura: _____

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

ALEXSANDRO PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



FOLHA 503
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:30 SOB Nº 20230687598.
PROTOCOLO: 230687598 DE 23/05/2023. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307959591 em 26/05/2023, protocolo 230688942. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 12:27 SOB Nº 20230688942.
PROTOCOLO: 230688942 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307959591, NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135, Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHA: 505
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
1	ATIVO	917.874,00
1.01	ATIVO CIRCULANTE	667.874,00
1.01.01	Disponibilidade	660.474,00
1.01.01.02	Bancos	660.474,00
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	250.000,00
1.07.04	Imobilizado	250.000,00
1.07.04.01	Bens em Operação	250.000,00
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	250.000,00
1.07.04.01.01.0004	Veículos	175.000,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	75.000,00
2	PASSIVO	917.874,00
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	17.122,50
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	6.659,20
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	8.220,00
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	500,00
2.01.01.11	Outras Obrigações	343,30
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.751,50
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	17.425,50
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	633.326,00

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2022.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHA: 506
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.221.865,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.221.865,20
(-) 020	Deduções da Receita	41.865,40
020.01	Impostos Faturados	41.865,40
020.01.02	ISS	41.865,40
(=) 030	Receita Líquida	2.179.999,80
(=) 060	Lucro Bruto	2.179.999,80
(-) 070	Despesas Operacionais	1.744.539,20
070.01	Despesas Administrativas	156.000,00
070.02	Despesas Financeiras	87.895,00
070.03	Despesas dos Serviços	1.156.851,96
	Despesas Tributárias	114.560,00
	Demais Despesas	45.000,00
	Despesas de Investimento	184.232,24
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	633.326,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	633.326,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	633.326,00

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2022.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2022

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

POLHA nº 507
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$$

Índice de liquidez geral 39,01

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente 39,01

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca 38,57

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Página 4 de 6

Empresa: E N BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: ROD BR 135 – Nº 04 – KM 376 – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 –

Telefone: (99) 9644-5828

FOLHA 508
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é Sociedade empresária, com sede social à Rod BR 135, N. 04, Km 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 29/05/2017, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da E. N. BEZERRA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da E. N. BEZERRA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". E. N. BEZERRA LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de R\$ 633.326,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

FOLHA 509
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexandro Pereira
Contador
MA/CRC nº 008802/O-6



FOLHA: 510
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 11:55 SOB N° 20230674011.
PROTOCOLO: 230674011 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307956673. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 511
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Ato constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
 Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:
 65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2023
1	ATIVO	546.236,47
1.01	ATIVO CIRCULANTE	250.957,27
1.01.01	Disponibilidade	250.957,27
1.01.01.01	Caixa	37.150,15
1.01.01.02	Bancos	206.407,12
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	295.279,20
1.07.04	Imobilizado	295.279,20
1.07.04.01	Bens em Operação	295.279,20
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	295.279,20
1.07.04.01.01.0004	Veículos	145.695,10
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	124.178,90
1.07.04.01.01.0019	Outros Bens	25.405,20
2	PASSIVO	546.236,47
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	18.275,42
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	4.689,50
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.036,54
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	698,53
2.01.01.11	Outras Obrigações	450,85
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.961,05
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	7.074,27
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	270.886,78

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
 Titular
 CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
 Contador
 CRC nº 008802/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DREEmpresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

POL. 513
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura /

Receita Operacional Bruta			
Receita de Prestação de Serviços		3.472.946,32	3.472.946,32
➤ Deduções da Receita Bruta			
Pagamento de ISS			
Custos de Prestação de Serviços		53.079,48	
		2.538.922,87	2.592.002,35
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			880.943,97
Custo de Mercadorias Vendidas			
Impostos		194.674,86	
Pagamento de Cartão de Crédito		2.231,00	196.905,86
LUCRO BRUTO			684.038,11
Despesas Operacionais			
Água		8.441,72	
Energia		25.711,50	
Serviços de Assessoria Contabil		56.514,16	
Pag. Engenheiro Civil		27.438,58	
Retirada de Pro-labore		158.397,78	
Combustível		136.647,59	413.151,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO			270.886,78

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo do resultado do exercício, apresentando um lucro líquido de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

 Edison Nascimento Bezerra
 Titular
 CPF nº 961.929.502-10

 Alexandro Pereira
 Contador
 CRC nº 008802/O-6

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

Página 23 de 27

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.344.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

FOLHA 514
Nº PROCESSO 224/2024

SIGNATURE

$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$	Índice de liquidez geral	13,73
$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez corrente	13,73
$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$	Índice de liquidez seca	13,33
$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$	Índice de Solvência Geral	2,03

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

FOLHA 515
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizax@outlook.com

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária, com sede social à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/08/2023, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **E. N. BEZERRA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

FOLHA: 516
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

FOLHA: 517
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



FOLH.º 518
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:26 SOB Nº 20240255623.
PROTOCOLO: 240255623 DE 26/02/2024. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406247679 em 03/05/2024, protocolo 240255623. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:26 SOB Nº 20240255623.
PROTOCOLO: 240255623 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406247679. NIRE. 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

FOLHA 520
Nº PROCESSO 229/2024
Assinatura /

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Ato constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10

FOLHA: 521
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: _____

Termo de Encerramento

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01. ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



FOLHA: 522
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:27 SOB Nº 20240589319.
PROTOCOLO: 240589319 DE 02/05/2024. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406247890 em 03/05/2024, protocolo 240589319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:28 SOB Nº 20240589319.
PROTOCOLADO: 240589319 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406247890. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL
 FOLHA: 524
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura: /

 Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
 Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:
 65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2023
1	ATIVO	546.236,47
1.01	ATIVO CIRCULANTE	250.957,27
1.01.01	Disponibilidade	250.957,27
1.01.01.01	Caixa	37.150,15
1.01.01.02	Bancos	206.407,12
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	295.279,20
1.07.04	Imobilizado	295.279,20
1.07.04.01	Bens em Operação	295.279,20
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	295.279,20
1.07.04.01.01.0004	Veículos	145.695,10
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	124.178,90
1.07.04.01.01.0019	Outros Bens	25.405,20
2	PASSIVO	546.236,47
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	18.275,42
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	4.689,50
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.036,54
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	698,53
2.01.01.11	Outras Obrigações	450,85
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.961,05
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	7.074,27
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	270.886,78

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

 Edison Nascimento Bezerra
 Titular
 CPF nº 961.929.502-10

 Alexsandro Pereira
 Contador
 CRC nº 008802/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

FOLHA: 525

Nº PROCESSO: 229/2024

Assinatura: /

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

Receita Operacional Bruta			
Receita de Prestação de Serviços		3.472.946,32	3.472.946,32
Deduções da Receita Bruta			
Pagamento de ISS			
Custos de Prestação de Serviços		53.079,48	
		2.538.922,87	2.592.002,35
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			880.943,97
Custo de Mercadorias Vendidas			
Impostos		194.674,86	
Pagamento de Cartão de Crédito		2.231,00	196.905,86
LUCRO BRUTO			684.038,11
Despesas Operacionais			
Água		8.441,72	
Energia		25.711,50	
Serviços de Assessoria Contabil		56.514,16	
Pag. Engenheiro Civil		27.438,58	
Retirada de Pro-labore		158.397,78	
Combustível		136.647,59	413.151,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO			270.886,78

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo do resultado do exercício, apresentando um lucro líquido de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

POLÍCIA 526
Nº PROCESSO 204/2024
Assinatura /

$ILG = \frac{\text{(ativo circulante + realizável a longo prazo)}}{\text{(passivo circulante + exigível a longo prazo)}}$ Índice de liquidez geral 13,73

$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$ Índice de liquidez corrente 13,73

$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$ Índice de liquidez seca 13,33

$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$ Índice de Solvência Geral 2,03

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

FOLHA 527
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária, com sede social à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/08/2023, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **E. N. BEZERRA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

FORMA 528
Nº PROCESSO 224/2024
RESPOSTA /

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6



FOLHA 529
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 16.25 SOB Nº 20240255607.
PROTOCOLO: 240255607 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406226914. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : A. PEREIRA
NOME FANTASIA.. : AP ASSESSORIA PUBLICA
REGISTRO..... : MA-001213/O-2
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 41.894.964/0001-08

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:49:03.
Válido até: 06/02/2025.
Código de Controle: 848102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXSANDRO PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008602/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.303.161-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:45:00.
Válido até: 02/12/2024.
Código de Controle: 544906.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXSANDRO PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008802/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.303.161-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:46:09.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 937771.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : A. PEREIRA
NOME FANTASIA.. : AP ASSESSORIA PUBLICA
REGISTRO..... : MA-001213/O-2
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... : 41.894.964/0001-08

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 13:47:41.

Válido até: 06/02/2025.

Código de Controle: 137097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA		Protocolo: MAC2403695184	
NIRE : 21600174368			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600174368	CNPJ 27.844.369/0001-37	Data de Ato Constitutivo 29/05/2017	Início de Atividade 23/05/2017
Endereço Completo Rua RUA ANTONIO CAZE, Nº 02, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAgens OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POGOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, CAÇAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS, MANUTENCAO E REPAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio
EDISON NASCIMENTO BEZERRA	961.929.502-10	R\$ 250.000,00	Sócio
Administrador		Termo do mandato	
S		Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome		CPF	Termo do mandato
EDISON NASCIMENTO BEZERRA		961.929.502-10	Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA			Protocolo: MAC2403699184
NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
02/05/2024	20240255607	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2024, às 14:53:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFM4X9AZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E. N. BEZERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403699215
NIRE 21600174368 CNPJ 27.844.369/0001-37		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua RUA ANTONIO CAZE, Nº 02, xxxxx, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20240255607 20231074425	02/05/2024 29/08/2023	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 904 002	20230674011 T2160017436 20220895015	26/05/2023 09/12/2022 08/08/2022	BALANCO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 002 080 080	20220712174 20210135662 21600174368 21600174368 21102160144 21102160144	07/06/2022 29/01/2021 06/01/2021 06/01/2021 29/05/2017 29/05/2017	BALANCO BALANCO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2024, às 14:53:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: OBL5DPDF.



MAC2403699215

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA		Protocolo: MAC2403699229	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600174368	CNPJ: 27844369000137	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 02/05/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20231074425	29/06/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/11/2024, às 14:54:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFGUIWAO.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA 537
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura _____

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE “E. N. BEZERRA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.844.369/0001-37”**

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado **TITULAR/PROPRIETÁRIO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600174368** em 09/12/2022, com sede e RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, 65790-000 São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000 (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de **MUDANÇA DE ENDEREÇO** que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA LTDA** e usará a expressão **ENERGIZA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa terá como novo endereço a Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA - CEP 65.790-000.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA Nº 538
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCALIZACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCALIZACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edificios;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA: 539
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: _____

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série esob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motoreselétricos;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto econstruções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água eesgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, deventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos dequalquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

POLÍCIA 540
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

- especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 - 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 4924-8/00 - Transporte escolar;
 - 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
 - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 - 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 - 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Edison Nascimento Bezerra	250.000	R\$ 250.000,00	100
Totalizando	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHA 541
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mastodos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interdito do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



FOLHA: 543
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 15:45 SOB Nº 20231074425.
PROTOCOLO: 231074425 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312824496 CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Demais Documentos / Declarações

FOLHA 545
Nº PROCESSO 224/2024
Energiza

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

ANEXO IV
"Declaração Consolidada"

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**.

DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o Srº **Edison Nascimento Bezerra**, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro
Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão – Maranhão
Cep.: 65.790-000
Ponto de referência:
Telefone: (99) 99644-5825
E-mail: energizasd@outlook.com

POLH.º 546
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

() Microempreendedor Individual – MEI;

() Microempresa – ME;

(X) Empresa de Pequeno Porte – EPP;

() Sociedade Cooperativa;

() Normal.

1. DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
3. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
4. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
5. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
6. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
7. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
8. Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

9. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Domingos do Maranhão/MA, 12 de novembro de 2024.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961
92950210

Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961929502
10
Dados: 2024.11.12
11:22:10 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

Qualificação Técnica Operacional e Profissional



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

OLH: 549
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura: _____

Nº 910278/2024
 Emissão: 25/06/2024
 Validade: 22/12/2024
 Chave: 8z03z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Registro: 0005437695

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 04/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

? 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;

? 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

? 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;

? 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

? 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

? 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;

? 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

? 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

? 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

? 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

? 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

? 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

? 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

? 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

? 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

? 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

? 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

? 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

? 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

? 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

? 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

? 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

? 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

? 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

? 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

? 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

? 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

? 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

? 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;

? 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

? 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

? 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;

? 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

? 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

? 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

? 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

COLUNA 550
Nº PROCESSO 224/2024
Nº 910278/2024

Emissão: 25/06/2024

Validade: 22/12/2024

Chave: 8z03z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
- ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ? 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
- ? 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
- ? 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
- ? 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
- ? 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
- ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ? 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- ? 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- ? 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional de empresa é comprovada pelo conjunto dos currículos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: 060.***.***-85

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.***.***-10

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA 551
Nº PROCESSO 224/2024
Página 1/1

Nº 911383/2024
Emissão: 12/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: A5ddd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA
Registro: 1118444264
CPF: 060.***.***-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.
Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA
Registro: 0005437695
CNPJ: 27.844.369/0001-37
Data Início: 23/09/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/09/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
 Nº 2693957/2022



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:
 Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:
 Emissão: Cadastro: Situação:
 Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/09/2022	CONTRATO + ART DE CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/09/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	23/09/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
3	jorgete soares magalhaes	23/09/2022 11:01:50	Recebimento	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
4	doran souza silva	23/09/2022 11:39:20	Envio	IPD - INSPETORIA DE PRESIDENTE DUTRA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA DUTRA
Descrição: Análise					
5	doran souza silva	23/09/2022 11:39:36	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
				23/09/2022 11:40:34	
Descrição: Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
6	doran souza silva	23/09/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Atendido					

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479484

Detalhes da Empresa

Razão Social:

E N BEZERRA EIRELI

Nome Fantasia:

ENERGIZA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

27.844.369/0001-37

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/02/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
35.12-3-00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 479484

- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA, 162 B.

Bairro: CENTRO Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760-000

Telefone: (95) 99644-5828 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL



ENERGIZA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 27.844.369/0001-37
energizapl@outlook.com - fone: 99 996445828

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Pelo presente instrumento e por todos os fins de direito, de um lado a empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, situada a Rodovia BR 135, nº 004, Bairro Centro – São Domingos do Maranhão – CEP: 65.790-000, neste representado pelo seu Titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 241763520036 SESP/MA e do CPF nº 961.929.502-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o Sr. Thomas Vittor Sousa, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no RG nº 025957732003-8 SSP/MA e CPF nº 060.691.063-85, Registrado no CREA/MA nº 111844426-4, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO.

1.1 – É objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia CIVIL por parte do CONTRATADO junto a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

2.1 – O contratado deve executar, dentro das suas habilidades, como engenheiro CIVIL, serviços pertinentes de engenharia, dos quais a CONTRATANTE estiver com necessidade.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 – A contratante fica obrigada a fornecer os meios para os quais o CONTRATADO possa executar seus serviços com qualidade e dentro dos prazos necessários, além de remunerar o contratado por estes serviços prestados de acordo com cláusula do seguinte do presente instrumento.

CAUSULA QUARTA – DO EXPEDIENTE DO CONTRATADO.

4.1 – Fica estabelecido através deste que o CONTRATADO prestara seus serviços num expediente diurno, com total de dez horas semanais. Ficando acertado que os horários poderão variar de acordo com a necessidade dos serviços.



ENERGIZA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 27.844.369/0001-37
energizad@outlook.com - fone: 99 996445828

CLAUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO.

5.1 – Fica acertado que a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO o valor pelos seus serviços prestados, conforme tabela da entidade de classe profissional. Totalizando R\$ 5.988,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTAS E OITO REAIS).

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 – Caso uma das partes não cumprir com os termos aqui acertados, o presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela parte que se julgar prejudicada, sem ônus a nenhuma das partes, exceto ficando a parte faltosa apenas o cumprimento dos restantes de suas obrigações contratuais, isto é, a renumeração ao CONTRATADO pela CONTRATANTE pelos serviços prestados e a execução pelo CONTRATADO destes serviços até a data da rescisão contratual.

CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO

7.1 – Este contrato tem validade por tempo de 04 (quatro) anos, iniciando em 05 de Setembro de 2022.

CLAUSULA OITAVA – DAS QUESTÕES JUDICIAIS.

8.1 - As partes, de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro. Por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Domingos do Maranhão/MA, 05 de setembro de 2022.

E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137
69000137

Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.09.05 12:29:45 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 060.691.063-85
Empresário/Titular
CONTRATANTE

THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
9106385

Assinado de forma digital por THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2022.09.05 12:30:19 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA/MA nº 111844426-4
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2693957/2022, emitido em 23/09/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao P. nº 2), anexado por adapt em 23/09/2022



ENERGIZA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 27.644.369/0001-37

energia@outlook.com - fone: 99 996445828

Testemunhas:

1ª Blaine Duarte Santos

Nome:

CPF: 030.963.643-60

2ª Madira Wesley Gomes da S. Lima

Nome:

CPF: 614.646.483-58



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2693957/2022, emitido em 23/09/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao processo 2), anexado por adapt em 23/09/2022



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os serviços e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente aos serviços de serviços de engenharia consiste em "serviços de mão de obra para execução de reforma na Praça Tião, Localizada na rua 13 de maio - Centro, do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referencia. Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 106/2022.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº **106/2022 - CCL**
- ART Execução (Inicial): **MA20220577159**
- Período do Contrato: **05/07/2022 à 05/07/2023**
- Período de Execução: **27/09/2022 à 14/11/2022**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas - Centro**
- Prefeito: **Kleber Alves de Andrade**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**
- CNPJ nº **27.844.369/0001-37**
- Endereço: **Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão**
- Estado: **Maranhão (MA)**
- Representante Legal/Titular: **Edison Nascimento Bezerra**
- **CPF nº 961.929.502-10 - RG nº 241763520036 SESP/MA**

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: **Thomas Vittor de Sousa**
- Registro do Crea/MA nº **1118444264MA**
- Profissão: **Engenheiro Civil**



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente aos serviços de serviços de engenharia consistete em serviços de mão de obra para execução de reforma na Praça Tião, Localizada na rua 13 de maio – Centro, do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	160
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	160
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	9
2			INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	9
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	47,7
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	55



2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5
2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,8
3			VEGETAÇÃO		
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40
3.2	7660	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	un	12
3.3	7635	ORSE	Planta - Butiá (butia capitata), fornecimento e plantio	un	3
4			BANCO DE ALVENARIA		
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,1
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,7
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,62
4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,6
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	50
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87
5			PINTURA PISO		
5.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	33
6			PAREDES DE ALVENARIA		
6.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9



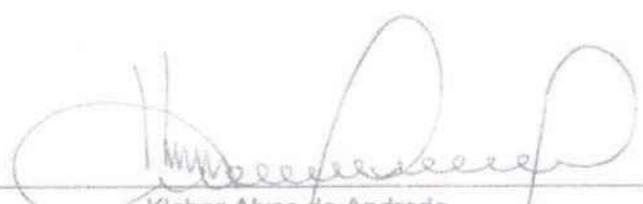
6.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	18
6.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,84
6.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25
6.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	27
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	50
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	115
8			PERGOLADO DE MADEIRA		
8.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m ³	0,55
8.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	45
8.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7,5
9			POSTE		
9.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	3
9.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
9.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	8
9.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
9.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (100), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30
10			BANCO DE MADEIRA		
10.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixes	m	50
10.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12



11			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E REVESTIMENTO		
11.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	42,4
11.2	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	m ²	24
12			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO		
12.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1
12.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	50
12.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m ²	3,5
13			PINTURA SOLO		
13.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	25

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de dezembro de 2023.


Kieber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



CONTRATO Nº 106/2022/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESAS E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) SOB O CNPJ Nº
27.884.369/0001-37, NA FORMA ABAIXO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, o Sr. Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. nº 241763520036 SSP/MA, CPF nº 961.929.502-10, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 220/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tião, localizada na rua 13 de Maio, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CPL/PMSDM e suas anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 214.701,80 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme demonstrativo a seguir:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Pis.: 564

Rub.: 1

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Qd	Valor Unit	Valor Unit com IOD	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					43.039,07	29,05 %
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	160	133,90	169,34	27.094,40	12,62 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10	538,30	680,78	6.807,80	3,17 %
1.3	101403	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CABA DE EMERGÊNCIA, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O PÓSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1	1.332,39	1.685,07	1.685,07	0,70 %
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	160	1,99	2,53	401,60	0,19 %
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUIDO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9	619,40	783,35	7.050,15	3,28 %
2			INFRAESTRUTURA					40.637,09	18,93 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9	62,90	70,54	713,86	0,33 %
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120	16,23	20,50	2.460,00	1,15 %
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35	17,88	22,61	1.921,85	0,90 %
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48	15,36	20,66	993,12	0,46 %
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25	18,34	23,19	579,75	0,27 %
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	47,7	189,58	239,76	11.456,55	5,33 %
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	55	251,03	320,00	17.600,00	8,20 %
2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FOX 30 MPA, COM USO DE JERCA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5	588,29	744,01	3.720,05	1,73 %
2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FOX = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1	608,72	846,99	846,99	0,39 %
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIDA) BASTA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	03	359,60	401,78	1.205,31	0,55 %
3			VEGETAÇÃO					3.995,56	1,86 %
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40	15,24	19,27	770,80	0,36 %
3.2	7660	ORSE	Planta - Lirio da paz (Nasthiophytum wallisi), fornecimento e plantio	un	12	51,60	65,25	783,00	0,36 %
3.3	7635	ORSE	Planta - Butia (butia capitata), fornecimento e plantio	un	3	643,57	813,92	2.441,76	1,14 %
4			BANCO DE ALVENARIA					26.549,29	12,37 %
4.1	102332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,1	98,35	124,38	3.868,21	1,80 %
4.2	87389	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,7	444,46	567,10	964,07	0,45 %
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	3,83	38,33	48,22	174,35	0,08 %





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls. 565

Rubricado 1

4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,6	504,80	752,74	451,34	0,21 %
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9	588,29	744,01	3.720,05	1,73 %
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m³	50	201,50	254,95	12.747,50	5,04 %
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	KG	130	16,21	20,90	2.665,00	1,24 %
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87	17,88	22,61	1.967,07	0,92 %
5			PINTURA PISO					2.529,12	1,18 %
5.1	102404	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	33	60,60	76,64	2.529,12	1,18 %
6			PAREDES DE ALVENARIA					21.024,72	9,79 %
6.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9	588,29	744,01	5.696,09	3,12 %
6.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m³	18	220,45	278,80	5.018,40	2,34 %
6.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,94	16,21	20,50	1.554,72	0,72 %
6.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25	17,88	22,61	565,25	0,26 %
6.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	27	98,35	124,30	3.158,26	1,56 %
6.6	102404	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	30	60,60	76,64	3.832,00	1,78 %
7			PAVIMENTAÇÃO					9.538,05	4,44 %
7.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COP NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	110	65,53	82,87	9.530,05	4,44 %
8			PERGOLADO DE MADEIRA					9.871,47	4,60 %
8.1	1388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m³	0,55	7.268,83	8.029,23	5.409,87	2,51 %
8.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixe	m	45	58,34	73,78	3.320,10	1,55 %
8.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, 17 abertura de encaixe	m	7,5	170,98	153,00	1.147,50	0,53 %
9			POSTE					17.639,14	8,22 %
9.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Copipost ref. Série 3009/BIG+CH, classe 100 do Copipost ou similar	un	3	4.649,11	5.879,72	17.639,14	8,22 %
9.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6	158,83	200,23	1.601,84	0,75 %
9.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, 110volt, Selo A Imetro, corpo em alumínio inj.FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC+ ou 70% v. 010 50.000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	8	1.812,79	1.786,75	14.294,00	6,66 %





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Pis: 566

Rub: 1

9.4	91329	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	7,48	1,15	1.417,50	0,66 %
9.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30	28,62	36,33	1.085,70	0,51 %
10			BANCO DE MADEIRA					3.547,16	1,65 %
10.1	3855	ORSE	Madeiramento em macaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 5cm, c/ abertura de encaixe	m	20	52,03	65,80	5.750,00	1,54 %
10.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	12	16,95	21,43	257,16	0,12 %
11			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E REVESTIMENTO					10.154,35	4,73 %
11.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	42,4	80,05	101,23	4.282,85	2,00 %
11.2	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M ² . AF_06/2014	m ²	24	191,13	244,35	5.862,00	2,73 %
12			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO					5.869,07	2,73 %
12.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obras em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1	1.053,82	2.357,17	2.357,17	1,10 %
12.2	13073	ORSE	Perfil α dobrado de chapa - Ude simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	30	54,83	69,34	3.467,00	1,61 %
12.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃOS). AF_01/2020_P	m ²	3,5	10,15	12,83	44,90	0,02 %
13			PINTURA SOLO					1.936,00	0,88 %
13.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	25	60,60	76,04	1.916,00	0,89 %
								Total sem BDI	169.770,96
								Total do BDI	44.930,54
								Total Geral	214.701,50

3.1.1. Os preços permanecerão irrevoluíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

3.3. Local da Prestação de Serviços: Dentro do Município de São Domingos do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS, TRANS. E TRANSPORTE

DOTAÇÃO: 08.122.0056.2063.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Proposta nº 07



CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente Contrato Poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizada formalmente pelo ÓRGÃO CONTRATANTE:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) O ÓRGÃO CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela



CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente Contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se refere;

16.1.1. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Junho/2022 e ORSE de 05/2022-Sergipe.

16.2. Dentro do Prazo de vigência do Contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994):

$R = V(1 - I) / 15$, onde:

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Contratual a ser Reajustado;

Iº Índice Inicial - Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I - Índice relativo do mês do Reajustamento.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE notará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidado a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao CONTRATANTE no valor estipulado neste instrumento.

18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratado, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo, conforme disposto no art. 66 da Lei nº 8.666 de



1943, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) Prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela contratante à contratada;
- d) Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

18.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2614-X, conta corrente nº 31047-6 e apresentar o comprovante do depósito junto ao fiscal do contrato.

18.7. Caso a Opção seja utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliadas pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia de fiador aos benefícios do artigo 827 do código civil.

18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.11. A contratante não aceitará a garantia no caso de ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela contratante decorrentes de atos ou fatos praticados pela contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidades que não as previstas neste item.

18.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou anuidade para o cumprimento de obrigações depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração de contratante, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.





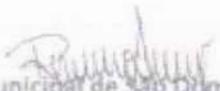
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024
 Fls.: 570
 Rub: /

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de julho de 2022.

E. N. BEZERRA Atividade de fornecimento digital
 por E. N. BEZERRA
 EIRELI: 278443
 69000137
 CNDIC: 2022.07.12
 15.05.43 - 0100'

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
 CNPJ n.º 27.884.369/0001-37
 Edison Nascimento Bezerra
 CPF n.º 961.929.502-10
CONTRATADA


 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
 CNPJ nº 06.113.690/0001-71
 Sr. Renan da Silva Araújo
 RG.: 014562822000-1 SSP/MA
 Senhor Assessor Finanças
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
 CPF: 602.782.153-19

Nome: 
 CPF: 010.900.475-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHA 571
PROCESSO 224/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.

##TEX OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tião, localizada na rua 13 de Maio, Centro de São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Projeto Básico Anexo II de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações. do Valor R\$: 214.701,80 (duzentos e quatorze mil, setecentos e um reais e oitenta centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Domingos do Maranhão - (MA), 12 de julho de 2022.

S CONTRATANTE:


Sr. Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA 572

Nº PROCESSO 224/2024

Página 1/1

Assinatura

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220586619

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220577159

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

Empresa contratada: E. N. BEZERRA EIRELI

Registro: 0005437695-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Nº: SN/

CEP: 65790000

Contrato: Contrato nº 106/2022

Celebrado em: 12/07/2022

Valor: R\$ 214.701,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/12/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65790000

Data de Início: 27/09/2022

Previsão de término: 14/11/2022

Coordenadas Geográficas: 5.344560, 4.423088

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: E. N. BEZERRA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

2.000,00

m²

5. Observações

Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tião, localizada na rua 13 de maio - Centro de São Domingos do Maranhão/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 060.691.063-85

Local

data

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ms.org.br/publico/>, com a chave: YDhw9
Impresso em: 14/01/2024 às 20:05:03 por: , ip: 45.161.249.203

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fs@conosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os serviços e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA -- CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente serviços Prestação de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência. Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº **104/2022 - CCL**
- ART Execução (Inicial): **MA20220586626**
- Período do Contrato: **05/07/2022 à 05/07/2023**
- Período de Execução: **27/09/2022 à 14/11/2022**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas - Centro**
- Prefeito: **Kleber Alves de Andrade**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**
- CNPJ nº **27.844.369/0001-37**
- Endereço: **Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão**
- Estado: **Maranhão (MA)**
- Representante Legal/Titular: **Edison Nascimento Bezerra**
- **CPF nº 961.929.502-10 - RG nº 241763520036 SESP/MA**

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: **Thomas Vittor de Sousa**
- Registro do Crea/MA nº **1118444264MA**
- Profissão: **Engenheiro Civil**



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente serviços Prestação de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 104/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	256
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	256
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	9
2			INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	14
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	202
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	100
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	70
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	23,5
2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	6,96



2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	1,2
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	1
3			VEGETAÇÃO		
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	35,6
3.2	7660	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	un	8
3.3	7635	ORSE	Planta - Butiá (butia capitata), fornecimento e plantio	un	8
4			BANCO DE ALVENARIA		
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	37,7
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m ³	1,1
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	15,8
4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	16,22
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	3
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	30
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	118,5
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,04
5			PINTURA PISO		
5.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	325
6			RÂMPA		
6.1	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	1
7			PAREDES DE ALVENARIA		
7.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m ³	9
7.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	18
7.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	75,84



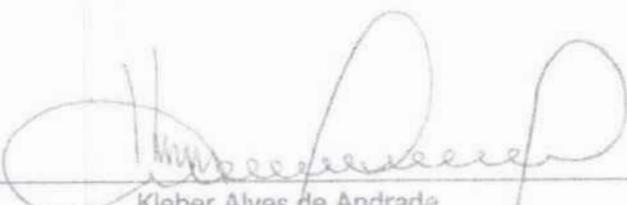
			AF_06/2017		
7.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25
7.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	27
7.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	50
8			PAVIMENTAÇÃO		
8.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	325
9			PERGOLADO DE MADEIRA		
9.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m ³	0,65
9.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	42
9.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7
10			POSTE		
10.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	4
10.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10
10.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	10
10.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250
10.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	60
11			PLAYGROUND		
11.1	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1
11.2	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03	m ³	6
11.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	66
11.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33
11.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS	m ³	2,5



			BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017		
11.6	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1
11.7	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1
12			BANCO DE MADEIRA		
12.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixes	m	87
12.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	17
13			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E PORCELANATO		
13.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	4,1
13.2	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	m ²	25
13.3	2241	ORSE	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	1
14			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO		
14.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1
14.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	5
14.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m ²	1
15			PINTURA SOLO		
15.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	25

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de dezembro de 2023.


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



CONTRATO Nº 104/2022/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E
A EMPRESA E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) SOB O CNPJ Nº
27.884.369/0001-37, NA FORMA ABAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, através do Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. nº 241763520036 SESP/MA, CPF nº 961.929.502-10, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 228/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 314.510,28 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls. 579

Rub. P

Item	Código	Banco	Descrição	U n i d	Q t	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					59.536,62	12,93 %
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	256	131,90	160,34	45.351,04	11,78 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10	598,50	680,78	6.807,80	1,16 %
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_8	u n	1	1.332,39	1.685,07	1.685,07	0,54 %
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	256	1,99	2,51	643,56	0,20 %
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUIDO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ²	9	619,40	783,35	7.050,35	2,24 %
2			INFRAESTRUTURA					39.881,26	12,68 %
2.1	84358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	16	62,90	79,58	1.013,56	0,35 %
2.2	95545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF_06/2017	x G	202	16,21	20,50	4.141,00	1,32 %
2.3	95543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_08/2017	x G	100	17,88	22,61	2.261,00	0,72 %
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	x G	47	16,36	20,69	972,43	0,31 %
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2015	x G	19	18,34	23,19	440,61	0,14 %
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM	m ²	70	189,58	239,76	16.783,20	5,34 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls. 580

Rub. 1

2.7	92269	SINAPI	MADEIRA SERRADA E=25 MM AF_09/2020 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_09/2020	m ²	23,5	253,03	300,00	7.520,00	2,39 %
2.8	95535	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE FERRO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	m ³	6,95	588,29	744,00	5.178,30	1,65 %
2.9	82718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO, COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	m ³	3,2	669,72	846,00	1.016,30	0,32 %
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m ²	1	459,60	454,70	454,70	0,14 %
3			VEGETAÇÃO					7.719,37	2,48 %
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	m ²	35,6	15,24	19,27	685,01	0,22 %
3.2	7660	ORSE	Planta - Lira - da paz (ipathiphyllum willis), fornecimento e plantio	u n	8	51,60	65,25	522,00	0,17 %
3.3	7635	ORSE	Planta - Bubú (bubú capitata), fornecimento e plantio	u n	8	643,57	813,92	6.511,36	2,07 %
4			BANCO DE ALVENARIA					31.983,13	10,17 %
4.1	10335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m ²	37,7	76,35	124,30	4.689,12	1,49 %
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	m ³	1,1	444,46	562,10	618,31	0,20 %
4.3	86995	SINAPI	REATERRO MANUAL AFILGADO COM SOQUETE AF_10/2017	m ²	33,8	38,75	48,20	761,87	0,24 %





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Pix: 581

Rub: 1

4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA CONTRAFISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m ²	16,2	594,80	752,2	12.201,33	3,88 %
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO, AF_06/2017	m ³	9	588,29	744,0	2.232,03	0,71 %
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	m ³	30	201,59	254,9	7.648,50	2,43 %
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	K G	118, 5	16,21	20,50	2.429,25	0,77 %
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	K G	62,0 4	17,88	22,61	1.402,72	0,45 %
5			PINTURA PISO					24.908,00	7,92 %
5.1	10249 4	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI, AF_05/2021	m ²	325	60,60	76,64	24.908,00	7,92 %
6			RAMPA					1.097,67	0,35 %
6.1	12789	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolido.	m ²	1	867,93	1.097,67	1.097,67	0,35 %
7			PAREDES DE ALVENARIA					11.024,72	6,68 %
7.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO, AF_06/2017	m ³	9	588,29	744,0	6.696,09	2,13 %
7.2	96538	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF_06/2017	m ³	18	220,45	278,8	5.018,40	1,60 %
7.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	K G	25,8 4	16,21	20,50	1.554,72	0,49 %





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fic. 582

Rub. 1

7.4	96541	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	X G	25	37,88	22,61	565,25	0,18 %
7.5	30333 2	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m B	27	98,35	124,3	3.358,26	1,07 %
7.6	30248 4	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m f	50	60,60	76,64	3.831,00	1,22 %
8			PAVIMENTAÇÃO					26.932,75	8,56 %
8.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COM NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_12/2019	m f	325	65,33	82,87	26.932,75	8,56 %
9			PERGOLADO DE MADEIRA					10.556,15	3,38 %
9.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparafusado	m f	0,55	7.768,8	9.825,28	6.386,39	2,03 %
9.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	42	58,34	73,78	3.098,76	0,99 %
9.3	9687	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparafusada 10x10cm, w abertura de encaixes	m	7	120,98	153,00	1.071,00	0,34 %
10			POSTE					47.822,58	15,24 %
10.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado côncavo contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, do Conipost ref. Serie 3009/BIG+CH, classe 100 do Conipost ou similar	u n	4	4.649,1	5.879,72	23.518,88	7,48 %
10.2	30363 7	SINAPI	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	u N	10	158,33	200,2	2.002,30	0,64 %
10.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, 6watt, Selo A, simétrico, corpo em alumínio anodizado, prof. DPS 10kv, IP66, 0029, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130	u n	10	1.412,7	1.786,75	17.867,50	5,68 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 284/2024

Fls. 583

Rub. 1

em/wgr 5 anos, modelo
GL216 G-right ou similar
Rev. 01

10	4	91920	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 -MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	7,48	9,45	2.362,50	0,75 %
10	5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P PLAYGROUND	M	60	20,62	36,29	2.171,40	0,69 %
11	1	11098	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, do Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	u	1	12.119, 50	15,32 7,53	15.327,53	4,87 %
11	2	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03	m	6	112,35	149,6 7	898,02	0,29 %
11	3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	K G	66	16,21	20,50	1.353,00	0,41 %
11	4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	K G	33	17,88	22,63	746,13	0,24 %
11	5	96556	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME ECE 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m	2,5	588,25	744,0 1	1.860,02	0,59 %
11	6	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	u	1	1.760,0 0	2.225, 87	2.225,87	0,71 %
11	7	13082	ORSE	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	u	1	2.017,8 4	3.551, 96	2.551,96	0,81 %
12				BANCO DE MADEIRA					6.088,91	1,94 %
12	1	3855	ORSE	Madeiramento em massas de madeira de 1et, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixe	m	87	52,03	65,80	5.724,60	1,82 %
12	2	30221	SINAPI	PINTURA VERNIZ (BICOLOR) ALQUIDOLEM	m	37	16,95	21,43	364,31	0,12 %



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
13			7.263,89	2,31 %
13.1	10174			
13.1.1	7			
13.2	87261			
13.3	2241			
13.3.1	3			
13.3.2	3			
13.3.3	3			
13.3.4	3			
13.3.5	3			
13.3.6	3			
13.3.7	3			
13.3.8	3			
13.3.9	3			
13.3.10	3			
13.3.11	3			
13.3.12	3			
13.3.13	3			
13.3.14	3			
13.3.15	3			
13.3.16	3			
13.3.17	3			
13.3.18	3			
13.3.19	3			
13.3.20	3			
13.3.21	3			
13.3.22	3			
13.3.23	3			
13.3.24	3			
13.3.25	3			
13.3.26	3			
13.3.27	3			
13.3.28	3			
13.3.29	3			
13.3.30	3			
13.3.31	3			
13.3.32	3			
13.3.33	3			
13.3.34	3			
13.3.35	3			
13.3.36	3			
13.3.37	3			
13.3.38	3			
13.3.39	3			
13.3.40	3			
13.3.41	3			
13.3.42	3			
13.3.43	3			
13.3.44	3			
13.3.45	3			
13.3.46	3			
13.3.47	3			
13.3.48	3			
13.3.49	3			
13.3.50	3			
13.3.51	3			
13.3.52	3			
13.3.53	3			
13.3.54	3			
13.3.55	3			
13.3.56	3			
13.3.57	3			
13.3.58	3			
13.3.59	3			
13.3.60	3			
13.3.61	3			
13.3.62	3			
13.3.63	3			
13.3.64	3			
13.3.65	3			
13.3.66	3			
13.3.67	3			
13.3.68	3			
13.3.69	3			
13.3.70	3			
13.3.71	3			
13.3.72	3			
13.3.73	3			
13.3.74	3			
13.3.75	3			
13.3.76	3			
13.3.77	3			
13.3.78	3			
13.3.79	3			
13.3.80	3			
13.3.81	3			
13.3.82	3			
13.3.83	3			
13.3.84	3			
13.3.85	3			
13.3.86	3			
13.3.87	3			
13.3.88	3			
13.3.89	3			
13.3.90	3			
13.3.91	3			
13.3.92	3			
13.3.93	3			
13.3.94	3			
13.3.95	3			
13.3.96	3			
13.3.97	3			
13.3.98	3			
13.3.99	3			
13.3.100	3			
13.3.101	3			
13.3.102	3			
13.3.103	3			
13.3.104	3			
13.3.105	3			
13.3.106	3			
13.3.107	3			
13.3.108	3			
13.3.109	3			
13.3.110	3			
13.3.111	3			
13.3.112	3			
13.3.113	3			
13.3.114	3			
13.3.115	3			
13.3.116	3			
13.3.117	3			
13.3.118	3			
13.3.119	3			
13.3.120	3			
13.3.121	3			
13.3.122	3			
13.3.123	3			
13.3.124	3			
13.3.125	3			
13.3.126	3			
13.3.127	3			
13.3.128	3			
13.3.129	3			
13.3.130	3			
13.3.131	3			
13.3.132	3			
13.3.133	3			
13.3.134	3			
13.3.135	3			
13.3.136	3			
13.3.137	3			
13.3.138	3			
13.3.139	3			
13.3.140	3			
13.3.141	3			
13.3.142	3			
13.3.143	3			
13.3.144	3			
13.3.145	3			
13.3.146	3			
13.3.147	3			
13.3.148	3			
13.3.149	3			
13.3.150	3			
13.3.151	3			
13.3.152	3			
13.3.153	3			
13.3.154	3			
13.3.155	3			
13.3.156	3			
13.3.157	3			
13.3.158	3			
13.3.159	3			
13.3.160	3			
13.3.161	3			
13.3.162	3			
13.3.163	3			
13.3.164	3			
13.3.165	3			
13.3.166	3			
13.3.167	3			
13.3.168	3			
13.3.169	3			
13.3.170	3			
13.3.171	3			
13.3.172	3			
13.3.173	3			
13.3.174	3			
13.3.175	3			
13.3.176	3			
13.3.177	3			
13.3.178	3			
13.3.179	3			
13.3.180	3			
13.3.181	3			
13.3.182	3			
13.3.183	3			
13.3.184	3			
13.3.185	3			
13.3.186	3			
13.3.187	3			
13.3.188	3			
13.3.189	3			
13.3.190	3			
13.3.191	3			
13.3.192	3			
13.3.193	3			
13.3.194	3			
13.3.195	3			
13.3.196	3			
13.3.197	3			
13.3.198	3			
13.3.199	3			
13.3.200	3			
13.3.201	3			
13.3.202	3			
13.3.203	3			
13.3.204	3			
13.3.205	3			
13.3.206	3			
13.3.207	3			
13.3.208	3			
13.3.209	3			
13.3.210	3			
13.3.211	3			
13.3.212	3			
13.3.213	3			
13.3.214	3			
13.3.215	3			
13.3.216	3			
13.3.217	3			
13.3.218	3			
13.3.219	3			
13.3.220	3			
13.3.221	3			
13.3.222	3			
13.3.223	3			
13.3.224	3			
13.3.225	3			
13.3.226	3			
13.3.227	3			
13.3.228	3			
13.3.229	3			
13.3.230	3			
13.3.231	3			
13.3.232	3			
13.3.233	3			
13.3.234	3			
13.3.235	3			
13.3.236	3			
13.3.237	3			
13.3.238	3			
13.3.239	3			
13.3.240	3			
13.3.241	3			
13.3.242	3			
13.3.243	3			
13.3.244	3			
13.3.245	3			
13.3.246	3			
13.3.247	3			
13.3.248	3			
13.3.249	3			
13.3.250	3			
13.3.251	3			
13.3.252	3			
13.3.253	3			
13.3.254	3			
13.3.255	3			
13.3.256	3			
13.3.257	3			
13.3.258	3			
13.3.259	3			
13.3.260	3			
13.3.261	3			
13.3.262	3			
13.3.263	3			
13.3.264	3			
13.3.265	3			
13.3.266	3			
13.3.267	3			
13.3.268	3			
13.3.269	3			
13.3.270	3			
13.3.271	3			
13.3.272	3			
13.3.273	3			
13.3.274	3			
13.3.275	3			
13.3.276	3			
13.3.277	3			
13.3.278				



CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6.2. O presente Contrato Poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizada formalmente pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) O ÓRGÃO CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) O valor do Contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente Contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir

16.1.1. O orçamento estimado pela administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Junho/2022 e ORSE de 05/2022-Sergipe.

16.2. Dentro do Prazo de vigência do Contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC - Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994)

$$R = V(I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Contratual a ser Reajustado;

I⁰ Índice Inicial - Refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I - índice relativo ao mês do Reajustamento.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidado a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrebat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO





18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao CONTRATANTE no valor estipulado neste instrumento.

18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Contratado, que será liberada de acordo com as condições previstas neste termo, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja modalidade escolhida, o pagamento de:

- Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações neles previstas;
- Prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- Multas moratórias e punitivas aplicadas pela contratante à contratada;
- Obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

18.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no Banco do Brasil S/A, Agência nº 2614-X, conta corrente nº 31047-6, e apresentar o comprovante do depósito junto ao fiscal do contrato.

18.7. Caso a Opção seja utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia de fiador aos benefícios do artigo 827 do código civil.

18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.11. A contratante não aceitará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Caso fortuito ou força maior;
- alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela contratante;
- atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidades que não as previstas neste item.

18.13. Será considerada extinta a garantia:

- Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da contratante, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- No prazo de 03 (três) meses após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fis.: 588

Vol.: 1

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 05 de julho de 2024

E. N. BEZERRA
 EIRELI: 27.844.369/00137
 00137

Assinada de Forma válida por E
 05/07/2024
 CPF: 27.844.369/0001-37
 Data: 2024.07.05 13:47:30
 42100

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
 CNPJ n.º 27.884.369/0001-37
 Edison Nascimento Bezerra
 CPF n.º 961.929.502-10
 CONTRATADA

Renan da Silva Araújo
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
 CNPJ nº 06.113.690/0001-71
 Sr. Renan da Silva Araújo
 Assessor Finanças
 RG.: 014562822000-1 SSP/MA
 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 602.782.153-19

Nome:

CPF: 032.500.972-50



Folha 589
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA conforme especificações quantificados na Planilha de Serviços, Anexo I, e Projeto Básico Anexo II de acordo com os ditames da Lei 8.666/93 e suas alterações, do Valor R\$ 314.510,28 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e dez reais e vinte e oito centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CONTRATADA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Domingos do Maranhão - (MA), 05 de julho de 2022.

CONTRATANTE:


Sr Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
Email: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220586626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220576642

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

Empresa contratada: E. N. BEZERRA EIRELI

Registro: 0005437695-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Nº: SN/

CEP: 65790000

Contrato: Contrato nº 104/2022

Celebrado em: 05/07/2022

Valor: R\$ 314.510,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/12/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Complemento:

Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Data de Início: 27/09/2022

Previsão de término: 14/11/2022

Coordenadas Geográficas: 5.344560, 4.423088

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: E. N. BEZERRA EIRELI

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

4. Atividade Técnica

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3
- DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

Quantidade

3.800,00

Unidade

m²

5. Observações

Prestação de Serviços de Reforma na Praça Tático, localizada na rua Humberto de Campos, Centro de São Domingos do Maranhão/MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 060.691.063-85

Local

data

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Bdy9
Impresso em: 14/01/2024 às 20:05:13 por: ip: 45.161.249.203.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

“Serviços de Manutenção e Adaptações de Logradouros Públicos”

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, sob o CNPJ nº **27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, sob a responsabilidade técnico do Srº Thomas Vittor de Sousa, portador do CPF nº 060.691.063-85, registrado no Crea/MA nº 111844426-4/MA, Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Pregão (Eletrônico) nº 005/2022 – PMSDM
- Processo Administrativo nº 228/2022 – PMSDM
- Ata de Registro de Preços ARP nº 027/2022 - PMSDM
- Contrato Administrativo nº 076/2023 - PMSDM
- ART Execução (Inicial): MA20240796701
- Período do Contrato: 12/07/2023 à 15/07/2024
- Período de Execução: 12/07/2023 à 15/07/2024
- Valor Total do Contrato: R\$ 1.475.044,84 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
- Endereço: Rua praça getulio vargas, sn/ - centro - são domingos do maranhão/MA – CEP: 65790000

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- Endereço: Rua praça getulio vargas, sn/ - centro - são domingos do maranhão/MA – CEP: 65790000
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro
- Prefeito: Kleber Alves de Andrade

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro
- Cidade: São Domingos do Maranhão - Estado: Maranhão (MA)
- Representante Legal/Titular: Edison Nascimento Bezerra
- CPF nº 961.929.502-10 RG nº 241763520036 SESP/MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: Thomas Vittor de Sousa
- CPF nº 060.691.063-85
- Registro do Crea/MA nº 111844426-4/MA
- Profissão: Engenheiro Civil



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS "Serviços de Manutenção e Adaptações de Logradouros Públicos"

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADMINISTRAÇÃO		
1.1	100320	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
1.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291
2			DEMOLIÇÕES, RETIRADA E REASSENTAMENTO		
2.1	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m ²	50
2.2	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m ²	74
2.3	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m ²	2235
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1142
2.5	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m ²	149
2.6	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA AF_05/2018	m ²	37
2.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	248
2.8	73801/001	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ²	99
2.9	85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m ³	50
2.10	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m ²	248
2.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25
2.12	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	50
2.13	C3734	SEINFRA	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	UN	15
2.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	50
2.15	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m ²	248
2.16	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	248



2.17	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	149
2.18	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	50
2.19	C3042	SEINFRA	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	248
2.20	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25
3			TRABALHO EM TERRA		
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	99
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	99
4			INFRA-ESTRUTURA		
4.1	94106	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	8
4.2	94110	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	8
4.3	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50
4.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84
4.5	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	84
4.6	C3273	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	10
5			ALVENARIA E DIVISORIA		
5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	497
5.2	C4494	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	149
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS		
6.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	99
6.2	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25
6.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35
6.4	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	42
6.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA 594
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura: /

6.6	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10
6.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	25
6.8	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	10
6.9	C1795	SEINFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	10
6.10	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	15
6.11	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	25
7			COBERTURA		
7.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	199
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	199
7.3	C4466	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m²	497
7.4	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	m²	25
7.5	C2250	SEINFRA	RUFO DE FIBROCIMENTO	M	25
8			REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO		
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	745
8.2	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	497
8.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	720
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124
8.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124
8.6	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	497
9			FORROS E ACABAMENTO		
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	288
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_05/2017	M	99
10			MARCNARIA E SERRALHERIA		



10.1		SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	30
10.2	73932/001 99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	20
11			PINTURA E ACABAMENTOS		
11.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1242
11.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m ²	248
11.3	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m ²	993
11.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1490
11.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	497
11.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	149
11.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	99
12			PAVIMENTAÇÃO		
12.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	124
12.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	99
12.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	124
12.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	189
12.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	189
12.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	50
12.7	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	50
12.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	45
12.9	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	m ²	45
12.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	99
13			SOLEIRAS E RODAPES		
13.1	96467	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	99



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA 596
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

13.2	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	99
13.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	99
13.4	C2243	SEINFRA	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	74
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12
13.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12
14			LOUÇAS E METAIS		
14.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
14.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10
14.3	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15
14.4	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.5	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15
14.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
14.7	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7
14.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.9	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.10	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
14.13	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA: 597
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: _____

15.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1117
15.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621
15.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621
15.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	199
15.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124
15.7	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74
15.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497
15.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99
15.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99
15.11	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
15.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25
15.13	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5
15.14	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50
15.15	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	74
15.16	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.18	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
15.19	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	99
15.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99
15.21	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	149
15.22	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15



15.23	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	99
15.24	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	99
15.25	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.26	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10
15.27	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5
15.28	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	70
15.29	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.30	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1
15.31	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2
15.32	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50
15.33	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	149
16			INSTALAÇÃO LOGICA		
16.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	50
16.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	844
17			INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITARIAS		
17.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	25
17.2	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
17.3	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25
17.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25
17.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25





CONTRATO Nº 76/2023/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESAE. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA) SOB O CNPJ Nº
27.884.369/0001-37, NA FORMA ABAIXO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 08.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão, o Sr. Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. nº 241763520036 SSP/MA, CPF nº 961.929.502-10, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 027/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 228/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- O Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos;
- A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- O Termo de Referência;
- A Ata de Registro de Preços nº 027/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.475.944,84 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Pls: 601

Rub: /

Item	Código	Banco	Descrição	Orçamento Simétrico		Valor Unit	Valor Unit com IGI	Total	Peso (%)
				Und	Quant				
1			ADMINISTRAÇÃO					326.409,68	22,13 %
1.1	100320	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	18.889,78	23.870,56	142.261,60	9,64 %
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	20,98	51,26	65.932,27	4,47 %
1.3	98264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	19,85	25,35	32.733,70	2,22 %
1.4	98287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	19,01	24,27	31.359,13	2,12 %
1.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	17,69	22,50	29.169,86	1,98 %
1.8	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	15,15	19,34	24.973,17	1,69 %
2			DEMOLIÇÕES, RETIRADA E REASSENTAMENTO					145.308,55	9,85 %
2.1	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRACE DE FERRO	m²	60	8,08	10,28	610,56	0,04 %
2.2	85164	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	24	3,78	4,72	359,07	0,02 %
2.3	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2235	6,85	6,74	19.532,95	1,32 %
2.4	97833	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m²	1142	15,38	20,28	23.168,39	1,57 %
2.5	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	149	28,72	36,68	5.465,05	0,37 %
2.6	96458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF. 05/2013	m²	37	190,99	192,46	7.168,79	0,49 %
2.7	97822	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m²	248	39,63	50,61	12.567,54	0,85 %
2.8	73801/001	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	96	22,72	29,01	2.881,52	0,20 %
2.9	85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m²	50	222,45	284,11	14.110,15	0,96 %

18



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls: 603

Rubricado: /

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
4.2	94110	SINAPI LANÇAMENTO MANUAL AF_09/2023 LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA, AF_09/2018	m²	8	182,98	235,97	1.972,01 0,13 %
4.3	92413	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m³	50	114,72	546,62	7.276,89 0,49 %
4.4	92021	SINAPI ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	m³	94	11,21	14,21	1.208,18 0,08 %
4.5	95944	SINAPI ARMAÇÃO DE ESCADA, DE LAMA, ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM, AF_11/2020	m³	84	26,74	2593	2.020,39 0,14 %
4.6	C3273	SEINFRA CONCRETO P/MBR, FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	10	309,23	508,61	5.051,95 0,34 %
5						80.256,92	5,44 %
5.1	C0073	SEINFRA ALVENARIA E DIVISORIA ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (3x18x13)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (12,8)	m²	407	83,84	31,28	40.367,10 2,74 %
5.2	C4484	SEINFRA DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE DO CAPE SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	148	209,63	267,73	39.689,83 2,70 %
6						124.847,89	8,66 %
6.1	91304	SINAPI FERRAGENS FECHADURA DE ENDUTR COM CILINDRO EXTERNA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E	UN	99	84,17	307,50	10.577,81 0,72 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls: 604

Rub: 1

		INSTALAÇÃO		AF_12/2019					
6.2	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	25	773,48	349,30	8.673,86	0,58 %
6.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	35	294,03	375,53	13.055,29	0,88 %
6.4	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	62	325,18	415,39	17.531,31	1,19 %
6.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	10	344,38	444,95	4.419,82	0,30 %
6.6	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UN	10	1.064,20	1.369,19	13.500,83	0,92 %
6.7	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	m²	25	778,60	994,42	24.893,58	1,67 %
6.8	102185	SINAPI	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, AF_01/2023	UN	10	785,21	1.004,14	9.973,97	0,68 %
6.9	01795	SEMIFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	10	602,27	769,21	7.646,45	0,52 %
6.10	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EV	m²	15	216,24	390,91	5.675,28	0,38 %

20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Pis.: 605

Rub.: 1

6.11	72149	SINAPI	ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGIETE AF. 01/2021 P	m²	25	203,97	362,68	9.006,10	0,01 %
7			VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO					128.624,93	8,72 %
7.1	94201	SINAPI	COBERTURA TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	199	33,38	50,29	9.990,46	0,68 %
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	199	63,96	36,74	11.152,60	0,78 %
7.3	C4486	SEINFRA	COBERTURA TELHA CERÂMICA (SPA, CUBRO, LINHA)	m²	497	156,98	203,04	100.858,29	6,84 %
7.4	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL EBP. > 6mm	m²	25	125,00	150,65	3.964,45	0,27 %
7.5	C2250	SEINFRA	RUFO DE FIBROCIMENTO	M	25	94,48	107,89	2.579,14	0,18 %
8			REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO					113.867,95	7,72 %
8.1	87904	SINAPI	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	m²	745	6,93	5,85	6.592,93	0,45 %
8.2	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS-CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014	m²	497	59,53	76,03	37.759,73	2,58 %
8.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	220	46,78	56,74	43.020,66	2,92 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls.: 606

Rub.: /

8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124	81,77	78,69	9.795,03	0,56 %
8.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124	68,86	69,22	11.977,61	0,75 %
8.6	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA. ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	497	8,87	13,32	5.821,99	0,38 %
9			FORROS E ACABAMENTO					33.970,74	2,30 %
9.1	99466	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	288	89,37	112,86	32.509,62	2,20 %
9.2	99121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	89	11,52	14,71	1.461,12	0,10 %
10			MARCEARIA E SERRALHERIA					21.461,21	1,45 %
10.1	73032/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	30	515,68	659,63	19.626,22	1,33 %
10.2	99657	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	Un	20	72,33	92,37	1.834,89	0,12 %
11			PINTURA E ACABAMENTOS					64.756,22	4,39 %
11.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1742	2,90	2,93	3.837,91	0,25 %
11.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA ACRÍLICA	m²	248	16,30	20,81	5.167,56	0,35 %
11.3	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	m²	993	12,88	16,45	16.339,54	1,11 %
11.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1480	12,55	16,02	23.868,64	1,62 %

Página 7 de 47

JK



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fis: 607

Rub: /

11.5	88468	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO DUAS DEMÃDS. AF_06/2014	m²	497	14,03	17,01	8.894,87	0,60%
11.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	149	11,92	15,22	2.267,67	0,15%
11.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	96	36,11	46,11	4.560,04	0,31%
12			PAVIMENTAÇÃO					117.036,53	7,83%
12.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). ACABAMENTO LISO. ESPESSURA 8,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	m²	124	33,75	43,10	5.351,32	0,36%
12.2	94998	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA. ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 10 CM ARMADO. AF_07/2016	m²	90	112,71	143,65	14.298,34	0,97%
12.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	124	67,25	73,13	9.078,87	0,62%
12.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	192	48,48	61,31	11.683,91	0,79%
12.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	186	47,34	60,36	11.410,26	0,77%

Handwritten signature or mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fis. 608

Sub. 1

12.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X36 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50	147,55	106,45	9.359,23	0,51%
12.7	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	50	89,19	113,01	5.657,25	0,28%
12.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	46	392,91	458,05	21.859,47	1,48%
12.9	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_06/2020	m²	46	390,71	499,01	22.304,86	1,51%
12.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_06/2021	m²	96	47,55	80,73	6.032,22	0,41%
13			SOLEIRAS E RODAPES					8.057,94	0,52%
13.1	09467	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM. (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017	M	99	6,99	7,73	767,81	0,05%
13.2	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_08/2014	M	99	7,75	9,91	984,35	0,07%
13.3	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_09/2014	M	86	15,85	26,24	2.010,41	0,14%
13.4	C2343	SEINFRA	RODAPE EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	74	25,11	32,07	2.389,10	0,16%
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12	97,29	124,25	1.542,70	0,10%
13.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12	87,88	112,24	1.393,58	0,09%
14			LOUÇAS E METAIS					31.978,75	2,17%
14.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 51CM OU EQUIVALENTE.	LN	7	184,02	235,00	1.750,89	0,12%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls.: 610

Itens: 1

		INSTALAÇÃO									
		AF_012020									
14.10	100669	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_012020	UN	5	231,89	421,93	2.103,93	0,18 %		
14.11	100668	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 83 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_012020	UN	5	322,26	411,59	2.044,13	0,17 %		
14.12	96546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_012020	UN	5	198,39	250,62	1.245,68	0,09 %		
14.13	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, PARA PÓ, SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_012020	UN	5	578,40	738,84	3.669,39	0,25 %		
15			INSTALAÇÕES ELETRICAS					183.028,89	12,41 %		
15.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	1117	3,95	5,64	5.631,93	0,38 %		
15.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	1117	5,37	6,85	7.654,59	0,52 %		
15.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_122015	M	621	7,58	9,69	6.015,58	0,41 %		

HT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024
Fls. 611
Dat. 1

15.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621	10,27	13,11	6.138,73	0,55%
15.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	199	16,23	20,72	4.116,17	0,26%
15.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124	24,78	31,64	3.828,44	0,27%
15.7	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74	10,89	13,41	999,00	0,07%
15.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORBUÇADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	487	9,48	12,16	6.008,37	0,41%
15.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIKA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	85	33,36	42,00	4.231,20	0,25%
15.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIKA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	89	22,62	26,89	2.869,60	0,19%
15.11	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	25	39,38	50,29	1.248,81	0,08%

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls. 612

Rub. 1

		INSTALAÇÃO									
		AF_12/2015									
15.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	39,12	39,74	986,83	0,07%		
15.13	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	42,07	54,37	270,02	0,02%		
15.14	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	7,52	9,60	476,78	0,03%		
15.15	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 18 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	74	13,12	16,75	1.247,81	0,05%		
15.16	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 25 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	23,42	26,63	294,38	0,02%		
15.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	126,18	161,15	1.600,66	0,11%		
15.18	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.128,71	1.440,02	2.862,29	0,19%		
15.19	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/30 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	90	25,46	36,34	3.609,60	0,24%		
15.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99	15,67	20,01	1.987,56	0,13%		
15.21	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 8 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	148	14,62	16,04	2.702,33	0,18%		
15.22	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBRESFOR, CDM + LÂMPADA FLUORESCENTE DE	UN	15	113,70	140,21	2.163,52	0,15%		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls.: 613

Tab: 1

15.23	97592	SINAPI	15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	89	34,00	43,42	4.312,84	0,29%
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020						
15.24	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	99	0,98	1,14	113,23	0,01%
15.25	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	473,53	637,34	6.032,62	0,41%
15.26	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	668,05	643,01	8.373,49	0,57%
15.27	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	1.947,28	2.103,00	10.448,85	0,71%
15.28	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETROBUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	70	162,03	205,94	14.388,53	0,98%
15.29	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFLUA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,48 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 0,3 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	149,38	1.084,82	1.616,30	0,11%

140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024
Fls. 614
Rub. 1

15.30	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM M 4,40 M, Q 0,6 A 0,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	1.368,93	1.748,29	2.604,97	0,18 %
15.31	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,8 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	6.643,57	8.740,60	17.363,81	1,12 %
15.32	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	10	136,47	170,85	8.783,12	0,60 %
15.33	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2018	UN	143	209,56	297,77	29.895,79	2,10 %
16			INSTALAÇÃO LÓGICA					6.259,18	0,42 %
16.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE R45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	50	36,92	47,15	2.341,67	0,16 %
16.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	641	3,94	4,64	3.917,52	0,27 %
17			INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITARIAS					16.547,61	1,26 %
17.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	25	107,72	137,57	3.416,56	0,23 %
17.2	86878	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X	UN	25	69,61	89,16	2.214,03	0,15 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024

Fls. 615

Rub. 1

17.3	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO DROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	18,81	24,04	596,98	0,04%
17.4	84495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	48,09	51,26	1.523,70	0,10%
17.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	28,28	30,11	896,89	0,06%
17.6	84496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	85,44	89,67	2.075,22	0,14%
17.7	84498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	114,48	146,22	3.630,95	0,25%
17.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29	6,77	8,64	858,20	0,06%
17.9	89995	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	29	10,87	13,88	1.378,68	0,09%
17.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24	14,63	16,66	1.381,89	0,09%
17.11	86449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25	17,83	22,77	565,43	0,04%
18			JARDINAGEM, PAISAGEM E LIMPEZA DA OBRA					33.956,04	2,30%





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 022
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: _____

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240796701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THOMAS VITTOR SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1118444264

Registro: 1118444264MA

Empresa contratada: **E. N. BEZERRA LTDA**

Registro : 0005437695-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: SN/

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65790000

Contrato: 76/2023

Celebrado em: 12/07/2023

Valor: R\$ 1.475.044,84

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: 16/07/2024

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA GETULIO VARGAS

Nº: SN/

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: 65790000

Data de Início: 12/07/2023

Previsão de término: 15/07/2024

Coordenadas Geográficas: -5.578549, -44.384711

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

12,00

mes

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

12,00

mes

5. Observações

Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA,

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 37bdz
Impresso em: 08/11/2024 às: 15:03:26 por: ip: 45.161.249.220

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-3303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

FOLHA: 623
Nº PROCESSO: 224/2024
Assinatura: _____

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240796701

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THOMAS VITTOR SOUSA - CPF: 060.691.063-85

Local _____ de _____ de _____
Local data

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.630/0001-71

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 11/07/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8305677260

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 37bdz
Impresso em: 06/11/2024 às 15:03 27 por: ip: 45.161.249.220

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 624
Nº PROCESSO: 224/2022
Assinatura: _____

Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875478/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THOMAS VITTOR SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THOMAS VITTOR SOUSA**
Registro: **1118444264MA** RNP: **1113444264**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220585689** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2022** Baixada em: **09/11/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. N. BEZERRA EIRELI**

Contratante: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **SN/**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Contrato: **115/2022** Celebrado em: **14/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 271.479,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **SN/**

Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65790000**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **5.529810, 44.404123**

Data de início: **26/09/2022** Conclusão efetiva: **07/11/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 53 - Execução de reparo 5000,00 metro;**

Observações

Execução dos Serviços de Implantação de Meio-Fios e Sarjetas em Ruas Pavimentadas do Município de São Domingos do Maranhão/MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875478/2022
10/11/2022, 14:10
WcYxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WcYxA



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato nº 115/2022/CPL
Período de Vigência do Contrato: 14/09/2022 à 14/09/2023
Período de Execução: 26/09/2022 à 24/10/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
CNPJ nº 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro.

EMPRESA CONTRATADA:

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ nº 27.884.369/0001-37
Endereço: Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO:

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Registro do Crea/MA nº 1117017192/MA
RNP nº 1117017192
CPF nº 021.602.533-83
Engenheira Civil
Período do Laudo: 26 de Setembro de 2022 à 24 de outubro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

Tamires Oliveira Lima Nascimento
RNP nº 1117017192
CPF nº 021.602.533-83
Engenheira Civil

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA: 1117017192-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 emitida



Certidão nº 875478/2022

10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WcYxX

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº 224/2024
Fls. 626
Rubr. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, inscrita no CNPJ nº **27.884.369/0001-37**, com sede na Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **THOMAS VITTOR SOUSA, CREA - MA nº 1118444264MA**, a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

DADOS DA OBRA/SERVICOS

- Contrato nº **115/2022/CPL**
- ART Execução (Inicial) : **MA20220581093**
- Período de Vigência do Contrato: **14/09/2022 à 14/09/2023**
- Período de Execução: **26/09/2022 à 24/10/2022**

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas - Centro.**

EMPRESA CONTRATADA:

- **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**
- CNPJ nº **27.884.369/0001-37**
- Endereço: **Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Thomas Vittor de Sousa**
- **Crea/MA nº 1118444264MA**
- **Engenheiro Civil**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Conforme Planilha em Anexo.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº: 65.790-000

Em
Pública
Engenharia e Agronomia
CREA-MA
Comissão Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 emitida

Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: Wz7xA
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024
Fl. 027
Rubrica: 1

Obra/Serviços: Execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.
Local da Obra/Serviços: Ruas do Centro, São Domingos do Maranhão/MA.
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.
Responsável Técnico: Thomas Vittor Sousa, CREA - MA nº 118444264 MA - Engenheiro Civil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,63 %
1.1	Composição 01	Própria	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,03	0,63 %
2	DRENAGEM					97,29 %
2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE BUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X8X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016	M	4.500,00	48,10 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 80 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	4.500,00	49,10 %
3	PINTURA					2,08 %
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇADA). AF. 05/2021	M	5.000,00	2,08 %

Total sem BDI	221.645,70
Total do BDI	64.211,20
Total Geral	285.856,90

Thomas O. L. Nascimento
Engenheiro Civil
CREAMA 118.444.264-2

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.090/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP: 76.700-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 em



Certidão nº 875478/2022

10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WcYxA

O documento neste site registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024
Fls. 629
Rub. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.884.369/0001-37, com sede na Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil THOMAS VITTOR SOUSA, CREA - MA nº 1118444264MA, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato nº 115/2022/CPL
- ART Execução (Inicial) : MA20220581093
- Período de Vigência do Contrato: 14/09/2022 à 14/09/2023
- Período de Execução: 26/09/2022 à 07/11/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro.

EMPRESA CONTRATADA:

- E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
- CNPJ nº 27.884.369/0001-37
- Endereço: Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Thomas Vittor de Sousa
- Crea/MA nº 1118444264MA
- Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Conforme Planilha em Anexo.

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 em

Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14

Chave de Impressão: WcYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024
Pla. 630
Rub. /

São Domingos do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2022.

**THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385**

Assinado de forma digital por THOMAS
VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2022.11.07 12:34:57 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA - MA nº 1118444254MA

**E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137**

Assinado de forma digital por E. N.
BEZERRA EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.11.07 12:35:36 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ nº 27.884.369/0001-37
EMPRESA CONTRATADA

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA 112.751.785-2

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00

Modelo de Licitação - L. 8661/96
161 x 210 (mm) - 404424919/23 - 11/11/2022
11/00-07 - Av. 13/14 - Fone: 3361-1111 AL 15 0 152
36219/01 - MA - 1º andar - Av. Brasil - São Luís - MA
Cidade: 65.101-100 Fone: 3361-1111 FAX: 3361-1111
E-mail: cpl@ma.gov.br Site: www.ma.gov.br

Modelo de Licitação - L. 8661/96
161 x 210 (mm) - 404424919/23 - 11/11/2022
11/00-07 - Av. 13/14 - Fone: 3361-1111 AL 15 0 152
36219/01 - MA - 1º andar - Av. Brasil - São Luís - MA
Cidade: 65.101-100 Fone: 3361-1111 FAX: 3361-1111
E-mail: cpl@ma.gov.br Site: www.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO - MA | CNPJ: 09.111.000/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022.

Certidão nº 875478/2022
10/11/2022, 14:14
Chave de Impressão: WcYxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 204/2024
 Fls. 631
 Rubr. 1

Obra/Serviços: Execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.
 Local da Obra/Serviços: Ruas do Centro, São Domingos do Maranhão/MA.
 Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.
 Responsável Técnico: Thomas Vittor Sousa, CREA - MA nº 1184444264 MA - Engenheiro Civil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,63 %
1.1	Composição 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	0,63 %
2	DRENAGEM					87,29 %
2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 50X80X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF. 06/2016	M	4.500,00	48,19 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA, AF. 06/2016	M	4.500,00	49,10 %
3	PINTURA					2,08 %
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALIÇÃO), AF. 05/2021	M	5.000,00	2,08 %

Total sem BDI	221.645,70
Total do BDI	64.211,20
Total Geral	285.856,90

São Domingos do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2022.

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
 Dados: 2022.11.07 12:35:15 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
 Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA - MA nº 1184444264MA

Thomas Vittor Sousa

Página 3 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.312.808/0001-71
 ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 em



Certidão nº 875478/2022
 10/11/2022, 14:14
 Chave de Impressão: WcYxA

O documento neste ato registrado foi arquivado em 10/11/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA 633
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

911385/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THOMAS VITTOR SOUSA**
Registro: **1118444264MA** RNP: **1118444264**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20240735279** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/02/2024** Baixada em: **24/03/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **E. N. BEZERRA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA praça maria rita** Nº: **351**
Complemento: **a** Bairro: **centro**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**
Contrato: **Contrato 016/2024/SEMEC** Celebrado em: **29/01/2024**
Valor do contrato: **R\$ 114.444,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA praça maria rita** Nº: **351**
Complemento: **a** Bairro: **centro**
Cidade: **JATOBÁ** UF: **MA** CEP: **65693000**
Coordenadas Geográficas: **-5.818041, -44.224831**
Data de início: **29/01/2024** Conclusão efetiva: **29/04/2024**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ** CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911385/2024
16/07/2024, 11:09
acyAc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: acyAc





Jatobá

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
 GABINETE DO PREFEITO



FOLHA 634
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura /

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "Ampliação e Reforma do Grupo Escolar Leda Tajra"

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa E. N. BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição Estadual nº 12.529.150-7, com sede à rua antonio caze, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-107, residente e domiciliado em São Domingos do Maranhão-MA - CEP 65790-000, Sob a responsabilidade do ENGENHEIRO CIVIL o Sr. Thomas Vittor Sousa, CREA/MA nº 111844264/MA e portador do CPF nº 060.691.063-85 (**RESPONSÁVEL TÉCNICO**), para a Prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº 016/2024 – SEMEC/PMJ
- Processo Administrativo nº 063.0412/2023 – CPL/PMJ
- Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL/PMJ
- ART de Execução: MA20240736279
- Período de Execução dos Serviços: 29/01/2024 à 29/04/2024
- Valor Total do Contrato: R\$ 114.444,48 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE

- Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: Rua Antonio Caze, nº 02 - Centro
- Cidade: São Domingos do Maranhão – MA - CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Edison Nascimento Bezerra
- CPF nº 961.929.502-107

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: Thomas Vittor Sousa
- Registro CREA/MA: 111844264/MA
- Graduação: Engenheiro Civil
- CPF nº 060.691.063-85

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
 CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
 16/07/2024, 12:00

Chave de Impressão: alyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Referente a Prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS
"Ampliação e Reforma do Grupo Escolar Leda Tajra"

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	11957	ORBE	Plano de obra em uma folha com impressão digital 1,00 x 2,00m, inclusive estrutura em material 20 x 20cm e esquadramento, instalada - Rev.02 - 06/2021	un	1
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
2.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF 000723	m³	8,1
2.2	02210	SEINFRA	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	1
2.3	97656	SINAPI	REMOÇÃO DE METALIS SEMI-BRUE, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 000723	UN	2
2.4	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 000723	UN	6
2.5	01047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CANGOS	m³	36
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ESTRUTURA		
3.1	98526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FUNDAS) AF 000717	m³	2,18
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO, Nº 04/2023	m³	0,35
3.3	92362	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLDO DE PERCUSSÃO, AF 06/2023	m³	9
3.4	96546	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME DO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	60
3.5	92919	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	45
3.6	92917	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACOES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	KG	85
3.7	94875	SINAPI	CONCRETO PGR = 15MPa, TIPO 1,3,3,5, SEM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MEDIV BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 06/2021	m³	2,56

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
 CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024, emitida em

Certidão nº 911385/2024
 16/07/2024 12:00

Chave de Impressão: acy/4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.010.878/0001-08
GABINETE DO PREFEITO



FOLHAS **636**
 Nº PROCESSO **224/2024**
 SÍNTESE

4. VEDAÇÃO			
4.1	103332	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m² 132
4.2	102257	SINAPI DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ERP + 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF. 01/2021	m² 18,7
5. REVESTIMENTO			
5.1	87995	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	m² 264
5.2	87543	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE LANCIM EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXCLUSÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	m² 264
5.3	87273	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	m² 64
6. PISOS			
6.1	88980	SINAPI PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 11/2020	m² 45
6.2	87246	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 02/2023. PE	m² 45
7. COBERTURA			
7.1	82541	SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CUMBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m² 45
7.2	84201	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m² 47
7.3	84228	SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 60 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M 29
7.4	84229	SINAPI RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	m² 250
7.5	84221	SINAPI CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:0 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M 40
7.6	86111	SINAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRIGIDO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023. PS	m² 132
7.7	102233	SINAPI PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 LITRO. AF. 01/2021	m² 45

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
 CEP 65690-000 / E-mail: pmjatobs_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024 emitida em



Certidão nº 911385/2024
 16/07/2024, 12:00

Chave de Impressão: acyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
 GABINETE DO PREFEITO



FOLHAS 637
 Nº PROCESSO 224/2024
 Assinatura /

INSTAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M 300
8.2	01925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M 300
8.3	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBEUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN 9
8.4	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBEUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN 4
8.5	91981	SINAPI	INTERCEPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN 4
8.6	103702	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN 9
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
9.1	01401	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	M 60
9.2	103045	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN 4
9.3	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN 20
9.4	89293	SINAPI	TE PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	UN 16
9.5	72044	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL, COM ROSCA 90° ÁGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 12
9.6	89667	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 7
9.7	88993	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN 4
9.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022	M 40
9.9	89843	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M 16
9.10	89910	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN 2
9.11	89933	SINAPI	TE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN 2

Praça da Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
 CEP 85693-000 / E-mail: pmj@jatobá.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, emitida em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024

16/07/2024, 12:00

Chave de Impressão: acyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas.





Itaobara

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Itaobara
 CNPJ nº 01.616.878/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



FOLHA nº 638
 Nº PROCESSO 224/2024
 ASSINATURA _____

9.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAU, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
9.13	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
9.14	104327	SINAPI	RAIO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
10			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	88690	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
10.2	88441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 90 X 50 CM, COM CUBA DE LAMINAR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM RETIL, BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDE 1/2" DN 150 CM, 2" DN 150 CM, PAREDE SÓLIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
10.3	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (tipo ref 1920 ou similar), c/ resaca de pressão de PVC	un	4
10.4	85488	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
11			ESQUADRIAS		
11.1	91938	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE MARRUM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
11.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X10CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
11.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 85X10CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
11.4	94370	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 PÓLHAS PARA VIDROS, COM VÍDRIO, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E PERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,04
11.5	94650	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TRIL, BATENTE DE DOIS VIDROS, BATENTE E PERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,21
12			PINTURA		
12.1	86131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁZIOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	m²	132
12.2	104841	SINAPI	PINTURA LÁTEX AGRÍCOLA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	m²	132
12.3	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE BUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁZIOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_09/2014	m²	132

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Itaobara-MA
 CEP 65693-000 / E-mail: pm.itaobara_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024
 emitida



Certidão nº 911385/2024

16/07/2024, 12:00

Chave de Impressão: acyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.673/0001-88
GABINETE DO PREFEITO



OLH: 639
 Nº PROCESSO: 224/2024
 Assinatura: /

12.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADA EM OBRA (02 SINALOS). AF_01/2020	m²	5
13			CALÇADA		
13.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	10
14			LIMPEZA FINAL		
14.1	95803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UNIDO. AF_04/2018	m²	200

Atestamos ainda que o profissional **Thomas Vitor Sousa, CREA/MA nº 1118444264/MA** e portador do **CPF nº 060.691.063-85 (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, desempenhou plenamente os Serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Jatobá (MA), 03 de maio de 2024.

Antonia Alves da S. V.
 Antonia Alves Da Silva Viana
 Secretária Municipal de Educação

Mauro Sérgio de Araújo Oliveira
 Mauro Sérgio de Araújo Oliveira
 RNP nº 1918005993
 Registro nº 1000000172MA
 CPF nº 806.270.903-38
 Engenheiro Civil

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
 CEP 65693-000 / E-mail: prajatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 911385/2024, emitida em 16/07/2024.

Certidão nº 911385/2024
 16/07/2024, 12:00
 Chave de Impressão: bcyAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas.



Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10 juntamente com seu responsável Técnico o Srº Thomas Vittor Sousa, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 060.691.063-85, brasileiro, devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111844426-4, DECLARA**, expressamente que **OPTOU por não realizar a visita/vistoria aos locais de execução dos serviços**, e que **ASSUME** todo e qualquer risco por essa decisão e **SE COMPROMETE** a prestar fielmente os serviços constantes no edital e seus anexos.

Acórdão 1215/2014 Primeira Câmara (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

Na hipótese de não haver complexidade do objeto, configura restrição indevida à competitividade a exigência de visita técnica ao local de execução da obra, sendo suficiente a declaração, por parte da empresa licitante, de que conhece as condições locais para a execução do objeto.

Acórdão 234/2015 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

A vistoria ao local das obras somente deve ser exigida quando for imprescindível ao cumprimento adequado das obrigações contratuais, o que deve ser justificado e demonstrado pela Administração no processo de licitação, devendo o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto. As visitas ao local de execução da obra devem ser prioritariamente compreendidas como um direito subjetivo da empresa licitante, e não uma obrigação imposta pela Administração, motivo pelo qual devem ser uma faculdade dada pela Administração aos participantes do certame.

Acórdão 1573/2015 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

É incompatível com os princípios norteadores da licitação a exigência, como requisito de habilitação, de visita técnica ao local da obra em data pré-determinada, por responsável técnico da licitante.

Acórdão 2126/2016 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto**Sherman)**

Licitação. Habilitação de licitante. Vistoria. Exigência. Declaração. Responsável técnico. Substituição. A exigência de realização de visita técnica ao local da obra como requisito de habilitação contraria o art. 3º, §1º, da Lei 8.666/1993, mesmo nos casos em que a avaliação prévia do local de execução se configure indispensável, pois o edital de licitação deve prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da obra.

Acórdão 212/2017 Plenário (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

Licitação. Habilitação de licitante. Vistoria. Declaração. Responsável técnico. A vistoria ao local da prestação dos serviços somente deve ser exigida quando imprescindível, devendo, mesmo nesses casos, o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

Acórdão 170/2018 Plenário (Auditoria, Relator Ministro Benjamin Zymler)

A vistoria ao local das obras somente deve ser exigida quando imprescindível para a perfeita compreensão do objeto e com a necessária justificativa da Administração nos autos do processo licitatório, podendo ser substituída pela apresentação de declaração de preposto da licitante de que possui pleno conhecimento do objeto. A visita deve ser compreendida como direito subjetivo da empresa licitante, não como obrigação imposta pela Administração.

Acórdão 2361/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto**Sherman)**

Nos casos em que a Administração considerar necessária a realização de visita técnica por parte dos licitantes, são irregulares, em regra, as seguintes situações: (i) ausência de previsão no edital de substituição da visita por declaração de pleno conhecimento do objeto; (ii) exigência de que a vistoria seja realizada pelo responsável técnico pela execução da obra; (iii) obrigatoriedade de agendamento da visita ou de assinatura em lista de presença.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961929502
10

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.11
11:37:43 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

São Domingos do Maranhão(MA), 11 de novembro de 2024.

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por
THOMAS VITTOR SOUSA-06069106385
Dados: 2024.11.11 11:39:00 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA-MA sob nº 111844426-4
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **Concorrência Eletrônica nº 003/2024/CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o **Acórdão TCU nº 1955/14**, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços. Declaramos para todos os fins que a **não VISITAÇÃO** não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

São Domingos do Maranhão(MA), 11 de novembro de 2024.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0
Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.11 11:37:50
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 14133/21, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

São Domingos do Maranhão(MA), 11 de novembro de 2024.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:9619295
0210

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.11
11:37:56 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

• **Objeto:** Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, **DECLARAMOS** que o Sr. Thomas Vittor Sousa, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 060.691.063-85, brasileiro, **devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111844426-4** é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em Apreço.

São Domingos do Maranhão(MA), 11 de novembro de 2024.

**EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961
92950210**
Assinado de forma digital por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.11 11:38:06 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

**THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910638
5**
Assinado de forma digital por THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.11 11:38:46 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA-MA sob nº 111844426-4
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 5/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, **Thomas Vittor Sousa**, Engenheiro Civil, portador de CPF nº 060.691.063-85, brasileiro, **devidamente inscrito no CREA-MA sob nº 111844426-4 (Responsável Técnico Indicado) DECLARO**, estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024** e seus anexos atuando como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000.

São Domingos do Maranhão(MA), 11 de novembro de 2024.

**EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:961929
50210**

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.11
11:38:14 -03'00'

**THOMAS
VITTOR
SOUSA:060691
06385**

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2024.11.11
11:38:39 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Thomas Vittor Sousa
CPF nº 060.691.063-85
CREA-MA sob nº 111844426-4
Engenheiro Civil
Responsável Técnico

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº S/N – Centro - CEP nº 65.790-000
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, perante a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**, vem apresentar a relação de máquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Estas máquinas e equipamentos estão sujeitos à disponíveis para a vistoria “in loco” por ocasião da contratação e sempre que necessário para o atendimento ao edital em epígrafe.

DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**.

DECLARA ainda que ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Atenciosamente,

São Domingos do Maranhão(MA), 11 de novembro de 2024.

EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950
210

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2024.11.11 11:38:21
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2024

Às 09:30 do dia 12/11/2024, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada na construção de muros).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 28/10/2024

Limite de impugnação: 09/11/2024

Final da Proposta/Início da Sessão: 12/11/2024 às 09:30

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ/CPF 27.844.369/0001-37

Data/hora de envio 11/11/2024 16:15:43

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	19,20	m ²	452,71

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	2.960,24

Marca:

Fabricante:

Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador				
3 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	104,75	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	7,63	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
5 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,45	m ³	63,52	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
6 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	415,50	M	78,86	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
7 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	98,56	m ³	604,32	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
8 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022	28,55	m ³	3.017,89
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	3.750,00	m ²	72,79
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
10 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	8.654,50	m ²	10,15
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
11 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	354,56	m ²	42,32
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
12 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	740,00	m ²	44,07
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
13 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	750,50	m ²	4,89
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
14 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	750,50	m ²	21,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
15 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	750,50	m ²	20,07
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
16 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	845,50	m ²	19,21
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
17 - LIMPEZA GERAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA GERAL	740,50	m ²	16,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	825.000,00	12/11/2024 09:38:05
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	824.900,00	12/11/2024 09:38:17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	823.000,00	12/11/2024 09:38:42
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	822.500,00	12/11/2024 09:39:48
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	822.000,00	12/11/2024 09:40:31
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	821.000,00	12/11/2024 09:41:15
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	820.000,00	12/11/2024 09:43:22
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	815.000,00	12/11/2024 09:43:31
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	800.000,00	12/11/2024 09:44:01
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	795.500,00	12/11/2024 09:44:23
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	780.000,00	12/11/2024 09:45:30
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	779.500,00	12/11/2024 09:46:31
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	695.000,00	12/11/2024 09:46:49
Lote 1	Aberta	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA 28.588.813/0001-63	690.000,00	12/11/2024 09:47:03
Lote 1	Aberta	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	689.900,00	12/11/2024 09:48:53
Lote 1	Negociação	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	689.354,91	12/11/2024 11:49:30

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	Bom dia a todos!	12/11/2024 09:32:47
Agente de Contratação	Me chamo Jorge Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	12/11/2024 09:34:13
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	12/11/2024 09:34:33
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	12/11/2024 09:34:45
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	12/11/2024 09:34:59
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	12/11/2024 09:34:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	12/11/2024 09:37:01
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 716.113,37.	12/11/2024 09:52:32
Agente de Contratação	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	12/11/2024 09:52:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor 2	Bom dia, caro senhor agente de contratação, informamos que os valores foram devidamente negociados.	12/11/2024 10:02:47
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	12/11/2024 10:06:16
Agente de Contratação	Convoco a empresa 01 - E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37, para apresentar DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA ao valor final em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, até as 12 h 20 min, sob pena de desclassificação caso não seja apresentada.	12/11/2024 10:17:21
Agente de Contratação	Senhores a sessão pública está suspensa até ulterior deliberação.	12/11/2024 14:02:00
Agente de Contratação	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 18/11/2024 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	14/11/2024 13:42:25
Fornecedor 1	O fornecedor 01 solicitou envio de mensagem.	14/11/2024 15:51:02
Agente de Contratação	Boa tarde a todos.	18/11/2024 14:33:25
Agente de Contratação	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	18/11/2024 14:35:42
Sistema	O fornecedor E. N. BEZERRA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	18/11/2024 14:39:41
Sistema	O fornecedor E. N. BEZERRA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	18/11/2024 14:40:10
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 18/11/2024 14:41:00, Prazo final: 18/11/2024 15:11:00).	18/11/2024 14:40:29
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor E. N. BEZERRA LTDA .	22/11/2024 13:44:08
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor E. N. BEZERRA LTDA .	22/11/2024 13:44:14

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E. N. BEZERRA LTDA	27.844.369/0001-37	689.354,91
2	ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA	28.588.813/0001-63	690.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1		22/11/2024 13:44:09		22/11/2024 13:44:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 22 de Novembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

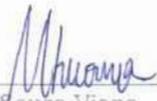
Documento gerado em 22 de Novembro de 2024.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Agente de Contratação



Nivia Gomes da Silva - Equipe de Apoio



Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2024

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
Lote 1			
Fornecedor: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 28.588.813/0001-63	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/11/2024 08:54:26		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	19,20	m ²	6.444,48
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	13.667,46
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	5.442,31
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	703,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
5 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017		78,45	m³	3.934,26	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
6 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024		415,50	M	22.603,20	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
7 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022		98,56	m³	58.388,91	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
8 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022		28,55	m³	61.423,32	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		3.750,00	m²	200.475,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador			
10 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	8.654,50	m ²	71.659,26
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
11 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	354,56	m ²	12.452,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
12 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	740,00	m ²	31.894,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
13 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	750,50	m ²	2.904,43
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
14 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	750,50	m ²	12.218,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
15 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	750,50	m ²	10.424,44
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
16 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	845,50	m ²	12.919,24
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
17 - LIMPEZA GERAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA GERAL	740,50	m ²	11.914,64
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA			
CNPJ/CPF: 27.844.369/0001-37		Email:	
Data/hora de envio 11/11/2024 16:15:43		Telefone:	
Avaliação da proposta: Classificado		Descrição Comprador	
1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	19,20	m ²	583,49
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	2.986,32
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	118,06
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	8,53
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,45	m ³	71,58
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	415,50	M	95,16
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
7 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	98,56	m ³	750,15
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
8 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022	28,55	m ³	3.865,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		3.750,00	m ²	90,16	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
10 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		8.654,50	m ²	11,70	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
11 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		354,56	m ²	50,71	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
12 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		740,00	m ²	54,87	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
13 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023		750,50	m ²	5,89	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador			
14 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	750,50	m ²	25,04
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
15 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	750,50	m ²	24,28
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
16 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	845,50	m ²	22,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
17 - LIMPEZA GERAL			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LIMPEZA GERAL	740,50	m ²	16,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 22 de Novembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Novembro de 2024.

OLIMP 662
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Jorges Francisco Ramalho Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2024

Final da Proposta/Início da Sessão: 12/11/2024 às 09:30

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA		CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1 Lote 1				
Descrição Comprador				
1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	19,20	m ²	452,71	8.692,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	2.960,24	17.761,44
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
3 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	104,75	6.892,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	7,63	874,25
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
5 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,45	m ³	63,52	4.983,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
6 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	415,50	M	78,86	32.766,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
7 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	98,56	m ³	604,32	59.561,78
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
8 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022	28,55	m ³	3.017,89	86.160,76
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	3.750,00	m ²	72,79	272.962,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
10 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	8.654,50	m ²	10,15	87.843,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
11 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	354,56	m²	42,32	15.004,98	
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
12 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	740,00	m²	44,07	32.611,80	
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
13 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	750,50	m²	4,89	3.669,95	
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
14 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	750,50	m²	21,55	16.173,28	
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
15 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	750,50	m²	20,07	15.062,54	
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
16 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	845,50	m²	19,21	16.242,06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca:	Fabricante:	Modelo:					
Descrição Comprador							
17 - LIMPEZA GERAL							
Descrição do Fornecedor				Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LIMPEZA GERAL				740,50	m ²	16,33	12.092,37
Marca:	Fabricante:	Modelo:					
Total de E. N. BEZERRA LTDA							689.354,91

Homologação Completa: 22 de Novembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Novembro de 2024.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Agente de Contratação

Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 224/2024

Final da Proposta/Início da Sessão: 12/11/2024 às 09:30

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA		CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37		
E-mail:		Telefone:		
Lote 1 Lote 1				
Descrição Comprador				
1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	19,20	m ²	452,71	8.692,03
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	2.960,24	17.761,44
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
3 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	104,75	6.892,55
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	7,63	874,25
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
5 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,45	m ³	63,52	4.983,14
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
6 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	415,50	M	78,86	32.766,33
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
7 - PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	98,56	m ³	604,32	59.561,78
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
8 - COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022	28,55	m ³	3.017,89	86.160,76
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
9 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	3.750,00	m ²	72,79	272.962,50
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
10 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	8.654,50	m ²	10,15	87.843,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
11 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		354,56	m ²	42,32	15.004,98
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
12 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023		740,00	m ²	44,07	32.611,80
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
13 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023		750,50	m ²	4,89	3.669,95
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
14 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024		750,50	m ²	21,55	16.173,28
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
15 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024		750,50	m ²	20,07	15.062,54
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
16 - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020		845,50	m ²	19,21	16.242,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Descrição Comprador					
17 - LIMPEZA GERAL					
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total	
LIMPEZA GERAL	740,50	m ²	16,33	12.092,37	
Marca:	Fabricante:	Modelo:			
Total de E. N. BEZERRA LTDA				689.354,91	

Homologação Completa: 22 de Novembro de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 22 de Novembro de 2024.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Agente de Contratação


Nivia Gomes da Silva - Equipe de Apoio


Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **003/2024**, Processo Administrativo nº **224/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
E. N. BEZERRA LTDA - 27.844.369/0001-37 energizasd@outlook.com - (99) 9644-5828	716.113,37	689.354,91	26.758,46 Proveito (3,74%)
Totais	716.113,37	689.354,91	26.758,46 Proveito (3,74%)

Detalhes

Tarcia Karlene Silva Costa na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA - CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 22/11/2024 13:44:09		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	19,20	m ²	452,71	8.692,03
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	2.960,24	17.761,44
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	104,75	6.892,55
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	7,63	874,25
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,45	m ³	63,52	4.983,14
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	415,50	M	78,86	32.766,33
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	98,56	m ²	604,32	59.561,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022	28,55	m ³	3.017,89	86.160,76
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	3.750,00	m ²	72,79	272.962,50
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	8.654,50	m ²	10,15	87.843,18
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	354,56	m ²	42,32	15.004,98
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	740,00	m ²	44,07	32.611,80
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	750,50	m ²	4,89	3.669,95
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	750,50	m ²	21,55	16.173,28
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	750,50	m ²	20,07	15.062,54
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	845,50	m ²	19,21	16.242,06
LIMPEZA GERAL	740,50	m ²	16,33	12.092,37

São Domingos do Maranhão, 22 de Novembro de 2024.


 Autoridade Competente: Tarcia Karlene Silva Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **003/2024**, Processo Administrativo nº **224/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de muros

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
E. N. BEZERRA LTDA - 27.844.369/0001-37 energizasd@outlook.com - (99) 9644-5828	716.113,37	689.354,91	26.758,46 Proveito (3,74%)
Totais	716.113,37	689.354,91	26.758,46 Proveito (3,74%)

Detalhes

Tarcia Karlene Silva Costa na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA - CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 22/11/2024 13:44:14		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	19,20	m ²	452,71	8.692,03
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6,00	MES	2.960,24	17.761,44
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	65,80	m ³	104,75	6.892,55
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	114,58	m ²	7,63	874,25
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	78,45	m ³	63,52	4.983,14
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	415,50	M	78,86	32.766,33
PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	98,56	m ³	604,32	59.561,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), DE 5 A 8 PAVIMENTOS, FCK 25 MPA. AF_11/2022	28,55	m³	3.017,89	86.160,76
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	3.750,00	m²	72,79	272.962,50
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	8.654,50	m²	10,15	87.843,18
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	354,56	m²	42,32	15.004,98
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	740,00	m²	44,07	32.611,80
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	750,50	m²	4,89	3.669,95
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA DEMÃO. AF_03/2024	750,50	m²	21,55	16.173,28
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	750,50	m²	20,07	15.062,54
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	845,50	m²	19,21	16.242,06
LIMPEZA GERAL	740,50	m²	16,33	12.092,37

São Domingos do Maranhão, 22 de Novembro de 2024.


 Autoridade Competente: Tarcia Karlene Silva Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: 075Rub.: /

**CONTRATO Nº 072/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 224/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO E A
EMPRESA E. N. BEZERRA LTDA
(ENERGIZA).**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - S/N - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretaria Municipal de Educação a Sr^a. Tarcia Karlene Silva Costa, brasileira, divorciada portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA e CPF: 755.909.053-20, e a empresa E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37, com sede na Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Edison Nascimento Bezerra, R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10,, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 145/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na construção de muros**, , conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **RS 689.354,91 (seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. **Prazo de execução:** 04 (meses) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do **Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação



conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ORGÃO - 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 06 FUNDO DE MA E DES DA ED BAS - FUNDEB
DOTAÇÃO: 12.361.0015.1029.0000 FUNDEB
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:



a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) Multa de:
- i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 224/2024/PMSDM

Fls.: 681

Rub.: 1

inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fê e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de



comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 224/2024/PMSDM

Fls.: 685

Rub.: 1

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 22 de novembro de 2024.


Sr^ª. Tarcia R. Mene Silva Costa,
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

E N BEZERRA
LTDA:2784436
9000137

Assinado de forma digital
por E N BEZERRA
LTDA:27844369000137
Dados: 2024.11.22
15:13:51 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA),
CNPJ n.º 27.844.369/0001-37
Sr. Edison Nascimento Bezerra
R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º
961.929.502-10
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 242.614.523-15

Nome: 

CPF: 602.782.853-19



FOLHA 686
Nº PROCESSO 224/2024
Assinatura 1

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros, , conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição., - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 689.354,91 (seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos),, CONTRATADA E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37, - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICO nº 03/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 22 de novembro de 2024.

Srª Tarcia Karlene Silva Costa.
Secretario Municipal de Educação.



CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2024

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa:

E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37, com sede na a rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000

Sr. Edison Nascimento Bezerra

R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10.

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
005/2024	Contratação de empresa especializada na construção de muros, , conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.	Secretaria Municipal de Educação
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMSDM	E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37, com sede rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
01	Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada,	Serviços	01	RS: 689.354,91	RS: 689.354,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

independentemente de sua transcrição.				
---------------------------------------	--	--	--	--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo II do edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 224/2024.
- b) Edital do **Concorrência - Eletrônica nº 003/2024 – CPL/PMSDM**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 22 de novembro de 2024.


Sr^a. Tarcia Karfene Silva Costa,
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

E N BEZERRA
LTDA:27844369000137
Assinado de forma digital por E N BEZERRA LTDA:27844369000137
Dados: 2024.11.22 15:14:06 -03'00

E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA),
CNPJ n.º 27.844.369/0001-37
Sr. Edison Nascimento Bezerra
R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º
961.929.502-10
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 247.614.323.15

Nome: 
CPF: 601.782.153-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de muros, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transição, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 689.354,91 (seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), CONTRATADA E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZ), inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 03/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 22 de novembro de 2024. Srª Tarcia Karlene Silva Costa. Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024

OBJETO: fornecimento de materiais escolares, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 32.077,58 (trinta e dois mil setecenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); CONTRATADA ELOÍAS CRUZEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.749.229/0001-72, - MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 22 de novembro de 2024. Renan Silva Araújo Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 referente a Adesão - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JVG BRASIL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino no Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: o prazo de vigência desse contrato é de 320 dias contado da assinatura do contrato) UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. São João do Paraíso/MA, 29 de outubro de 2024. Roberto Régis de Albuquerque Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2024/CPL/PMSL

REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 25101.000065/2024. A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís - MA, Código UASG: 280921, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão do Pregão Eletrônico Nº 90.027/2024/CPL/PMSL, que ocorrerá no dia 25/11/2024, às 9h30min, cujo objeto consiste na aquisição de veículos para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento vinculadas à Superintendência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de execução direta da Secretaria Municipal de Criança e Assistência Social - SEMCAS, fica marcada para o dia 10/12/2024, às 9h30min. A referida REPUBLICAÇÃO DO EDITAL se dá em razão do pedido de impugnação e esclarecimentos referente as exigências estabelecidas no Termo de Referência. Qualquer modificação nos termos do Edital ensejará a sua republicação na forma da lei.

São Luís - MA, 21 de novembro de 2024

IGOR ABREU BRAGA Pregoeiro - CPL/PMSL/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024/PMC

RESULTADO FINAL E TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.021148/2024. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS neste ato representado pela AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Portaria SMGE Nº 2913/2024, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 03 de janeiro de 2024, vem a público divulgar o RESULTADO FINAL da Concorrência Eletrônica nº 007/2024/PMC tendo como objeto a execução da obra de pavimentação asfáltica em vias públicas no perímetro urbano no Município de Cuiabá - MT, Bairro Serra Dourada - contrato de repasse OGU/ACIDADES 943049/2023. De acordo: Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições ADJUDICA a empresa o objeto e HOMOLOGA o processo, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021, conforme se apresenta abaixo:

Table with 2 columns: EMPRESA and VALOR. Row 1: TCO TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA - CNPJ: 01.294.313/0001-62, R\$ 12.299.999,00

Cuiabá - MT, 22 de novembro de 2024. JOSE ROBERTO STOPA Secretário Municipal de Obras Públicas

LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO Agente De Contratação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

Processo Adm. Nº 052/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de implantação de águas pluviais em diversas ruas no município de General Carneiro, conforme proposta de convênio nº 0352/2024, entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Sinfra/empresas, vencedor(a) valor total: R\$ 1.875.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais); RM CONSTRUTORA E PROJETO LTDA (08858347000181) Com o Lote: 1 no Valor Total de R\$ 1.875.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

General Carneiro - MT, 21 de Novembro de 2024. AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES Condução de Processos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2024

Contorno Eletrônica 004/2024 Processo 038/2024. Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Para Execução De Implantação De Águas Pluviais Em Diversas Ruas No Município De General Carneiro, Conforme Proposta De Convênio Nº 0352/2024, Entre A Prefeitura Municipal E A Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística - Sinfra/Das Empresa Vencedora-Rm Construtora E Projetos Ltda Emp/ Sob O Nº 08.858.347/0001-8.Valor: - R\$ 1.875.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais). General Carneiro-Mt, 21 De Novembro De 2024. MARCELO DE AQUINO- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2024

Objeto Registro de Preço Para eventual contratação de empresa para Prestação do serviço de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, conforme especificação no Termo de Referência, para o Exercício Financeiro 2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, e demais normas pertinentes a espécie, atendendo à solicitação dos Secretarias Municipais do São Pedro dos Crentes - MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cpisaopedrodoscrentes@gmail.com Tipo: Menor preço por Item. Data e Local da Abertura: dia 11 de dezembro de 2024 às 09h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de novembro de 2024.

SEMÁIAS DA SILVA MORAIS Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 12/12/2024 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para a execução de construção e urbanização de praças no município de Zé Doca - MA. CONVENIO/MCIDADES Nº 947858/2023 - PROPOSTA Nº 055461/2023, na modalidade Concorrência Pública - sistema de Registro de Preços, início da fase de lances, para ocorrer nessa mesma sessão pública. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido, pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail: cpzedoca@outlook.com, www.gov.br/onpc, https://licitacaozeca.ma.gov.br/ e pelo telefone (085) 981042162. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

Em 25 de novembro de 2024, MARCOS VINÍCIUS MOURA SAMPAIO Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.321/0001.99. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento contínuo de energia elétrica em rede 110 V e 220 V, para atender a Prefeitura Municipal situado a Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, bem como todas as suas Secretarias e seus respectivos Departamentos incluindo iluminação pública vinculada à Secretaria de Infraestrutura, demonstrando a necessidade da contratação conforme viabilidade técnica demonstrada no Termo de Referência. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.736.913,29 (nove milhões e setecentos e trinta e seis mil e novecentos e treze reais e vinte e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 043/2024, TIPO: Menor Preço por ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA MUNICÍPIO DE COLIDER/MT (PROGRAMA Nº 30882120230005 - MINE-PNAB-MUNICÍPIOS-2). Sessão de abertura dia 06/12/2024 às 09h30min (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br INTEGRAR DO EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Edital - Portal de Transparencia - Licitações).

Colider/MT, 25 de novembro de 2024. ROBERTO SILVA DOS SANTOS